

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE AS
ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS E
ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2010**



Itaú Unibanco Holding S.A.
Companhia Aberta

Horários: 15h00, 15h20 e 15h40

Local: Auditório da sede social, na Praça Alfredo
Egydio de Souza Aranha nº 100,
Torre Olavo Setubal, 9º andar, em São Paulo (SP).





Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

ÍNDICE

1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	3
2. Comentários dos Diretores (informações relacionadas ao Item 10 do Formulário de Referência da Instrução CVM nº. 480/09)	4
3. Informações sobre as Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinária	37
4. Edital de Convocação	38
5. Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 15:00 horas	40
Alteração e consolidação da redação do Plano para Outorga de Opções de Ações.	40
6. Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 15:20 horas – matérias a serem deliberadas 43	
a. Balanços Patrimoniais, demais Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.	43
b. Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2009.	44
c. Eleição dos membros do Conselho de Administração.....	49
d. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.	50
e. Fixação da verba destinada à remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, bem como à remuneração dos Conselheiros Fiscais.	51
7. Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 15:40 horas	69
Alterar e consolidar o Estatuto Social	69
Anexo I - Modelo de Procuração e Orientação de Voto	71
Anexo II – Projeto de Alteração do Plano para Outorga de Opções de Ações	74
Anexo III – Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal (informações relacionadas aos Itens 12.6, 12.8 e 12.10 do Formulário de Referência da Instrução CVM nº. 480/09)	80
Anexo IV – Projeto de Alteração do Estatuto Social	101



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

São Paulo, 8 de abril de 2010.

Prezado Acionista,

O ano de 2009 foi um ano de grandes desafios. O processo de integração do Itaú Unibanco teve proporções inéditas no país e, para enfrentar com sucesso essa tarefa, procuramos conciliar o que havia de melhor nas duas instituições. No último trimestre do ano, o Conselho de Administração, com apoio do Comitê de Pessoas, iniciou uma ampla discussão sobre a nova cultura organizacional, base para concretização dos nossos ambiciosos planos de crescimento.

O Itaú Unibanco está ciente de sua grande responsabilidade como líder do setor financeiro. Nossos valores e atitudes fortalecem nosso compromisso com as melhores práticas de Governança Corporativa, a responsabilidade socioambiental, a conduta ética e a criação de valor para nosso acionista. Em 2009, o resultado desses esforços foi amplamente reconhecido pelo mercado:

- Figuramos na lista de melhores empresas para trabalhar do instituto *Great Place to Work*, publicada pela revista Época;
- Integramos a lista de melhores empresas para trabalhar na pesquisa realizada pela Universidade de São Paulo e publicada pela revista Exame;
- Permanecemos, pelo quinto ano seguido, na carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BM&FBOVESPA;
- Participamos, pelo décimo ano consecutivo, desde a sua criação em 1999, no índice Dow Jones de Sustentabilidade Mundial.

E nossos esforços continuam em 2010, pois seguiremos promovendo o desenvolvimento sustentável por meio de nossos serviços, processos, produtos e relacionamentos.

Nesse contexto, visando às melhores práticas internacionais de Governança Corporativa e em atendimento às Instruções CVM n^{os}. 480 e 481, de dezembro de 2009, apresentamos, pelo terceiro ano consecutivo, este informativo para nossos acionistas, que detalha as matérias a serem apreciadas nas Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinária do Itaú Unibanco que ocorrerão no próximo dia 26 de abril de 2010. Nosso objetivo continua sendo ampliar e reforçar as práticas de Governança Corporativa, bem como expandir o diálogo com os milhares de acionistas do Itaú Unibanco.

Boa Assembleia!

Cordialmente,
Pedro Moreira Salles
Presidente do Conselho de Administração



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

2. Comentários dos Diretores

Seguem abaixo os comentários dos diretores sobre a Companhia, elaborados em conformidade com o item 10 do Formulário de Referência anexo à Instrução CVM nº 480/09.

ITEM 10 - COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

2009

A atividade econômica brasileira mostrou forte retomada, principalmente no segmento industrial, a partir de janeiro. Desde então, a produção industrial cresceu por dez meses consecutivos, acumulando aumento de 19,1% até novembro, na comparação com o mês de dezembro de 2008. No entanto, apesar da sequência de crescimento mensal, a produção da indústria ainda acumulava queda de 9,3% entre janeiro e novembro, quando comparada com o mesmo período de 2008.

A expectativa é que o ano de 2010 seja de forte crescimento da economia brasileira, consolidando o cenário de retomada indicado nos dados de emprego e investimento a partir do terceiro trimestre de 2009.

Fundamental para essa recuperação foi a rápida retomada do crédito bancário doméstico. Em dezembro, o crédito como proporção do PIB alcançou o índice de 45%, ante uma série histórica inferior a esse patamar.

Apresentamos a seguir os destaques do nosso desempenho em 2009, lembrando que o resultado de 2009 reflete a consolidação das operações oriundas do Unibanco ao longo de todo o exercício, enquanto que em 2008, a consolidação das operações do Unibanco produziu efeito no resultado apenas durante o quarto trimestre do ano.

O lucro líquido consolidado do exercício atingiu R\$ 10.067 milhões, com rentabilidade de 21,4% sobre o patrimônio líquido médio. Excluindo os efeitos não recorrentes no resultado do exercício, correspondente a despesa de R\$ 424 milhões, o lucro líquido recorrente foi de R\$ 10.491 milhões, com rentabilidade de 22,3%.

O patrimônio líquido consolidado totalizou R\$ 50.683 milhões em 31 de dezembro de 2009, com acréscimo de 16,1% em relação ao ano anterior.

O saldo total de ativos somou R\$ 608.273 milhões ao final do exercício, com redução de 4,5% em relação ao ano anterior. O retorno recorrente sobre o ativo médio foi de 1,7% em 2009. O índice de Basileia atingiu 16,7% ao término do ano.

Os recursos próprios livres, captados e administrados evoluíram 5,9% em relação a dezembro de 2008, totalizando R\$ 855.112 milhões. Destaca-se o crescimento de 22,7% dos depósitos de poupança, atingindo R\$ 48.221 milhões ao final do período. Encerramos 2009 com um saldo de R\$ 333.869 milhões em recursos administrados.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Apesar de todos os desafios enfrentados em 2009, mantivemos um elevado nível de performance financeira, fundamentalmente baseada no alto grau de segmentação e especialização de nossa atuação no mercado. A oferta de produtos e serviços financeiros diferenciados, desenvolvidos especificamente para os mais diversos tipos de clientes e comercializados em plataformas e canais exclusivos, é característica fundamental de nossa atuação.

A carteira de crédito, incluindo avais e fianças, atingiu o saldo de R\$ 278.382 milhões, com acréscimo de 2,4% em relação ao ano anterior. Considerando-se apenas as operações de empréstimos e financiamentos dirigidas ao varejo, constatamos um crescimento de 14,0% no saldo da carteira, atingindo R\$ 177.491 milhões. Por outro lado, observamos redução de 13,6% no saldo das operações de crédito realizadas com grandes empresas, e de 12,6% nas carteiras da Argentina, Chile, Uruguai e Paraguai, fruto da valorização do real frente a moedas estrangeiras e da recuperação do mercado de capitais, que passou novamente a representar importante fonte de financiamento para os projetos de investimento de grandes conglomerados.

A evolução da carteira de crédito do varejo teve como destaques os acréscimos de R\$ 10.352 milhões, ou 20,4%, no saldo das operações das micro, pequenas e médias empresas, R\$ 5.458 milhões, ou 23,1%, no saldo de cartões de crédito, R\$ 4.351 milhões, ou 9,1%, nas operações de financiamento de veículos e R\$ 2.266 milhões, ou 36,3%, na carteira de crédito imobiliário.

As ações preferenciais do Itaú Unibanco tiveram valorização de 61,5% durante o ano de 2009. O valor de mercado em Bolsas de Valores do Itaú Unibanco, calculado considerando a cotação média das ações preferenciais em circulação no último dia de pregão do período, chegou à R\$ 175,1 bilhões no fim de dezembro. Segundo a empresa Bloomberg, em 31 de dezembro de 2009 o Itaú Unibanco ocupava o nono lugar no *ranking* mundial de bancos, tendo como parâmetro o valor de mercado.

2008

O ano de 2008 foi marcado pela associação das instituições financeiras Itaú e Unibanco, que, no dia 03 de novembro de 2008, assinaram contrato para a unificação das suas operações financeiras. Foi o início formal da construção do maior conglomerado financeiro privado do Hemisfério Sul, com valor de mercado que o situou entre as 20 maiores instituições financeiras do mundo.

Em 2008, o mercado financeiro global passou por um momento único, de grande transformação com diversos reflexos no Brasil. Os primeiros efeitos foram sentidos por aqui em agosto de 2008, com o início de um processo de forte desvalorização do real frente ao dólar e a continuidade do movimento de correção na bolsa de valores que já tinha começado no primeiro semestre. A situação se agravou em setembro com a retração do mercado de crédito mundial. A escassez das linhas externas de financiamento levou as empresas brasileiras com presença internacional a buscar crédito no mercado local. A oferta de crédito, mantida pelos grandes bancos brasileiros, refletiu os efeitos dessa nova demanda, da sadia preservação da liquidez e de previsível aumento da inadimplência. A conjugação dos diferentes fatores, particularmente os de origem externa provocou uma redução no nível de expansão da economia brasileira.

A integração das operações Itaú e Unibanco ocorreu em ambiente favorável, criado pela própria crise externa, que oferece oportunidades para uma Organização ainda mais forte e competitiva. A associação está alinhada ao movimento de consolidação global das instituições financeiras, que refletem a permanente busca por operações mais sólidas e aptas à competição, bem como mais preparadas para garantir a oferta de crédito e a solidez do próprio sistema.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Apresentamos a seguir os destaques do nosso desempenho em 2008, lembrando que o lucro líquido do período sofreu o impacto da consolidação dos resultados do Unibanco no quarto trimestre do ano, enquanto as contas patrimoniais foram integralmente consolidadas em 31 de dezembro de 2008.

O lucro líquido consolidado do exercício totalizou R\$ 7.803 milhões, com rentabilidade de 23,8% sobre o patrimônio líquido médio. Excluindo os efeitos não recorrentes no resultado do exercício, correspondentes a despesa de R\$ 567 milhões, o lucro líquido recorrente somou R\$ 8.371 milhões, com rentabilidade de 25,5%.

O patrimônio líquido atingiu R\$ 43.664 milhões ao final de 2008, com crescimento de 50,7% se comparado a dezembro de 2007.

O total de ativos consolidados do novo banco era de R\$ 637.202 milhões em 31 de dezembro de 2008. O índice de Basileia foi de 16,1%, ao final de dezembro de 2008.

Os recursos próprios livres, captados e administrados evoluíram 74,3% em relação a dezembro de 2007, totalizando R\$ 807.652 milhões. Destaca-se o crescimento de 469,8% dos depósitos a prazo, atingindo R\$ 135.901 milhões ao final do ano. Encerramos 2008 com R\$ 258.252 milhões em recursos administrados.

O saldo total de nossa carteira de crédito, incluindo avais e fianças, totalizou R\$ 271.938 milhões em 31 de dezembro de 2008, o que representa aumento de 113,1% em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2007. A associação com o Unibanco desempenhou um papel fundamental nesta variação. Em especial, as operações de empréstimos a empresas cresceram 166,8% em relação o ano anterior. O saldo das operações de crédito realizadas com grandes empresas apresentou acréscimo de 178,3% e o saldo das operações de crédito das micros, pequenas e médias empresas cresceu 147,2% no período. A carteira de cartões de crédito cresceu 116,4% em comparação com o saldo do ano anterior. A carteira de veículos manteve uma significativa taxa de crescimento, com ampliação de 61,6% em relação ao ano de 2007. A carteira de crédito imobiliário somada a de crédito rural apresentou aumento de 87,8%, principalmente devido à ampliação verificada no crédito imobiliário. As operações de crédito realizadas por nossas unidades no exterior (Argentina, Chile, Uruguai e Paraguai) apresentaram aumento de 43,9% em relação ao ano anterior, impulsionadas principalmente pela variação cambial e pela consolidação das operações do Interbanco no Paraguai. Desconsiderando a associação com o Unibanco, o saldo total de nossa carteira de empréstimos e financiamentos somou R\$ 180.562 milhões em 31 de dezembro de 2008, representando um acréscimo de 41,5% em relação ao ano de 2007.

2007

Os mercados financeiros internacionais apresentaram grande volatilidade na segunda metade de 2007, com repercussões sobre a atividade econômica nos EUA. A crise, que começou nos mercados de hipotecas de alto risco dos EUA, acabou por causar queda dos preços dos imóveis. Como resultado, a economia norte americana começou a mostrar sinais de desaceleração a partir do último trimestre de 2007 (o crescimento anualizado do PIB passou de 4,9% no terceiro trimestre para 0,6% no quarto trimestre). Por conta das perdas causadas pelos ativos imobiliários, houve uma contração do crédito nos EUA, o que contribuiu para aumentar a desaceleração da economia norte-americana.

O ano de 2007, apesar das turbulências externas do segundo semestre, foi marcado por uma vigorosa aceleração da atividade econômica, que resultou no aumento de 5,3% no Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. Este crescimento esteve alicerçado na expansão dos investimentos e na ampliação do consumo interno, apoiada na redução da taxa de juros.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

O robusto crescimento interno, aliado à contínua valorização do Real, contribuiu para a ampliação das importações. Entretanto, a manutenção do preço das *commodities* em patamar elevado e o aquecimento do comércio mundial levaram a um aumento das exportações, garantindo um significativo saldo comercial para o país. A expressiva entrada de investimentos diretos também contribuiu para o resultado favorável do balanço de pagamentos. Para evitar uma rápida apreciação da moeda, o BACEN ampliou as compras de dólares, gerando um saldo de reservas de US\$ 180 bilhões.

Apresentamos a seguir os destaques do nosso desempenho em 2007.

O lucro líquido consolidado do exercício foi de R\$ 8.474 milhões, com rentabilidade de 32,1% sobre o patrimônio líquido médio. Excluindo os efeitos não recorrentes do exercício, no montante de R\$ 1.295 milhões, o lucro líquido recorrente foi de R\$ 7.179 milhões, com rentabilidade de 27,2%.

O patrimônio líquido atingiu R\$ 28.969 milhões ao final de 2007, com crescimento de 22,9% se comparado a dezembro de 2006. O índice de Basileia foi de 17,9%, ao final de dezembro de 2007.

Os ativos consolidados alcançaram R\$ 294.876 milhões, com evolução de 40,6% em relação a dezembro de 2006.

Os recursos próprios livres, captados e administrados evoluíram 29,7% em relação a dezembro de 2006, totalizando R\$ 463.331 milhões. Destaca-se o crescimento de 22,2% dos depósitos de poupança, atingindo R\$ 27.990 milhões ao final do ano. Encerramos 2007 com R\$ 211.464 milhões em recursos administrados.

A carteira de crédito, incluindo avais e fianças, cresceu 36,2% em relação ao mesmo período de 2006, atingindo R\$ 127.589 milhões. Ações específicas do Banco, notadamente no segmento de veículos, aliadas ao aumento significativo da demanda por crédito por parte dos clientes pessoa física, proporcionaram incrementos significativos na carteira ao longo do ano. A carteira de crédito voltada à clientes pessoa física cresceu 34,8% no ano, atingindo R\$ 54.416 milhões, e a carteira de micro, pequenas e médias empresas cresceu 34,0% em relação a dezembro de 2006, totalizando R\$ 21.769 milhões.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

I - Hipóteses de resgate

II - Fórmula de cálculo do valor de resgate

Não há hipótese de resgate de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas.

Em 31 de dezembro de 2009, o capital social estava representado por 4.570.936.219 ações escriturais sem valor nominal, sendo 2.289.286.475 ações Ordinárias e 2.281.649.744 ações preferenciais sem direito a voto, mas com direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias. O capital social totaliza R\$ 45.000.000 (R\$ 29.000.000 em 31/12/2008 e R\$ 14.254.213 em 31/12/2007), sendo R\$ 30.883.250 (R\$ 24.697.674 em 31/12/2008 e R\$ 10.258.220 em 31/12/2007) de acionistas



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

domiciliados no país e R\$ 14.116.750 (R\$ 4.302.326 em 31/12/2008 e R\$ 3.995.993 em 31/12/2007) de acionistas domiciliados no exterior.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos;

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas;

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez;

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados.

Nossa política de gestão de ativos e passivos é manter uma estreita correspondência entre os vencimentos e exposição a taxa de juros e moedas. Para estabelecer políticas e limites, consideramos os limites de exposição a cada segmento de mercado e produto e a volatilidade e a correlação entre os diferentes mercados.

Temos investido na melhoria da gestão de risco da liquidez inerente a nossas atividades, mantendo simultaneamente uma carteira de títulos e valores mobiliários de alta liquidez (reserva operacional), que representa uma fonte potencial de liquidez adicional.

As reservas de liquidez são controladas mediante a estimativa dos recursos que estarão disponíveis para aplicação por nossa tesouraria. A técnica que empregamos envolve a projeção estatística de cenários para nossos ativos e passivos, considerando o perfil de liquidez de nossas contrapartes.

Os limites mínimos de liquidez de curto prazo são definidos de acordo com as orientações estabelecidas pelo comitê financeiro executivo. Esses limites buscam assegurar liquidez suficiente, bem como cobrir as necessidades mínimas previstas. Nós revisamos esses limites periodicamente e, com base neles, as projeções de necessidades de caixa em situações atípicas de mercado (isto é, cenários de estresse).

A administração da liquidez nos possibilita, simultaneamente, cumprir com as exigências operacionais, proteger nosso capital e aproveitar as oportunidades de mercado. Nossa estratégia é manter a liquidez adequada para cumprir com nossas obrigações atuais e futuras e capitalizar as oportunidades de negócios à medida que aparecem.

Nossa principal fonte de recursos são os depósitos. Os depósitos incluem depósitos não remunerados em conta corrente, depósitos remunerados em poupança, certificados de depósitos bancários vendidos a clientes e depósitos interbancários de instituições financeiras. Em 31 de dezembro de 2009, os depósitos totais chegavam a aproximadamente R\$ 190.772 milhões, representando 57,8% do total de recursos, em 31 de dezembro de 2008 os depósitos totais chegaram a aproximadamente R\$ 206.189 milhões, representando 61,1% do total de recursos, já em 31 de dezembro de 2007 os depósitos totais chegaram a aproximadamente R\$ 81.592 milhões, representando 50,6% do total de recursos. Nossos depósitos a prazo representam uma de nossas principais fontes de financiamento que, em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007, eram responsáveis por 60,1%, 65,9% e 29,2%, respectivamente dos depósitos totais.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

R\$ Milhões

	31 de Dezembro					
	2009		2008		2007	
	Saldo	% do Total	Saldo	% do Total	Saldo	% do Total
Depósitos	190.772	57,8	206.189	61,1	81.592	50,6
Depósitos à Vista + Outros Depósitos	25.834	7,8	28.071	8,3	28.134	17,5
Depósitos de Poupança	48.221	14,6	39.296	11,6	27.990	17,4
Depósitos a Prazo	114.671	34,7	135.901	40,3	23.852	14,8
Depósitos Interfinanceiros	2.046	0,6	2.921	0,9	1.616	1,0
Captações no Mercado Aberto - Emissões Próprias	65.457	19,8	41.839	12,4	41.140	25,5
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	17.320	5,2	19.596	5,8	8.371	5,2
Obrigações por Empréstimos e Repasses	34.692	10,5	42.636	12,6	16.800	10,4
Securitização de Ordens de Pagamentos no Exterior	-	-	3.829	1,1	1.110	0,7
Dívidas Subordinadas	22.038	6,7	23.395	6,9	12.083	7,5
Total de Recursos	330.279	100,0	337.484	100,0	161.096	100,0

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

I - Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

II - Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

III - Grau de subordinação entre as dívidas

IV - Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

O emissor tem como principal fonte de financiamentos as captações de recursos e obrigações por empréstimos e repasses. Abaixo apresentamos tabela com abertura das captações de recursos por prazo de vencimento.

R\$ milhões

	31/12/2009					Total	%
	0-30 dias	31-180 dias	181-365 dias	Acima de 365 dias			
Depósitos	91.010	16.191	14.738	68.834	190.772	48,0	
Captações no Mercado Aberto	64.838	16.128	7.449	43.519	131.935	33,2	
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	2.303	6.480	1.668	6.868	17.320	4,4	
Obrigações por Empréstimos e Repasses	2.057	6.722	5.699	20.214	34.692	8,7	
Dívidas Subordinadas (1)	13	26	3	22.684	22.726	5,7	
TOTAL	160.222	45.547	29.557	162.119	397.444	100,0	
% por prazo de vencimento	40,3	11,5	7,4	40,8			
TOTAL - 31/12/2008	164.790	51.520	31.129	172.526	419.965		
% por prazo de vencimento	39,2	12,3	7,4	41,1			
TOTAL - 31/12/2007	88.777	23.266	17.248	55.398	184.689		
% por prazo de vencimento	48,1	12,6	9,3	30,0			

(1) Inclui R\$ 688 milhões (R\$ 931 milhões em 31/12/2008 e R\$ 708 milhões em 31/12/2007) de Ações Preferenciais Resgatáveis classificadas no Balanço na rubrica de Participações Minoritárias.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

O quadro a seguir destaca as captações efetuadas mediante emissão de títulos de dívida subordinada, observadas as condições determinadas pela Resolução nº 3.444, de 28/02/2007, do CMN, e alterações promovidas pela Resolução nº 3.532, de 31/08/2008, do CMN:

<i>Descrição</i>				R\$ milhões
Nome do Papel	Emissão	Vencimento	Remuneração a.a.	Principal
Euronotes subordinado	2º semestre de 2001	agosto de 2011	10,00%	457
Euronotes subordinado	agosto de 2001	agosto de 2011	4,25%	625
CDB subordinado	março de 2007	abril de 2012	103,5% do CDI	5.000
CDB subordinado (1)	maio de 2007	maio de 2012	103,9% do CDI	1.406
CDB subordinado (1)	julho de 2007	julho de 2012	CDI + 0,38%	422
CDB subordinado (1)	agosto de 2007	agosto de 2012	CDI + 0,38%	200
CDB subordinado (1)	outubro de 2007	outubro de 2012	IGPM + 7,33%	291
CDB subordinado (1)	outubro de 2007	outubro de 2012	103,8% do CDI	93
CDB subordinado (1)	outubro de 2007	outubro de 2012	CDI + 0,45%	450
CDB subordinado	novembro de 2007	novembro de 2012	CDI + 0,35%	300
CDB subordinado	dezembro de 2002	dezembro de 2012	102,25% do CDI	220
CDB subordinado	janeiro de 2008	fevereiro de 2013	CDI + 0,50%	880
CDB subordinado	fevereiro de 2008	fevereiro de 2013	CDI + 0,50%	1.256
CDB subordinado (1)	1º trimestre de 2008	1º trimestre de 2013	CDI + 0,60%	817
CDB subordinado (1)	1º trimestre de 2008	2º trimestre de 2013	106,5% do C DI	38
CDB subordinado (1)	2º trimestre de 2008	2º trimestre de 2013	107% do CDI	10
CDB subordinado	novembro de 2003	novembro de 2013	102% do CDI	40
CDB subordinado	maio de 2007	maio de 2014	CDI + 0,35%	1.805
CDB subordinado (1)	agosto de 2007	agosto de 2014	CDI + 0,46%	50
CDB subordinado	novembro de 2008	outubro de 2014	112% do CDI	1.000
CDB subordinado (1)	outubro de 2007	outubro de 2014	IGPM + 7,35%	33
CDB subordinado (1)	dezembro de 2007	dezembro de 2014	CDI + 0,60%	10
Ações Preferenciais	dezembro de 2002	março de 2015	3,04%	1.389
CDB subordinado (1)	3º trimestre de 2008	3º trimestre de 2015	119,8% do C DI	400
CDB subordinado (2)	dezembro de 2006	dezembro de 2016	CDI + 0,47%	500
Bonos subordinado	abril de 2008	abril de 2033	3,50%	65
Bonos subordinado	outubro de 2008	outubro de 2033	4,50%	45
Eurobonds -Perpetual Non-cumulative Junior Subordinated Securities (3)	julho de 2005	indeterminado	8,70%	1.195

(1) Os CDBs subordinados não podem ser resgatados antecipadamente;

(2) Os CDBs subordinados podem ser resgatados a partir de novembro de 2011;

(3) A dívida pode ser resgatada integralmente, somente por opção do emissor, a partir de 29 de julho de 2010 ou em cada pagamento subsequente.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

	R\$ Milhões				
Ativo	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2007	2009 X 2008 (%)	2008 X 2007 (%)
Circulante e Realizável a Longo Prazo	597.978	626.777	288.566	-4,6%	117,2%
Disponibilidades	10.594	15.847	4.288	-33,1%	269,6%
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	139.195	124.546	56.785	11,8%	119,3%
Titulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	120.189	138.344	61.338	-13,1%	125,5%
Relações Interfinanceiras e Interdependências	14.570	14.268	17.727	2,1%	-19,5%
Operações com Características de Concessão de Crédito e Outros Créditos	245.951	241.043	115.548	2,0%	108,6%
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(24.052)	(19.972)	(7.926)	20,4%	152,0%
Outros Ativos	91.530	112.701	40.806	-18,8%	176,2%
Permanente	10.295	10.426	6.310	-1,3%	65,2%
Investimentos	2.187	2.258	1.260	-3,1%	79,2%
Imobilizado de Uso e Imobilizado de Arrendamento	4.360	4.035	2.230	8,1%	80,9%
Intangível	3.748	4.133	2.820	-9,3%	46,6%
Total Geral do Ativo	608.273	637.202	294.876	-4,5%	116,1%
Passivo	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2007	2009 X 2008 (%)	2008 X 2007 (%)
Circulante e Exigível a Longo Prazo	553.856	590.788	263.713	-6,3%	124,0%
Depósitos	190.772	206.189	81.592	-7,5%	152,7%
Depósitos à Vista	25.834	28.071	28.134	-8,0%	-0,2%
Depósitos de Poupança	48.222	39.296	27.990	22,7%	40,4%
Depósitos Interfinanceiros	2.046	2.921	1.616	-29,9%	80,8%
Depósitos a Prazo	114.671	135.901	23.852	-15,6%	469,8%
Captações no Mercado Aberto	131.935	124.358	64.733	6,1%	92,1%
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	17.320	19.596	8.371	-11,6%	134,1%
Relações Interfinanceiras e Interdependências	3.077	3.008	1.856	2,3%	62,1%
Obrigações por Empréstimos e Repasses	34.692	42.636	16.800	-18,6%	153,8%
Instrumentos Financeiros Derivativos	5.476	14.807	3.857	-63,0%	283,9%
Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização	52.404	43.182	23.832	21,4%	81,2%
Outras Obrigações	118.180	137.011	62.671	-13,7%	118,6%
Carteira de Câmbio	27.682	50.761	18.918	-45,5%	168,3%
Dívidas Subordinadas	22.038	22.426	11.375	-1,7%	97,1%
Diversas	68.460	63.824	32.378	7,3%	97,1%
Resultados de Exercícios Futuros	194	231	74	-16,2%	214,4%
Participação Minoritária nas Subsidiárias	3.540	2.519	2.121	40,5%	18,8%
Patrimônio Líquido	50.683	43.664	28.969	16,1%	50,7%
Total Geral do Passivo	608.273	637.202	294.876	-4,5%	116,1%



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

R\$ Milhões

	Exercício 2009	Exercício 2008	Exercício 2007	2009 X 2008 (%)	2008 X 2007 (%)
Resultado da Intermediação Financeira Antes dos Créditos de Liquidação Duvidosa	46.147	23.367	20.971	97,5%	11,4%
Resultado de Créditos de Liquidação Duvidosa	(14.165)	(12.946)	(5.495)	9,4%	135,6%
Despesa de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(16.399)	(14.280)	(6.563)	14,8%	117,6%
Receita de Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	2.234	1.334	1.068	67,4%	24,9%
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	31.981	10.422	15.476	206,9%	-32,7%
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(12.365)	(11.123)	(4.431)	11,2%	151,0%
Receitas de Prestação De Serviços	12.455	8.649	7.775	44,0%	11,2%
Rendas de Tarifas Bancárias	2.772	2.555	2.399	8,5%	6,5%
Resultado de Operações com Seguros, Previdência e Capitalização	2.432	1.307	1.219	86,0%	7,2%
Despesas de Pessoal	(9.832)	(7.632)	(5.523)	28,8%	38,2%
Outras Despesas Administrativas	(11.593)	(7.921)	(6.403)	46,4%	23,7%
Despesas Tributárias	(4.238)	(2.336)	(2.533)	81,4%	-7,8%
Resultado de Participações em Coligadas/Controladas	178	194	220	-8,0%	-11,9%
Outras Receitas Operacionais	941	1.509	521	-37,6%	189,4%
Outras Despesas Operacionais	(5.480)	(7.448)	(2.107)	-26,4%	253,6%
Resultado Operacional	19.617	(701)	11.045	-2896,5%	-106,4%
Resultado Não Operacional	430	206	2.873	109,2%	-92,8%
Resultado Antes da Tributação sobre Lucro e Participações	20.047	(496)	13.919	-4144,3%	-103,6%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(7.421)	9.420	(4.756)	-178,8%	-298,1%
Participações Estatutárias no Lucro	(1.695)	(855)	(744)	98,3%	15,0%
Empregados	(1.491)	(748)	(616)	99,4%	21,4%
Administradores - Estatutárias	(205)	(107)	(128)	91,0%	-16,1%
Participação Minoritária nas Subsidiárias	(864)	(266)	55	224,3%	-585,1%
Lucro Líquido (Prejuízo Líquido)	10.067	7.803	8.474	29,0%	-7,9%

10.2 - Os diretores devem comentar sobre:

a) Resultados das operações, em especial:

I - Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

II - Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

2009 X 2008

R\$ milhões

	Exercício 2009	Exercício 2008	Variação Nominal	Variação %
Resultado da Intermediação Financeira Antes dos Créditos de Liquidação Duvidosa	46.147	23.367	22.779	97,5%
Resultado de Créditos de Liquidação Duvidosa	(14.165)	(12.946)	(1.220)	9,4%
Despesa de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(16.399)	(14.280)	(2.119)	14,8%
Receita de Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	2.234	1.334	900	67,4%
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	31.981	10.422	21.560	206,9%
Outras Receitas/ Despesas Operacionais	(12.365)	(11.123)	(1.241)	11,2%
Receitas de Prestação De Serviços	12.455	8.649	3.806	44,0%
Rendas de Tarifas Bancárias	2.772	2.555	217	8,5%
Resultado de Operações com Seguros, Previdência e Capitalização	2.432	1.307	1.124	86,0%
Despesas de Pessoal	(9.832)	(7.632)	(2.200)	28,8%
Outras Despesas Administrativas	(11.593)	(7.921)	(3.672)	46,4%
Despesas Tributárias	(4.238)	(2.336)	(1.902)	81,4%
Resultado de Participações em Coligadas/Controladas	178	194	(16)	-8,0%
Outras Receitas Operacionais	941	1.509	(568)	-37,6%
Outras Despesas Operacionais	(5.480)	(7.448)	1.969	-26,4%
Resultado Operacional	19.617	(701)	20.318	-2896,5%
Resultado Não Operacional	430	206	225	109,2%
Resultado Antes da Tributação sobre Lucro e Participações	20.047	(496)	20.543	-4144,3%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(7.421)	9.420	(16.842)	-178,8%
Participações Estatutárias no Lucro	(1.695)	(855)	(840)	98,3%
Empregados	(1.491)	(748)	(743)	99,4%
Administradores - Estatutárias	(205)	(107)	(98)	91,0%
Participação Minoritária nas Subsidiárias	(864)	(266)	(598)	224,3%
Lucro Líquido (Prejuízo Líquido)	10.067	7.803	2.263	29,0%



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Resultado da Intermediação Financeira antes dos Créditos de Liquidação Duvidosa

Em 2009, o resultado da intermediação financeira antes dos créditos de liquidação duvidosa atingiu R\$ 46.147 milhões, o que corresponde a acréscimo de 97,5% em relação ao ano de 2008. Esta variação decorre fundamentalmente da contribuição dos seguintes fatores: (i) observamos uma significativa ampliação do saldo médio das operações de empréstimos e financiamentos – em parte associada à consolidação das operações do Unibanco - juntamente com a alteração do *mix* de clientes e produtos. (ii) Tivemos ainda um desempenho favorável da tesouraria, fruto do impacto do cupom cambial nas posições de renda fixa e câmbio no mercado local. (iii) Outro fator importante que contribuiu para esta variação foi o impacto decorrente da nossa estratégia de gestão do risco cambial do capital investido no exterior, que busca neutralizar o risco cambial, por meio da utilização de instrumentos financeiros derivativos, considerando ainda os efeitos fiscais incidentes. De acordo com a legislação tributária brasileira, os ganhos e perdas de variação cambial dos investimentos em subsidiárias no exterior não são tributáveis – se forem ganhos – e não são dedutíveis – se forem perdas, constituindo uma diferença permanente. Enquanto, os ganhos e perdas nos instrumentos financeiros utilizados para fazer hedge dos investimentos no exterior são tributáveis ou dedutíveis. Nossa estratégia de hedge torna esses efeitos nulos, uma vez que constituímos o hedge em volume superior ao ativo protegido, de forma que o resultado da exposição cambial total, líquido dos efeitos fiscais, seja praticamente nulo. Assim, em 2009, com a valorização do real em relação às demais moedas estrangeiras, verificamos ganho com os instrumentos financeiros e, por outro lado, em 2008 observamos a desvalorização do real em relação às moedas estrangeiras, o que gerou perda com os instrumentos financeiros.

Despesa de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Nossas despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa cresceram 14,8% em relação a 2008, totalizando R\$ 16.399 milhões. Ao longo do ano de 2009, observamos o impacto de dois eventos que se somaram e resultaram na ampliação dessas despesas: primeiramente, alteramos nosso *mix* de clientes e ampliamos o saldo de recursos direcionados a operações de empréstimo e financiamentos ao varejo, exigindo, em consequência, um maior volume de provisões. Em segundo lugar, a crise financeira internacional ampliou o risco de clientes e fez com que aumentassem as despesas com provisões relacionadas às operações de concessão de crédito.

Nosso índice de inadimplência para as operações com atraso superior a 90 dias atingiu 5,6% em 2009, ante um índice de 3,9% em 2008. Particularmente, observamos o aumento da inadimplência ao longo de todo o primeiro semestre de 2009, sendo que, a partir de então, a inadimplência das operações de clientes pessoa física estabilizou no nível de 8,1%, caindo para 7,6% no último trimestre do ano. Por outro lado, as operações de clientes pessoa jurídica atingiram o pico de inadimplência no terceiro trimestre do ano, alcançando a taxa de 4,1%, recuando para 4,0% no quarto trimestre de 2009.

A recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo cresceu 67,4% em comparação com o ano anterior, resultado das políticas de cobrança adotadas, as quais visam à reintegração de clientes correntistas e não correntistas ao universo creditício.

Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias

Em 2009, as receitas de prestação de serviços atingiram R\$ 12.455 milhões, o que equivale a acréscimo de 44,0% em relação ao ano anterior. As rendas de tarifas bancárias somaram R\$ 2.772 milhões, o que corresponde a aumento de 8,5% em comparação com o período anterior.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

O ano de 2009 foi marcado não só pelas conseqüências da crise financeira internacional, como também por alterações em marcos regulatórios, afetando as nossas receitas de prestação de serviços. Este é o caso da proibição da cobrança de tarifa de renovação de cadastro, a qual fez com que as nossas receitas de serviços de conta-corrente fossem afetadas. Apesar da retomada da atividade econômica após a crise, muitas empresas continuaram adotando posições conservadoras em relação a novos investimentos e captações no mercado. Tal conservadorismo fez com que nossas receitas de colocação de títulos no mercado de capitais e de assessoria econômica e financeira apresentassem redução, principalmente no primeiro semestre de 2009. Entretanto, no segundo semestre observamos crescente retomada dessas atividades. Em 2009, observamos ainda o aumento das receitas advindas de cartões de crédito, quando comparados os períodos de 2009 e 2008, conseqüência da popularização do uso dos cartões nas transações comerciais e da expansão de nossa base de cartões. Também observamos acréscimo das receitas advindas dos ativos sob administração, os quais contribuíram com R\$ 2.201 milhões para as receitas de prestação de serviços, sendo que o saldo de ativos sob administração apresentou crescimento de 29,3% em relação a 2008, totalizando R\$ 333.869 milhões. Em relação às rendas de tarifas bancárias, a redução das rendas de operações de crédito/cadastro por mudanças ocorridas nas práticas de tarifação dos serviços prioritários, nos termos da política adotada pelo Banco Central, foi compensada pelo aumento das rendas com pacotes de serviços, em razão do aumento do volume de operações.

Resultado de Operações com Seguros Previdência e Capitalização

Em 2009, o resultado de operações com seguros previdência e capitalização totalizou R\$ 2.432 milhões, com acréscimo de 86,0% em relação ao ano de 2008. O resultado das operações de Seguros somou R\$ 1.451 milhões em 2009, com aumento de 133,3% em relação a 2008. Basicamente, esta variação decorre da consolidação das operações do Unibanco, e a conseqüente ampliação do volume das operações. O resultado das operações de Vida e Previdência atingiu R\$ 469 milhões em 2009, com incremento de 53,8% em comparação a 2008, também relacionado à associação com o Unibanco. O resultado das operações de Capitalização totalizou R\$ 512 milhões em 2009, o que equivale a aumento de 34,4% em relação a 2008.

Despesas de Pessoal e Outras Despesas Administrativas

As despesas de pessoal somaram R\$ 9.832 milhões em 2009, com elevação de 28,8% em relação a 2008. Este crescimento decorre basicamente da consolidação das operações do Unibanco ao longo de todo o ano de 2009, ante a consolidação em apenas um trimestre no ano de 2008. Além disso, as despesas de pessoal cresceram devido aos acordos da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) que reajustam os salários a partir de setembro de cada ano.

Da mesma forma, as outras despesas administrativas atingiram R\$ 11.593 milhões, o que corresponde a um acréscimo de 46,4% em relação ao ano de 2008. Além do impacto da consolidação por períodos distintos das operações do Unibanco, as outras despesas administrativas foram afetadas pela elevação das despesas de depreciação de sistemas de processamento de dados, móveis e equipamentos em geral, e aumento de despesas com comercialização de cartão de crédito, em função da expansão e reestruturação das operações.

O total de colaboradores do Itaú Unibanco atingiu 101.640 indivíduos, o que representa uma redução de 6,6% em relação a 2008, fruto da racionalização das atividades no processo de integração do Itaú com o Unibanco, e pela transferência de funcionários do Itaú Unibanco para a Porto Seguro, relacionada ao processo de associação dessas empresas.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Despesas de Tributárias

Nossas despesas tributárias alcançaram R\$ 4.238 milhões, com elevação de 81,4% em relação a 2008. A consolidação das operações do Unibanco foi o principal fator responsável por essa variação. Além disso, a elevação das receitas tributáveis, decorrentes de alterações de mix da carteira de crédito e de um maior nível de atividade operacional, fez com que crescessem as nossas despesas tributárias.

Outras Receitas/Outras Despesas Operacionais

A redução de 37,6% das outras receitas operacionais está basicamente associada ao fato de que, em 2009, não tivemos a repetição de alguns eventos, como a reversão de R\$ 720 milhões de provisão de CPMF sobre as operações de arrendamento mercantil, a reversão de R\$ 127 milhões de provisão para depreciação excedente sobre bens e equipamentos de informática e a reversão de R\$ 64 milhões de provisão relacionada à ação judicial relativa ao recolhimento de PIS (ver Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2008). Por outro lado, em 2009 tivemos o impacto da reversão de R\$ 292 milhões, referentes ao programa de pagamento ou parcelamento de tributos federais - Lei n^o 11.941/09.

Em relação às outras despesas operacionais, observamos uma redução de 26,4% entre a despesa de R\$ 5.480 milhões em 2009 e a despesa de R\$ 7.448 milhões no ano de 2008. Durante o ano de 2009, não observamos a repetição, na mesma magnitude, de alguns eventos que ocorreram em 2008, tais como (i) a constituição de R\$ 1.331 milhões de provisões para despesas relacionadas à integração do Itaú e Unibanco, (ii) a provisão de R\$ 531 milhões para seguro de saúde, com o intuito de cobrir eventuais déficits futuros, (iii) a amortização de R\$ 1.543 milhões de ágios sobre investimentos, fundamentalmente relacionada à associação do Itaú com o Unibanco, e (iv) uma maior provisão para contingências fiscais e previdenciárias, como discutido adiante na análise dos nossos resultados das operações de 2008 em relação a 2007. Por outro lado, em 2009, o aumento observado nas operações de cartão de crédito contribuiu para a ampliação das despesas de comercialização, tais como comissões e prêmios. Tivemos ainda um aumento nas provisões para contingências cíveis no curso normal dos negócios.

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Nossa despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido atingiu R\$ 7.421 milhões no ano de 2009, comparado a um crédito fiscal de R\$ 9.420 milhões em 2008. Os principais fatores que contribuíram para esta variação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram: (i) em 2008, tivemos exclusões de R\$ 6.131 milhões de nossa base fiscal, decorrente da associação entre Itaú e Unibanco, o que não se repetiu em 2009, e (ii) o efeito da variação cambial sobre os nossos investimentos no exterior resultou em uma despesa de R\$ 2.034 milhões em 2009 em comparação com um benefício fiscal de R\$ 1.281 milhões em 2008. Esta variação foi parcialmente compensada por um maior benefício fiscal decorrente do pagamento de juros sobre capital próprio, atingindo de R\$ 1.478 milhões em 2009, com aumento de R\$ 778 milhões, em relação a 2008.

A despesa com Contribuição Social sobre o Lucro Líquido devida a curto prazo continua sem o efeito da majoração da alíquota de 9% para 15%, em função da constituição de crédito tributário em montante suficiente para anular tal efeito, tendo em vista que a Administração do banco acredita que terá sucesso na Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada pela Confederação Nacional do Sistema Financeiro – Consif.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

2008 X 2007

	R\$ milhões			
	Exercício 2008	Exercício 2007	Variação Nominal	Variação %
Resultado da Intermediação Financeira Antes dos Créditos de Liquidação Duvidosa	23.367	20.971	2.396	11,4%
Resultado de Créditos de Liquidação Duvidosa	(12.946)	(5.495)	(7.451)	135,6%
Despesa de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(14.280)	(6.563)	(7.716)	117,6%
Receita de Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	1.334	1.068	266	24,9%
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	10.422	15.476	(5.055)	-32,7%
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(11.123)	(4.431)	(6.692)	151,0%
Receitas de Prestação De Serviços	8.649	7.775	874	11,2%
Rendas de Tarifas Bancárias	2.555	2.399	156	6,5%
Resultado de Operações com Seguros, Previdência e Capitalização	1.307	1.219	88	7,2%
Despesas de Pessoal	(7.632)	(5.523)	(2.109)	38,2%
Outras Despesas Administrativas	(7.921)	(6.403)	(1.517)	23,7%
Despesas Tributárias	(2.336)	(2.533)	197	-7,8%
Resultado de Participações em Coligadas/Controladas	194	220	(26)	-11,9%
Outras Receitas Operacionais	1.509	521	987	189,4%
Outras Despesas Operacionais	(7.448)	(2.107)	(5.342)	253,6%
Resultado Operacional	(701)	11.045	(11.747)	-106,4%
Resultado Não Operacional	206	2.873	(2.668)	-92,8%
Resultado Antes da Tributação sobre Lucro e Participações	(496)	13.919	(14.414)	-103,6%
Imposto de Renda e Contribuição Social	9.420	(4.756)	14.177	-298,1%
Participação Minoritária nas Subsidiárias	(855)	(744)	(111)	15,0%
Empregados	(748)	(616)	(132)	21,4%
Administradores - Estatutárias	(107)	(128)	21	-16,1%
Participação Minoritária nas Subsidiárias	(266)	55	(321)	-585,1%
Lucro Líquido (Prejuízo Líquido)	7.803	8.474	(670)	-7,9%

Resultado da Intermediação Financeira antes dos Créditos de Liquidação Duvidosa

Durante o ano de 2008, o Itaú Unibanco obteve um resultado da intermediação financeira antes dos créditos de liquidação duvidosa de R\$ 23.367 milhões, o que corresponde a acréscimo de 11,4% em relação ao ano anterior. Este aumento decorre fundamentalmente da ampliação da carteira de empréstimos e financiamentos, tanto para clientes pessoa física quanto pessoa jurídica, com a simultânea alteração do *mix* de produtos e clientes, privilegiando as operações capazes de oferecer melhor relação entre risco e retorno. Durante o ano tivemos um desempenho favorável da tesouraria, em função do aproveitamento das oportunidades de mercado em um ambiente de maior volatilidade. Por fim, a consolidação das operações do Unibanco no último trimestre de 2008 também contribuiu para a ampliação do resultado da intermediação financeira antes dos créditos de liquidação duvidosa.

Despesa de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa atingiram R\$ 14.280 milhões em 2008, crescendo 117,6% em relação ao ano anterior.

Em 2008, considerando o cenário econômico de crise e as incertezas a ele associadas, foram revistos os critérios de constituição de provisão adicional para operações de crédito, incorporando uma parcela referente aos riscos de cenário mais pessimista para os períodos subsequentes. A partir dessa análise, ampliamos o saldo total de provisão adicional, atingindo R\$ 7.791 milhões em 31 de dezembro de 2008, enquanto que em 2007 esse saldo totalizava R\$ 2.150 milhões.

Além disso, as despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa foram afetadas pela consolidação das operações do Unibanco, no quarto trimestre de 2008, pelo contínuo crescimento de nossa carteira de crédito e pelo impacto da crise financeira internacional nas reclassificações de *risk ratings* de grandes empresas, no risco das carteiras de micro, pequenas e médias empresas e na carteira de clientes pessoa física.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Nosso índice de inadimplência, para as operações em atraso superior a 90 dias, situou-se em 3,9% em dezembro de 2008 ante uma taxa de 4,2% na mesma data do ano anterior. Nossos modelos de gerenciamento do risco de crédito estão em constante desenvolvimento, auxiliando o cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos pela alta administração. A análise do comportamento de diferentes *clusters* de clientes possibilitou a intensificação do relacionamento com aqueles que possuem baixo perfil de risco, permitindo assim a conjugação da forte expansão do volume da carteira com o controle dos índices de inadimplência.

As receitas com a recuperação de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo totalizaram R\$ 1.339 milhões em 2008, o que equivale a um acréscimo de 25,3% em relação a 2007, resultado da consolidação das operações do Unibanco e dos esforços de cobrança empreendidos ao longo do ano.

Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias

As receitas de prestação de serviços atingiram R\$ 8.649 milhões em 2008, com aumento de 11,2% em relação a 2007. Os principais fatores responsáveis por esse acréscimo foram: (i) a expansão na base de cartões de crédito e (ii) o crescimento da base de clientes correntistas. Lembramos ainda que a consolidação das operações do Unibanco no quarto trimestre de 2008 contribuiu para o crescimento de receitas observado entre os períodos. As receitas com cartões de crédito apresentaram aumento de 28,5% em relação a 2007 e a sua expansão decorre do intenso foco do Itaú Unibanco neste produto, além da crescente utilização dos cartões como meio de pagamento em transações comerciais. Já o crescimento da base de clientes correntistas elevou as receitas com serviços de conta-corrente, em razão da utilização do pacote maxiconta e dos serviços de recebimento.

As rendas de tarifas bancárias somaram R\$ 2.555 milhões em 2008, com aumento de 6,5% em relação a 2007. Este acréscimo decorre fundamentalmente da consolidação das operações do Unibanco. A introdução pelo Banco Central do Brasil de alterações na cobrança de tarifas por serviços essenciais, a partir de maio de 2008, juntamente com a adoção de uma política de fidelização de clientes diante do acirramento da concorrência, foram os principais fatores responsáveis pela redução das rendas de tarifas bancárias entre os anos de 2008 e de 2007, quando desconsideramos a contribuição do Unibanco.

Resultado de Operações com Seguros Previdência e Capitalização

Em 2008, o resultado de operações com seguros previdência e capitalização somou R\$ 1.307 milhões, com aumento de 7,2% em comparação a 2007. Este acréscimo decorre fundamentalmente da ampliação do volume das operações entre os períodos. O resultado das operações de Seguros totalizou R\$ 622 milhões em 2008, com aumento de 12,5% em relação a 2007. O resultado das operações de Vida e Previdência atingiu R\$ 305 milhões em 2008, o que equivale a redução de 23,0% em relação a 2007, em função de ajustes decorrentes da associação com o Unibanco. O resultado das operações de Capitalização somou R\$ 381 milhões em 2008, com incremento de 41,1% em relação ao ano anterior.

Despesas de Pessoal e Outras Despesas Administrativas

As despesas de pessoal totalizaram R\$ 7.632 milhões em 2008, com acréscimo de 38,2% em relação ao ano anterior. Esta variação está em parte relacionada à consolidação das operações do Unibanco no quarto trimestre de 2008. Além disso, as despesas de pessoal cresceram em função da manutenção das ações destinadas à promoção do crescimento orgânico de nossas operações, com destaque para a ampliação da rede de atendimento. Assim,



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

o total de agências bancárias foi acrescido em 134 unidades, desconsiderando a contribuição do Unibanco, o que corresponde a aumento de 4,8% em relação a 2007.

As outras despesas administrativas somaram R\$ 7.921 milhões, o que corresponde a um acréscimo de 23,7% em relação a 2007. A consolidação das operações do Unibanco no quarto trimestre de 2008 foi o principal fator responsável por essa variação.

Despesas de Tributárias

Em 2008, as despesas tributárias atingiram R\$ 2.336 milhões, com decréscimo de 7,8% em relação ao ano anterior. Esta diminuição nas despesas tributárias foi devida, principalmente, ao término do recolhimento da CPMF, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2008.

Outras Receitas/Outras Despesas Operacionais

As outras receitas operacionais atingiram R\$ 1.509 milhões em 2008, com acréscimo de 189,4% em relação a 2007. Em 2008, tivemos a reversão de R\$ 720 milhões de provisão de CPMF sobre operações de arrendamento mercantil. Tivemos também o impacto da reversão de R\$ 127 milhões de provisão para depreciação excedente sobre bens e equipamentos de informática, e R\$ 64 milhões resultantes da ação de repetição de indébito do PIS Receita Operacional Bruta (ROB) excedente ao PIS Repique, relativa ao período de Julho de 1988 a maio de 1989. Em novembro de 2002 transitou em julgado a decisão reconhecendo o direito ao crédito e em setembro de 2008 foi encerrado o cálculo pericial de liquidação da sentença.

As outras despesas operacionais somaram R\$ 7.448 milhões em 2008, o que corresponde a um acréscimo de 253,6% em relação à despesa de R\$ 2.107 milhões de 2007. Durante o ano de 2008, tivemos a constituição de R\$ 1.331 milhões de provisões para despesas relacionadas com a integração Itau Unibanco, a provisão de R\$ 531 milhões para seguro de saúde, com o intuito de cobrir eventuais déficits futuros, a amortização de R\$ 1.543 milhões de ágios sobre investimentos, fundamentalmente relacionada à associação do Itaú com o Unibanco, e uma maior provisão para contingências fiscais e previdenciárias, dos quais R\$ 290 milhões de CPMF sobre as operações efetuadas com os clientes, R\$ 402 milhões relativos a dedutibilidade de ágio, R\$ 158 milhões estão relacionados a CPMF sobre a transferência de títulos, R\$ 18 milhões associados a ISS sobre as atividades bancárias e R\$ 199 milhões devidos a Previdência Social (Instituto Nacional de Seguridade Social ou "INSS") sobre a participação nos lucros e resultados (PLR) excedente à convenção coletiva.

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Em 2008, verificamos um crédito fiscal de R\$ 9.420 milhões ante uma despesa de R\$ 4.756 milhões em 2007. Os principais fatores que contribuíram para a variação no imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram: (i) em 2008, tivemos as exclusões da nossa base fiscal de R\$ 6.131 milhões resultantes da associação entre o Itaú e o Unibanco, (ii) o impacto dos ganhos e perdas de variação cambial, associados aos nossos investimentos no exterior, totalizaram um benefício fiscal de R\$ 1.421 milhões em 2008, com variação de R\$ 1.961 milhões em comparação a 2007, e (iii) tivemos um maior benefício fiscal sobre o pagamento de juros sobre capital próprio, totalizando R\$ 655 milhões em 2008, com aumento de R\$ 573 milhões em relação a 2007.

A despesa com Contribuição Social sobre o Lucro Líquido devida a curto prazo não apresenta o efeito da majoração da alíquota de 9% para 15%, em função da constituição de crédito tributário em montante suficiente para anular tal efeito, tendo em vista que a Administração do banco acredita que terá sucesso na Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada pela Confederação Nacional do Sistema.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

De acordo com os critérios de classificação de operações previstos na Resolução nº 3.464/07 e na Circular nº 3.354/07 do BACEN e no Novo Acordo de Capitais - Basileia II, os instrumentos financeiros do ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A., incluídas todas as operações com derivativos, são segregados em Carteira de Negociação (*Trading*) e Carteira Estrutural (*Banking*).

As análises de sensibilidades, demonstradas abaixo, não prevêem a dinâmica de funcionamento das áreas de risco e de tesouraria, pois uma vez constatada perda relativa a estas posições, medidas mitigadoras do risco são rapidamente acionadas, minimizando a possibilidade de perdas significativas. Adicionalmente, ressalta-se que os resultados apresentados não se traduzem necessariamente em resultados contábeis, pois o estudo tem fins exclusivos de divulgação de exposição a riscos e as respectivas ações de proteção considerando o valor justo dos instrumentos financeiros, dissociado de quaisquer práticas contábeis adotadas pela instituição.

A Carteira *Trading* consiste em todas as operações, inclusive derivativos, detidas com a intenção de negociação ou destinadas a *hedge* de outros instrumentos financeiros desta estratégia. São operações destinadas à revenda, obtenção de benefícios dos movimentos de preços, efetivos ou esperados ou realização de arbitragens. Esta carteira tem limites rígidos definidos pelas áreas de risco e é diariamente controlada.

Carteira Trading	Exposições	31/12/2009 (*)			31/12/2008 (*)		
		Cenários			Cenários		
Fatores de Risco	Risco de Variação em:	I	II	III	I	II	III
Prefixado	Taxas de juros prefixadas em reais	(1)	(447)	(877)	(0)	(275)	(528)
Cupons Cambiais	Taxas dos cupons de moedas estrangeiras	0	(1)	(1)	0	(30)	(59)
Moedas Estrangeiras	Variação cambial	(1)	(29)	(57)	(2)	(81)	(162)
Índices de Preços	Taxas dos cupons de índices de preços	(0)	(6)	(11)	(0)	(35)	(62)
TJLP	Taxa do cupom de TJLP	0	(0)	(0)	0	(12)	(25)
TR	Taxa do cupom de TR	2	(73)	(99)	(0)	(11)	(20)
Renda Variável	Preço de ações	7	(108)	(217)	(5)	(113)	(225)
Total sem correlação			(663)	(1.262)		(556)	(1.082)
Total com correlação			(432)	(822)		(370)	(717)

(*) Valores líquidos dos efeitos fiscais.

A Carteira *Banking* abriga as operações que não se enquadram no conceito de Carteira *Trading* e são, tipicamente, operações estruturais das linhas de negócio da instituição e seus respectivos *hedges*, que podem ou não ser realizados com instrumentos financeiros derivativos. Portanto, os derivativos desta carteira não são utilizados para fins especulativos, não gerando riscos econômicos relevantes para a instituição.

O expressivo impacto no fator prefixado deve-se aos riscos de mercado dos financiamentos prefixados da carteira de *banking*, que não são contabilmente marcados a mercado e, portanto, não são necessariamente objeto de *hedge* na sua totalidade.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Carteira Trading e Banking	Exposições	31/12/2009 (*)			31/12/2008 (*)		
		Cenários			Cenários		
Fatores de Risco	Risco de Variação em:	I	II	III	I	II	III
Prefixado	Taxas de juros prefixadas em reais	(4)	(1.620)	(3.112)	(5)	(1.309)	(2.511)
Cupons Cambiais	Taxas dos cupons de moedas estrangeiras	2	(12)	(47)	0	(38)	(88)
Moedas Estrangeiras	Variação cambial	(0)	(4)	(8)	(7)	(137)	(273)
Índices de Preços	Taxas dos cupons de índices de preços	(0)	(2)	(1)	(4)	(327)	(564)
TJLP	Taxa do cupom de TJLP	(0)	(28)	(56)	0	(12)	(25)
TR	Taxa do cupom de TR	4	(107)	(117)	0	(91)	(105)
Renda Variável	Preço de ações	15	(222)	(444)	(5)	(113)	(225)
Total sem correlação			(1.995)	(3.786)		(2.026)	(3.791)
Total com correlação			(1.299)	(2.465)		(1.407)	(2.655)

(*) Valores líquidos dos efeitos fiscais.

Cenário I: Acréscimo de 1 ponto básico nas curvas de juros pré-fixado, cupom de moedas, inflação e índices de taxas de juros e 1 ponto percentual nos preços de moedas e ações, que tem como base as informações de mercado (BM&F BOVESPA, Anbima, etc);

Cenário II: Aplicação de choques de mais e menos 25% na carteira do final do período, sendo consideradas as maiores perdas resultantes por fator de risco;

Cenário III: Aplicação de choques de mais e menos 50% na carteira do final do período, sendo consideradas as maiores perdas resultantes por fator de risco.

Em 31/12/2009, o resultado da análise de sensibilidade, com efeito de correlação entre os fatores de risco presentes na carteira *trading* e líquido de efeitos fiscais, aponta uma sensibilidade da marcação a mercado de R\$ 432 milhões e R\$ 822 milhões para os cenários com variações de 25% e 50%, respectivamente (Para 31/12/2008, a sensibilidade da marcação de mercado da carteira *trading* para o Cenário II seria de R\$ 370 milhões e R\$ 717 milhões para o Cenário III).

Na carteira consolidada (*trading + banking*), a sensibilidade é de R\$ 1.299 milhões e R\$ 2.465 milhões para os cenários com variações de 25% e 50%, respectivamente (Para 31/12/2008, a sensibilidade da marcação de mercado da carteira consolidada (*trading + banking*) para o Cenário II seria de R\$ 1.407 milhões e R\$ 2.655 milhões para o Cenário III).

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro

O Balanço Patrimonial por Moedas evidencia os saldos patrimoniais vinculados à moeda nacional e às moedas estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2009, a posição cambial líquida, incluindo investimentos no exterior, é passiva, totalizando US\$ 8.041 milhões. Deve-se salientar que a política de gestão de *gaps* que adotamos é efetuada considerando os efeitos fiscais sobre essa posição. Como o resultado de variação cambial sobre o investimento no exterior não é tributado, constituímos um *hedge* (posição passiva em derivativos cambiais) de maior volume do que o ativo protegido, de forma que o resultado da exposição cambial total, líquido dos efeitos fiscais, é praticamente nulo e condizente com a estratégia de baixa exposição ao risco adotada por nós.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Ativo	Consolidado Itaú Unibanco	31/ dez/ 09			Negócios no Exterior Itaú Unibanco
		Negócios no Brasil		Moeda Estrangeira	
		Total	Moeda Local		
Disponibilidades	10.594	6.177	4.880	1.298	4.885
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	139.195	132.631	130.548	2.083	15.156
Títulos e Valores Mobiliários	120.189	108.174	106.998	1.176	23.348
Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil	221.899	197.655	188.950	8.705	25.493
Operações com Características de Concessão de Crédito (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	245.951 (24.052)	220.992 (23.337)	212.287 (23.337)	8.705 0	26.207 (715)
Outros Ativos	106.101	93.565	82.991	10.574	27.354
Carteira de Câmbio	27.239	17.307	7.140	10.167	24.712
Outros	78.861	76.258	75.851	407	2.642
Outros Valores e Bens	18.927	17.566	17.486	79	1.361
Permanente	10.295	26.599	8.878	17.722	1.417
Investimentos	2.187	18.991	1.269	17.722	918
Imobilizado	4.360	4.134	4.134	0	226
Diferido	3.748	3.475	3.475	0	273
Total do Ativo	608.273	564.801	523.244	41.557	97.653
Derivativos – posição comprada				24.871	
Futuros				7.646	
Opções				4.592	
Swap				7.934	
Outros				4.700	
Total do Ativo Ajustado (a)				66.428	

Passivo	Consolidado Itaú Unibanco	31/ dez/ 09			Negócios no Exterior Itaú Unibanco
		Negócios no Brasil		Moeda Estrangeira	
		Total	Moeda Local		
Depósitos	190.772	161.673	161.498	175	31.923
Depósitos à Vista	24.837	16.952	16.778	175	8.642
Depósitos de Poupança	48.222	46.369	46.369	0	1.852
Depósitos Interbancários	2.046	1.332	1.332	0	1.330
Depósitos a Prazo	114.671	96.023	96.023	0	20.099
Outros Depósitos	997	997	997	0	0
Captações no Mercado Aberto	131.935	130.359	130.359	0	1.576
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	17.320	22.519	12.467	10.052	5.915
Obrigações por Empréstimos e Repasses	34.692	31.675	22.665	9.010	10.725
Relações Interdependências e Interfinanceiras	3.077	3.017	1.705	1.312	61
Instrumentos Financeiros Derivativos	5.476	4.374	4.362	12	1.095
Outras Obrigações	118.180	105.080	92.398	12.682	28.607
Carteira de Câmbio	27.682	17.761	7.174	10.588	24.700
Outras	90.498	87.319	85.224	2.095	3.907
Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização	52.404	52.398	52.398	0	6
Resultados de Exercícios Futuros	194	171	171	0	23
Participações Minoritárias nas Subordinadas	3.540	2.852	2.852	0	0
Patrimônio Líquido da Controladora	50.683	50.683	50.683	0	17.722
Capital Social e Reservas	40.617	40.617	40.617	0	16.557
Resultado do Período	10.067	10.067	10.067	0	1.165
Total do Passivo	608.273	564.801	531.558	33.243	97.653
Derivativos – posição vendida				47.187	
Futuros				27.045	
Opções				5.788	
Swap				10.918	
Outros				3.436	
Total do Passivo Ajustado (b)				80.430	
Posição Cambial Líquida Itaú Unibanco (c = a - b)				(14.002)	
Posição Cambial Líquida Itaú Unibanco (c) em US\$				(8.041)	



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Os segmentos operacionais do Itaú Unibanco são os seguintes:

- Banco Comercial, que tem os resultados obtidos a partir da oferta de produtos financeiros e prestação de serviços bancários à base de clientes de varejo (pessoas físicas e microempresas), clientes de alta renda, com patrimônio expressivo (*private bank*), bem como às pequenas e médias empresas;
- Itaú BBA, que é responsável pelas operações bancárias com grandes empresas e pela atuação como banco de investimento;
- Crédito ao Consumidor, que apresenta o resultado dos produtos e serviços financeiros oferecidos aos clientes não correntistas;
- Corporação + Tesouraria, que representa a margem financeira com o mercado, os custos associados às operações de tesouraria, os resultados associados ao excesso de capital, ao excesso de dívida subordinada, ao carregamento do saldo líquido dos créditos e débitos tributários, à reversão de provisão adicional para créditos de liquidação duvidosa, ao resultado de equivalência patrimonial das empresas que não estão associadas a cada um dos segmentos bem como o ajuste referente às participações minoritárias nas subsidiárias.

O Itaú Unibanco não introduziu ou alienou segmento operacional nos anos de 2009, 2008 ou 2007.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

2009

Alienação da participação na Allianz Seguros

Em 29 de dezembro de 2009 o Itaú Unibanco Holding e a Allianz South America Holding B.V. celebraram um contrato regulando a aquisição pela Allianz South America da participação de 14,025% detida pela Cia. Itaú de Capitalização no capital social da Allianz Seguros S.A. O valor dessa transação foi de R\$ 109 milhões.

Prorrogação do acordo com Magazine Luiza

O Magazine Luiza e o Itaú Unibanco concluíram, em 27 de novembro, negociação referente à extensão do prazo da exclusividade até 31 de dezembro de 2029. A associação contempla a distribuição de produtos de crédito pela Luizacred, financeira detida em iguais proporções pelo Magazine Luiza e pelo Itaú Unibanco, em todas as lojas físicas e virtuais detidas ou operadas pelo Magazine Luiza, direta ou indiretamente, bem como centrais de atendimento telefônico, internet, *mailing* ou quaisquer outros pontos ou formas de contato entre o Magazine Luiza e seus clientes. O valor da transação foi de R\$ 250 milhões.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Aquisição da totalidade das ações da Itaú XL Seguros Corporativos S.A.

Em 12 de novembro de 2009, a Itaú Seguros S.A. e XL Swiss Holdings Ltd., sociedade controlada por XL Capital Ltd. celebraram contrato por meio do qual a Itaú Seguros S.A. adquirirá a totalidade das ações de emissão da Itaú XL Seguros Corporativos S.A. detidas pela XL Swiss Holdings Ltd., passando a deter 100% da Itaú XL Seguros Corporativos S.A. Um acordo separado foi firmado por meio do qual a Itaú Seguros S.A. fornecerá, após o fechamento da operação, cobertura de seguros aos clientes da XL no Brasil e aos clientes dos Programas Globais da XL com operações no Brasil. Esse processo está pendente de aprovação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Transferência do capital da Unibanco Saúde Seguradora para a Tempo Participações

O Itaú Unibanco e a Tempo Participações firmaram, em 24 de setembro de 2009, Memorando de Entendimentos visando à transferência da totalidade do capital social da Unibanco Saúde Seguradora para a Tempo. Com a realização dessa operação, buscamos ampliar o foco estratégico de nossa atividade seguradora, concentrando nossa operação nos segmentos em que ocupamos posições de liderança. O valor da transação foi de R\$ 55 milhões. O memorando assinado prevê ainda que, em função do desempenho futuro da operação da Unibanco Saúde Seguradora, o Itaú Unibanco fará jus a um pagamento adicional de até R\$ 45 milhões.

Alteração do acordo de associação da FIC

A Companhia Brasileira de Distribuição (CBD) e o Itaú Unibanco concluíram, em 28 de agosto, negociação referente à empresa Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (FIC). O acordo que deu origem à FIC foi alterado, retirando-se a obrigação de exclusividade do Itaú Unibanco. Em contrapartida, o Itaú Unibanco pagou ao Grupo Pão de Açúcar o montante de R\$ 550 milhões. Na mesma ocasião, foi estendida, pelo prazo adicional de cinco anos, a exclusividade para a oferta de produtos e serviços financeiros concedida pela CBD à FIC, razão pela qual o Itaú Unibanco pagou R\$ 50 milhões ao Grupo Pão de Açúcar.

Associação com Porto Seguro

Em 23 de agosto de 2009, o Itaú Unibanco e a Porto Seguro celebraram associação visando unificar suas operações de seguros residenciais e de automóveis. Com essa operação, milhões de clientes da Porto Seguro e do Itaú Unibanco passaram a contar com o que há de mais completo no mercado brasileiro de seguros, em especial, com uma extensa rede de Corretores de Seguros que poderão oferecer uma gama diversificada de produtos e serviços através das diversas empresas que passam a compor o grupo, ampliando suas possibilidades de escolha.

A partir desta associação a empresa terá maior solidez financeira e ocupará posição de liderança em seguros nos ramos de automóvel e residência, com 3,4 milhões de automóveis e 1,2 milhão de imóveis segurados, reforçando nossa estratégia de liderança na maioria dos mercados em que atuamos. Além disso, a associação possibilitará a obtenção de ganhos de escala e sinergias de custos, bem como trará maior presença geográfica. Para tanto, foi assinado um acordo operacional para oferta e distribuição, em caráter exclusivo, de produtos securitários residenciais e de automóveis aos clientes da rede Itaú Unibanco, no Brasil e no Uruguai.

A totalidade de ativos e passivos relacionados à atual carteira de seguros residenciais e de automóveis do Itaú Unibanco foi transferida para uma nova companhia, a Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. Essa companhia passou a ser gerida pela Porto Seguro e os executivos e colaboradores do Itaú Unibanco que atuam na área de seguros de automóvel e residência foram alocados na nova empresa, ampliando a expertise e a qualidade na gestão de seguros. Em



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

contrapartida, a Porto Seguro emitiu ações representativas de 30% de seu novo capital social, as quais foram entregues ao Itaú Unibanco.

Parceria com a Vivo S.A.

Em 31 de março de 2009, Banco Itaucard S.A., Vivo S.A. e Telemig Celular S.A., uma subsidiária da Vivo S.A. (Vivo S.A. e Telemig Celular S.A. doravante denominadas conjuntamente "Vivo") líder no mercado brasileiro em serviços de celulares e telecomunicações, celebraram uma parceria por meio da qual nos foi concedido direito, por 10 anos, para distribuir e vender para clientes Vivo no Brasil cartões de crédito *co-branded* e outros produtos financeiros e determinados produtos securitários relacionados.

Redecard

Em 30 de março de 2009, o Itaú Unibanco adquiriu 24.082.760 ações ordinárias nominativas da Redecard S.A. pelo valor de R\$ 590 milhões, apurando um ágio de R\$ 557 milhões que, líquido de impostos, totalizou R\$ 506 milhões, amortizado integralmente nas Demonstrações Contábeis Consolidadas. Em função desta operação, o Itaú Unibanco passou a deter o controle acionário da Redecard S.A., que passou a ser consolidada integralmente nas Demonstrações Contábeis do Itaú Unibanco a partir do 1º trimestre de 2009.

2008

Participação Remanescente Itaú BBA

Em 29 de dezembro de 2008, Itaú Unibanco S.A. adquiriu a participação remanescente de 4,25% do total das ações do Banco Itaú BBA S.A. detidas por determinados executivos e empregados do Banco Itaú BBA S.A. Atualmente, o Itaú Unibanco Holding detém aproximadamente 100% do capital social do Banco Itaú BBA S.A.

Operação com a American International Group, Inc. – AIG

Em 26 de novembro de 2008, o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. celebrou acordo com o American International Group, Inc. - AIG, por meio do qual as partes efetuaram a destroca das participações acionárias que ambos os grupos detinham em sociedades seguradoras brasileiras, da seguinte forma (i) o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. adquiriu, pelo valor de US\$820 milhões, a participação detida pelo American International Group, Inc. - AIG na Unibanco Seguros S.A. e (ii) a American International Group, Inc. - AIG adquiriu, pelo valor de US\$15 milhões, a participação detida pelo Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. na AIG Brasil Companhia de Seguros. Com a finalização dessa operação, o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., indiretamente, passou a deter 100% do capital social da Unibanco Seguros S.A., Unibanco AIG Vida e Previdência S.A. (atualmente denominada "Itaú Vida e Previdência S.A.") e Unibanco AIG Saúde Seguradora S.A. (atualmente denominada "Unibanco Saúde Seguradora S.A."), as quais eram empresas controladas pela Unibanco Seguros S.A.

Parceria Marisa

O Itaú Unibanco celebrou em 4 de dezembro, acordo operacional com a Marisa S.A. para a criação de um novo cartão de crédito *co-branded*, pelo prazo de 10 anos. A Marisa é a maior rede de lojas especializada em moda feminina do Brasil, com 207 lojas no País e mais de 8 milhões de cartões próprios (*private label*). O valor do investimento nesta parceria aproxima-se a R\$ 120 milhões.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Criação do Itaú Unibanco

No dia 3 de novembro de 2008, Itaú e Unibanco assinaram contrato de associação para a unificação das operações financeiras dos dois bancos, sendo aprovada pelo Banco Central do Brasil em 18 de fevereiro de 2009. Foi o início formal da construção do maior conglomerado financeiro privado do Hemisfério Sul, com valor de mercado que o situa entre as 20 maiores instituições financeiras do mundo.

Trata-se de uma instituição financeira com plena capacidade de participar do novo cenário competitivo global. O resultado dessa associação é um banco de capital nacional, com o compromisso, a solidez, a vocação e a capacidade econômica para se transformar num parceiro vital para o desenvolvimento das empresas brasileiras, aqui e no exterior. Com forte presença internacional – já cobrindo com suas operações de banco comercial todos os países do Mercosul – , a instituição terá a agilidade necessária para aumentar a presença do Brasil no cenário internacional.

O Itaú Unibanco consolida-se em um cenário que encontra o Brasil e o seu sistema financeiro em situação privilegiada, com enormes possibilidades de melhorar ainda mais a sua posição relativa no cenário global. Nessa etapa de crescimento sustentável do País ganha importância movimentos, como este, de fortalecimento das grandes empresas nacionais, a exemplo do que vem ocorrendo em outros setores da economia, ampliando continuamente a capacidade competitiva.

Amadurecido ao longo de 15 meses de diálogo, o Itaú Unibanco nasceu a partir de uma forte identidade de valores e visão convergente de futuro. Por isso, os controladores da Itaúsa e Unibanco decidiram constituir a *holding* IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. com modelo de governança compartilhada.

O conglomerado resultante da associação apresenta escala, *expertise* e forte base de capital, que o capacitam a reforçar sensivelmente a oferta de crédito ao mercado, correspondendo às expectativas de saudável e vigorosa resposta às demandas de empresas e pessoas físicas.

Aquisição de participação no Banco Itaú Europa

Em novembro de 2008, a Itaúsa transferiu para o Itaú Unibanco a participação societária por ela detida no Banco Itaú Europa S.A., pelo valor aproximado de R\$ 1.137 milhões, sendo R\$ 550 milhões através da emissão de ações ordinárias do Itaú Unibanco e R\$ 587 milhões em espécie.

Aquisição da Unión Capital no Uruguai

Em abril de 2008, o Itaú Unibanco adquiriu a totalidade das ações da Unión Capital AFAP S.A., empresa administradora de fundo previdenciário que detém 20% dos ativos dos fundos de pensão do Uruguai.

Parceria com Coelho da Fonseca

Em abril de 2008, o Itaú Unibanco Holding e o Itaú Unibanco S.A. assinaram um contrato de parceria com a Coelho da Fonseca Empreendimentos Ltda., uma corretora que presta serviços de consultoria e intermediação imobiliária, com a finalidade de adquirir o direito de exclusividade, pelo prazo de 10 anos, de oferta, distribuição e comercialização de produtos e serviços financeiros aos clientes da Coelho da Fonseca. Em virtude da parceria, a Coelho da Fonseca



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Empreendimentos Ltda. tem direito a uma comissão baseada nos produtos e serviços financeiros que seus clientes adquirem de nós.

Parceria com Dafra da Amazônia Indústria e Comércio de Motocicletas Ltda.

Em março de 2008, o Itaú Unibanco S.A. assinou um contrato de parceria com a Dafra da Amazônia Indústria e Comércio de Motocicletas Ltda., uma montadora de motocicletas pertencente ao grupo Itavema, para a aquisição do direito de exclusividade de: (i) oferta, distribuição e comercialização de produtos e serviços financeiros aos clientes da Dafra, (ii) oferta de capital de giro aos revendedores Dafra para o financiamento de aquisição de motocicletas e (iii) recomendação pela Dafra, às revendedores de certos produtos e serviços financeiros, securitários e previdenciários do Itaú Unibanco S.A. O investimento do Itaú Unibanco S.A. totalizou R\$ 20 milhões e se refere à aquisição do referido direito de exclusividade por um prazo de 10 anos, renovável.

O montante de R\$ 20 milhões, pago à Dafra, foi registrado como um ativo intangível que será amortizado pelo prazo do acordo. Alocamos esse ativo intangível ao segmento serviços bancários do Itaú Unibanco S.A. A parceria foi estruturada por meio de um contrato de participação nos resultados, por meio do qual Itaú Unibanco S.A. é titular de 60% e Dafra é titular de 40% dos resultados auferidos da venda dos produtos e serviços financeiros.

2007

Crédito Imobiliário

Em 28 de dezembro, o Itaú Unibanco anunciou acordo com a LPS Brasil – Consultoria de Imóveis S.A. (Lopes) para a promoção e oferta de produtos imobiliários. O objetivo é o desenvolvimento do mercado de imóveis usados, incluindo o financiamento para materiais de construção destinados à reforma dos imóveis. Essa associação tem o potencial de alavancar as vendas de imóveis, fortalecendo o mercado de crédito imobiliário brasileiro. O Itaú Unibanco pagou R\$ 290 milhões pelo acordo, registrado em despesas antecipadas, o qual será amortizado no prazo de 20 anos.

BM&F

Em novembro, no âmbito da oferta pública inicial de ações da Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F S.A. (“BM&F”) (a partir da incorporação com Bovespa Holdings S.A., “BM&FBOVESPA”), Itaúbank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Itaú BBA S.A. venderam 10,4 milhões de ações de emissão da Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F S.A. e Unicard Banco Múltiplo S.A. vendeu 4,5 milhões de ações de emissão da Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F S.A. Adicionalmente, antes da oferta pública inicial de ações da Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F S.A., Itaúbank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Itaú Corretora de Valores S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Itaú BBA S.A. venderam 3,4 milhões de ações de emissão da Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F S.A. para GL Latin America Investments LLC e Unicard Banco Múltiplo S.A. vendeu 1,5 milhões de ações de emissão da Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F S.A. para GL Atlantic Private Equity Group. Essas operações geraram, à época, um lucro líquido de R\$150 milhões para Itaú Unibanco Holding e R\$62 milhões para Unibanco Holdings S.A.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Bovespa Holding

Em 26 de outubro, foi realizada a Oferta Pública Inicial de Ações (IPO) da Bovespa Holding S.A. Com a oferta, o Itaú Unibanco alienou 11,4 milhões de ações que detinha na empresa ao preço de R\$ 23,00 cada. A operação impactou o resultado de 2007, após os impostos, em R\$ 164 milhões. Depois dessa operação, o Itaú Unibanco passou a deter 4% de participação no capital da empresa, correspondente a um valor de mercado, em 31 de dezembro de 2007, de R\$ 973 milhões.

Kinea Investimentos

Em 18 de outubro, o Itaú Unibanco anunciou a criação da Kinea, empresa especializada na gestão de investimentos alternativos, que opera com fundos multimercados (*Hedge Funds*) e fundos de incorporação imobiliária (*Real Estate Equity*), o que ampliou nossa gama de produtos oferecidos para clientes de alta renda e institucionais. A Kinea utiliza a infra-estrutura, *know-how* e tecnologia do Itaú Unibanco e conta com instalações físicas, equipe e operação independentes.

Redecard

Em 11 e 31 de julho, o Itaú Unibanco alienou 53,8 milhões das ações ordinárias (8,73% do capital total) que detinha da Redecard S.A., empresa responsável pela captura e transmissão de transações de cartões de crédito e débito da Mastercard e da Diners no Brasil. Cada ação foi negociada a R\$ 27,00, trazendo impacto positivo de R\$ 1.050 milhão, após os impostos, no resultado de 2007. O Itaú Unibanco continua participando do controle da companhia por meio de acordo de acionistas e com dois membros no Conselho de Administração, e com participação de 23,21% no capital da empresa.

Serasa

Em 28 de junho, o Itaú Unibanco alienou 22,33% da sua participação no capital da Serasa S.A. (Serasa), representada por 832.176 ações, à Experian Brasil Aquisições Ltda. (Experian), subsidiária brasileira da Experian Solutions, Inc. O resultado apurado, após os impostos, foi de R\$ 490 milhões. O Itaú Unibanco continua participando da administração da Serasa, com 10,29% de participação indireta no capital total da empresa e com o direito de indicar um membro para o Conselho de Administração.

Aquisição do *private banking* do ABN AMRO em Miami e Montevideu

Em 8 de junho, foi concluída a aquisição dos ativos de *private banking* internacional de clientes latino- americanos, atendidos por Miami e Montevideu, do ABN Amro Bank N.V. A aquisição compreendeu ativos sob gestão de aproximadamente US\$ 3,0 bilhões, registrados nos Estados Unidos, Suíça e Luxemburgo. A partir do segundo trimestre de 2007, esses ativos passaram a ser escriturados no Banco Itaú Europa. A operação consolidou o Itaú Unibanco e o Banco Itaú Europa como um dos líderes de *private banking* na América Latina.

Aquisição do BankBoston International e do BankBoston Trust Company Limited

Em 31 de maio, foram concluídas as aquisições do BankBoston International (BBI), com sede em Miami, e do BankBoston Trust Company Limited (BBT), com sede em Nassau, pelo Banco Itaú Europa e sua subsidiária Banco Itaú Europa Luxembourg. A operação compreendeu ativos financeiros sob gestão de aproximadamente US\$ 3,2 bilhões e cerca de 5.500 clientes de *private banking* na América Latina. Os ágios apurados com as aquisições totalizaram R\$ 96



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

milhões, os quais foram amortizados integralmente nas demonstrações contábeis consolidadas do Itaú Unibanco.

Operações BankBoston

Em 1º de fevereiro, o BACEN concedeu autorização ao Itaú Unibanco e à Itaúsa – Investimentos Itaú S.A. (Itaúsa) para a aquisição das operações do BankBoston no Chile e no Uruguai, do Bank of América Corporation (BAC). Com o lançamento oficial do Itaú no Chile e no Uruguai, nos dias 5 e 26 de março, respectivamente, todas as agências foram convertidas, marcando o início efetivo das operações do Itaú Unibanco nos dois países.

A partir do primeiro trimestre de 2007, as operações do BankBoston no Chile e no Uruguai passaram a ser consolidadas nas demonstrações contábeis do Itaú Unibanco. As operações do BankBoston no Brasil já estão incorporadas às do Itaú Unibanco e, em programa finalizado em junho de 2007, todas agências foram integradas ao sistema operacional Itaú.

Mercado de capitais – Coréia do Sul

O Itaú Unibanco associou-se à Daewoo Securities e à KDB Asset Management para lançar um fundo com aplicações em recursos de ações e títulos de renda fixa, oferecendo uma seleção de carteiras aos investidores coreanos que desejam investir em ativos brasileiros. Com a iniciativa pioneira, o Itaú Unibanco torna-se o primeiro banco da América Latina a ser *advisor* de fundo no mercado de capitais da Coréia do Sul.

c) Eventos ou operações não usuais

Nos anos de 2009, 2008 e 2007 observamos a ocorrência dos seguintes eventos não recorrentes líquidos de efeitos fiscais no lucro líquido consolidado do Itaú Unibanco:

	R\$ milhões		
	ITAÚ UNIBANCO CONSOLIDADO		
	01/01 a 31/12/2009	01/01 a 31/12/2008	01/01 a 31/12/2007
Alienações de Investimentos	228	233	1.854
Visa Inc. e Visa Net	212	-	-
Allianz	16	-	-
BM&F Bovespa	-	42	314
Visa, Inc.	-	95	-
Mastercard, Inc.	-	55	-
Banco de Fomento de Angola (Investimento que era detido pelo BPI)	-	40	-
Serasa S.A.	-	-	491
Redecard S.A.	-	-	1.050
Programa de Pagamento ou Parcelamento de Tributos Federais - Lei 11.941/09	292	-	-
Associação Itaú Unibanco x CBD	(363)	-	-
Provisão para Contingências - Planos Econômicos	(191)	(174)	(206)
Alienação e Ajuste a Mercado das Ações do Banco Comercial Português, S.A. detidas pelo BPI	-	(29)	-
Resultado apurado na venda da antiga sede do Banco Itaúbank S.A.	-	-	75
Contas Garantidas e Compromissos Vinculados em Investimentos Adquiridos	-	-	(82)
Amortização de Ágios (*)	(390)	(223)	(83)
Efeitos da Adoção da Lei nº 11.638	-	(136)	-
Remuneração Baseada em Ações	-	(102)	-
Arrendamento Mercantil Financeiro	-	(34)	-
Efeito Decorrente da Associação - ITAÚ UNIBANCO	-	5.183	-
Resultado de Equivalência Não Operacional	-	18.031	-
Amortização de Ágios	-	(12.848)	-
Provisão para Gastos com a Integração - ITAÚ UNIBANCO	-	(888)	-
Equalização de Critérios ITAÚ UNIBANCO	-	(1.414)	-
Provisão não Técnica de Seguro Saúde	-	(350)	-
Provisões Técnicas de Seguros e Previdência	-	(193)	-
PDD - Ajuste ao mínimo requerido pela Resolução nº 2.682	-	(216)	-
Provisões para Passivos Contingentes e Obrigações Legais	-	(262)	-
Outras	-	(393)	-
PDD Adicional	-	(3.089)	(264)
Outros Eventos não Recorrentes	-	(30)	1
Total	(424)	(567)	1.295

(*) Refere-se basicamente à operação da REDECARD.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

10.4. Os diretores devem comentar:

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

2009

Não houve alterações relevantes em práticas contábeis da Companhia.

2008

Em 28/12/2007 foi sancionada a Lei nº 11.638 que altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e da Lei nº 6.385, de 07/12/1976 sobre práticas contábeis, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

Apresentamos a seguir as principais alterações promovidas nas práticas contábeis:

- O Ativo Imobilizado passou a incluir os bens decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens e o Ativo Diferido passou a incluir as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação. Desta forma, as benfeitorias em imóveis de terceiros e os softwares adquiridos foram reclassificados do Ativo Diferido para o Ativo Imobilizado e Intangível, respectivamente, inclusive para efeito de comparabilidade.
- Avaliação periódica sobre o reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos, normatizada pela Resolução nº 3.566, de 29/05/2008, do CMN. Não houve indicação de perdas na avaliação efetuada pela administração ao término de cada exercício.
- Criação do subgrupo "Intangível" no Ativo Permanente para classificar os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido. Desta forma, os direitos por aquisição das folhas de pagamento e a aquisição da carteira de clientes e os softwares foram reclassificados dos subgrupos Despesas Antecipadas e Ativo Diferido, respectivamente, inclusive para efeito de comparabilidade.

2007

Não houve alterações relevantes em práticas contábeis da Companhia.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Apresentamos a seguir os efeitos significativos promovidas nas práticas contábeis:

- Divulgação da Demonstração do Fluxo de Caixa em substituição à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e da Demonstração do Valor Adicionado como partes integrantes do conjunto das demonstrações contábeis requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. O ITAÚ UNIBANCO já divulgava voluntariamente essas demonstrações.
- Operações de Arrendamento Mercantil: O Unibanco tem operações de arrendamento mercantil financeiro como arrendatário. De acordo com a Deliberação nº 554, de 12/11/2008, da CVM, o bem foi ativado, reconhecendo-se o passivo financeiro correspondente. Os ajustes da



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

operação foram reconhecidos em Lucros Acumulados e no Resultado de 2008, líquidos dos impostos diferidos.

- Pagamento Baseado em Ações: Em atendimento à Deliberação nº 562, de 17/12/2008, da CVM, passou-se a reconhecer o valor justo das opções outorgadas aos administradores, proporcionalmente ao período de carência, como despesas de Pessoal, tendo como contrapartida a conta de Reservas de Capital. Os efeitos relativos aos exercícios anteriores decorrentes da aplicação do procedimento acima foi registrado em Reservas de Lucros.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalva e ênfase nos pareceres do auditor para os anos de 2007, 2008 e 2009.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Geral

Nossas principais práticas contábeis estão descritas na Nota 4 de nossas demonstrações contábeis para as datas-base de 31/12/2009, 31/12/2008 e 31/12/2007. A preparação das demonstrações contábeis envolve certas estimativas e premissas derivadas de nossa experiência histórica e de vários outros fatores que consideramos razoáveis e relevantes. Apesar de revisarmos continuamente essas estimativas e premissas no curso normal de nossos negócios, a apresentação da nossa condição financeira e do resultado de nossas operações freqüentemente exige que façamos julgamentos em assuntos que são inerentemente incertos. Os pontos abaixo descrevem as áreas que exigem a maioria dos julgamentos ou que envolvem um alto grau de complexidade na aplicação das políticas contábeis que afetam atualmente a nossa condição financeira e o resultado de nossas operações.

Uso de Estimativas e Premissas

A preparação das demonstrações contábeis requer que façamos estimativas e utilizemos premissas que afetam os valores contabilizados dos ativos e passivos e a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis bem como os valores contabilizados de receitas e despesas durante esses mesmos períodos. Estimativas e premissas utilizadas são utilizadas, por exemplo, para o cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa, para a determinação da vida útil de certos ativos, para a determinação de que certo ativo ou um grupo de ativos apresenta perda no seu valor recuperável, para a determinação da expectativa de realização dos créditos tributários, para a determinação do valor de mercado de certos instrumentos financeiros, para a classificação e cálculo de passivos contingentes e para a determinação do valor das provisões técnicas de seguros, previdência privada e capitalização. As estimativas contábeis feitas nesses contextos requerem que façamos estimativas sobre assuntos que são altamente incertos. Em cada caso, se tivermos processado outras estimativas ou se mudanças nessas estimativas ocorrerem de um período para o outro, pode existir um impacto material na nossa condição financeira e no resultado das nossas operações. Sendo assim, os resultados reais podem diferir de nossas estimativas.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa representam a nossa estimativa das perdas prováveis em nossa carteira de operações de crédito e arrendamento mercantil ao final de cada período apresentado. A provisão é calculada levando em consideração a classificação das perdas de crédito em nove diferentes níveis de risco (do AA até o H). A classificação em cada nível de risco é um julgamento que considera a situação econômica e política, as tendências na qualidade do crédito, a experiência passada, os riscos específicos da carteira e alguns riscos globais, bem como as regulamentações do CMN e do BACEN. As regulamentações do CMN estabelecem níveis de provisionamento mínimo para operações de crédito e outras extensões de crédito, em cada categoria de risco, os quais variam de 0 por cento (para as operações de crédito que não estejam em atraso) até 100 por cento (para as operações de crédito que estejam a mais de 180 dias em atraso). Se nossas estimativas forem diferentes dos valores efetivamente recebidos, provisões adicionais podem ser necessárias.

Valor de Mercado de Instrumentos Financeiros

Registramos alguns de nossos instrumentos financeiros pelo seu valor de mercado. Os instrumentos financeiros registrados a valor de mercado em nosso balanço patrimonial são compostos basicamente pelos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, disponíveis para venda e outros instrumentos para negociação incluindo instrumentos financeiros derivativos. Os títulos mantidos até o vencimento são registrados pelo custo de aquisição amortizado em nosso balanço patrimonial e o seu valor de mercado correspondente é divulgado em nota explicativa.

Valor de mercado é definido como o valor no qual uma posição pode ser vendida ou liquidada em uma transação em condições normais de mercado. Estimamos esses valores utilizando cotações de mercado, quando disponíveis. Se essas não estiverem disponíveis, utilizamos uma variedade de fontes como cotações de corretores, modelos de precificação, preços cotados de instrumentos financeiros similares ou fluxos de caixa descontados. A determinação do valor de mercado quando não estiver disponível uma cotação de mercado envolve julgamento. Da mesma maneira, julgamentos devem ser utilizados ao estimarmos preços quando não existe nenhum parâmetro externo. Outros fatores que podem afetar as nossas estimativas são utilização de estimativas incorretas em nossos modelos e correlações inesperadas. Apesar de acreditarmos que nossos métodos de precificação são adequados e consistentes com os de outros participantes de mercado, o uso de diferentes metodologias e estimativas para determinar o valor de mercado de certos instrumentos pode resultar em valores de mercado diferentes na data do fechamento, o que pode afetar os valores de receitas ou perdas registrados para um determinado instrumento financeiro ativo ou passivo.

Julgamentos também são requeridos para determinar se o declínio no valor de mercado abaixo do custo amortizado dos títulos disponíveis para venda ou mantidos até o vencimento é permanente, o que requereria a constituição de uma provisão com seus efeitos sendo reconhecidos no resultado do período. Utilizamos alguns fatores para determinar se uma perda é permanente, tais como o período de perda observado, o montante da perda e a expectativa de realização potencial do instrumento financeiro.

Passivos Contingentes

Somos parte em uma série de ações cíveis, trabalhistas, fiscais e previdenciárias, inerentes ao curso normal de nossas operações. Registramos provisões para essas contingências baseados principalmente nos seguintes parâmetros: a) para os processos avaliados individualmente, na opinião de nossos assessores legais internos e externos da probabilidade de que recursos financeiros serão exigidos para a liquidação das obrigações



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

quando os valores de liquidação puderem ser estimados com suficiente certeza e b) para os processos avaliados de maneira massificada, na utilização de parâmetros estatísticos por grupo de ação, tipo de órgão legal (Juizado Especial Cível ou Justiça Comum) e reclamante.

Classificamos os riscos de que tais contingências decorrentes das ações se materializarão em perdas efetivas para nós como prováveis, possíveis ou remotos. Reconhecemos provisões para essas contingências quando classificamos as perdas relativas a essas obrigações como prováveis. Apesar de não reconhecermos provisões para as contingências cujo risco consideramos como possíveis ou remotos, divulgamos em nossas demonstrações contábeis os valores das contingências cujo risco é considerado possível.

Mensuramos os valores das contingências pela utilização de modelos e critérios que acreditamos estimarem da maneira mais aproximada possível esses valores, apesar do alto grau de incerteza na natureza dos termos e montantes dessas contingências.

Apesar de acreditarmos que as contingências são refletidas adequadamente em nossas demonstrações contábeis, o seu desfecho pode resultar em obrigações de pagamento em valores mais altos do que a totalidade do que temos provisionado para todas as contingências, dadas as dificuldades inerentes em estimarmos valores exatos para essas ações.

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a) Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Administração do Itaú Unibanco Holding S.A é responsável por estabelecer e manter Controles Internos relacionados às Demonstrações Contábeis Consolidadas da companhia.

O controle interno relacionado às demonstrações contábeis é um processo desenvolvido para fornecer conforto razoável em relação à confiabilidade das informações contábeis e à elaboração das demonstrações contábeis divulgadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. Os controles internos relacionados às demonstrações contábeis incluem as políticas e procedimentos que: (i) se relacionam à manutenção dos registros que, em detalhe razoável, reflete precisa e adequadamente as transações e baixas dos ativos da companhia; (ii) fornecem conforto razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a elaboração das demonstrações contábeis de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, e que os recebimentos e pagamentos da companhia estão sendo feitos somente de acordo com autorizações da administração e dos diretores da companhia; e (iii) fornecem conforto razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou destinação não autorizados dos ativos da companhia que poderiam ter um efeito relevante nas demonstrações contábeis.

Devido às suas limitações inerentes, os controles internos relacionados às demonstrações contábeis podem não evitar ou detectar erros. Portanto, mesmo os sistemas determinados a serem efetivos podem apenas fornecer conforto razoável a respeito da elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Da mesma forma, projeções de qualquer avaliação sobre sua efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças nas condições, ou ocorrer deterioração no nível de conformidade com as práticas ou procedimentos.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

A Administração avaliou a efetividade dos Controles Internos relacionados às Demonstrações Contábeis Consolidadas da companhia para 31 de dezembro de 2009 de acordo com os critérios definidos pelo COSO – Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission in Internal Control – Integrated Framework. A avaliação da Administração incluiu documentação, avaliação e teste do desenho e da efetividade dos controles internos relacionados às demonstrações contábeis. Com base nessa avaliação, a Administração concluiu que, para 31 de dezembro de 2009, os Controles Internos relacionados às Demonstrações Contábeis Consolidadas são efetivos.

b) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

No relatório do auditor independente, não observamos deficiência e recomendações sobre os controles internos que apresente risco de falha ou efeito material sobre as demonstrações financeiras. No entanto, cabe relatar a maneira pela qual o Itaú Unibanco executa o monitoramento de seus apontamentos e planos de ação.

Todos os pontos de atenção e “achados” mais importantes das auditorias (interna e externa) são monitorados mensalmente pelas Áreas Executivas, por meio de comitês multidisciplinares de riscos com a presença da Auditoria Interna e de Riscos Operacionais.

Adicionalmente, todo este monitoramento, de forma periódica é reportado ao Comitê Executivo da Instituição, bem como ao Comitê de Auditoria.

10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não se aplica.

b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve.

c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não houve.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

10.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

I - Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não se aplica.

II - Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades.

III - Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não se aplica.

IV - Contratos de construção não terminada

Não se aplica.

V - Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não se aplica.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica.

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não se aplica.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

b) Natureza e o propósito da operação

Não se aplica.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não se aplica.

10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) Investimentos, incluindo:

I - Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

II - Fontes de financiamento dos investimentos

III - Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Em 2010, o Itaú Unibanco prevê abertura de mais de 150 agências simultaneamente com abertura de novas plataformas de pequena empresa e expansão nas parcerias com as Lojas Americanas e o Ponto Frio.

No segundo semestre de 2009, teve início o processo de unificação das agências Unibanco com a plataforma do Itaú, devendo se estender até o final de 2010.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica.

Nós estamos sempre considerando opções de expansão de nossas operações no mercado financeiro. Caso oportunidades surjam, mesmo a preços atraentes, elas serão rigorosamente avaliadas considerando os riscos envolvidos, especialmente em função da deterioração dos mercados financeiros e das perspectivas do país envolvido.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

c) Novos produtos e serviços, indicando:

I - Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

II - Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

III - Projetos em desenvolvimento já divulgados

IV - Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica.

10.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todos os fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional já foram comentados nos demais itens desta seção.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

3. Informações sobre as Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinária

Segundo o artigo 132 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), as sociedades por ações devem realizar anualmente a Assembleia Geral Ordinária dentro do prazo de 4 (quatro) meses após o término do exercício social. O exercício social do Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco" ou "Companhia") inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Assim, anualmente, a Companhia deve realizar a Assembleia Geral Ordinária até 30 de abril. Neste ano, a Assembleia Geral Ordinária será realizada no dia 26 de abril.

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação com a presença de Acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto, isto é, detentores de ações ordinárias e, em segunda convocação, com qualquer número de Acionistas detentores de ações ordinárias.

De acordo com o artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, alterações do Estatuto Social deverão ser deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária, que instalar-se-á em primeira convocação com a presença de Acionistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de Acionistas.

Para auxiliar os Acionistas representados por procuradores que decidirem participar das Assembleias, apresentamos no Anexo I modelo de procuração.

Tendo em vista a determinação das Instruções CVM nº 165/91 e nº 282/98, para que possa ser requerida a adoção de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Acionistas requerentes deverão representar, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante.

Segundo o artigo 141, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a faculdade prevista em referido artigo que trata da adoção de voto múltiplo deverá ser exercida pelos Acionistas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia Geral, cabendo à mesa que dirigir os trabalhos da Assembleia Geral informar previamente aos Acionistas, à vista do "Livro de Presença", o número de votos necessários para a eleição de cada membro do Conselho de Administração.

O Edital de Convocação constante do item 4 deste informativo será publicado em 09, 10 e 13 de abril de 2010 no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e em 09, 10 e 11 (edição única), 12 e 13 de abril de 2010 no jornal Valor Econômico, encontrando-se também disponível no site de Relações com Investidores (www.itaú-unibanco.com.br/ri).

O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício, a cópia das demonstrações contábeis, os pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal e a cópia dos resumos dos relatórios do Comitê de Auditoria foram publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo em 12 de março de 2010 e Valor Econômico em 12, 13 e 14 de março de 2010.

Com vistas a instruir as matérias a serem deliberadas nas Assembleias gerais, a Companhia disponibilizou aos Acionistas em 26 de março de 2010 no *website* da Comissão de Valores Mobiliários através do Sistema de Informações Periódicas (IPE) as informações elencadas no artigo 9º da Instrução CVM nº 481/2009.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

4. Edital de Convocação

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ. 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE. 35300010230

Edital de Convocação

ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS E ORDINÁRIA

Os Senhores Acionistas do **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.** são convidados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinária, que se realizarão no dia 26.04.2010, no auditório da sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 9º andar, em São Paulo (SP), a fim de:

I - Em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 15:00 horas

Examinar proposta do Conselho de Administração, objetivando alterar e consolidar o Plano para Outorga de Opções de Ações (“Plano”) para, entre outros ajustes, **(i)** permitir que funcionários da Companhia e de suas controladas recebam outorgas de opção de forma ordinária, **(ii)** permitir que o Comitê que administra o Plano fixe regras adicionais às contidas no regulamento, **(iii)** expandir o mecanismo que possibilita que sejam oferecidas opções cujo preço de exercício deva ser pago através do cumprimento de obrigação de o beneficiário investir em ações da Companhia, **(iv)** flexibilizar a contagem de prazos e **(v)** permitir a outorga de opções com diferentes prazos de restrição à disponibilidade das ações após o exercício das opções.

II - Em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 15:20 horas

1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração, dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e dos Resumos dos Relatórios do Comitê de Auditoria e examinar, para deliberação, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2009;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
3. Eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal para o próximo mandato anual; tendo em vista determinação das Instruções CVM 165/91 e 282/98, fica consignado que, para requerer a adoção de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração, os requerentes deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante; e
4. Deliberar sobre a verba destinada à remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como sobre a remuneração dos Conselheiros Fiscais.

III - Em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 15:40 horas

Examinar proposta do Conselho de Administração, objetivando:

1. Alterar o Estatuto Social para **(i)** com relação aos membros do Comitê de Auditoria, exigir que apenas o especialista financeiro tenha conhecimentos em contabilidade e auditoria, permitindo assim a multidisciplinaridade do Comitê de Auditoria, **(ii)** facultar aos membros do Comitê de Auditoria, que sejam também membros do Conselho de Administração, que optem pela remuneração de um dos



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

cargos, (iii) padronizar o termo “demonstrações contábeis” e (iv) permitir expressamente a representação da Companhia por procuradores; e

2. Consolidar o Estatuto Social, com as alterações mencionadas nos itens acima.

Os documentos a serem analisados nas assembleias encontram-se à disposição dos Acionistas no website de relações com investidores da Companhia (www.itaunibanco.com.br/ri), bem como no website da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br). Os Acionistas também podem solicitar cópia de referidos documentos pelo e-mail relacoes.investidores@itaunibanco.com.br.

Para exercer seus direitos, os Acionistas deverão comparecer às assembleias gerais portando seu documento de identidade.

Os Acionistas podem ser representados nas assembleias gerais por procurador, nos termos do Artigo 126 da Lei 6.404/76, desde que o procurador esteja com seu documento de identidade e os seguintes documentos comprovando a validade de sua procuração (para documentos produzidos no exterior, a respectiva tradução consularizada e juramentada):

- a) Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e a correspondente procuração, com firma reconhecida em cartório;
- b) Pessoas Físicas: a correspondente procuração, com firma reconhecida em cartório.

De modo a facilitar os trabalhos nas assembleias gerais, a Companhia sugere que os Acionistas representados por procuradores enviem, com antecedência mínima de 48 horas, cópia dos documentos acima elencados por correio ou portador para:

Itaú Unibanco - Superintendência de Assuntos Corporativos
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, Piso Metro
Parque Jabaquara, em São Paulo (SP) - CEP 04344-902

ou para o número de fax (011) 5019-8103, ou ainda para o e-mail relacoes.investidores@itaunibanco.com.br.

São Paulo-SP, 8 de abril de 2010.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PEDRO MOREIRA SALLES
Presidente

ALFREDO EGYDIO SETUBAL
Diretor de Relações com Investidores



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

5. Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 15:00 horas – matérias a serem deliberadas

a. Alteração e consolidação da redação do Plano para Outorga de Opções de Ações.

A Companhia instituiu, em 1995, o Plano para Outorga de Opções de Ações (“Plano”) com o objetivo de integrar executivos no processo de desenvolvimento da instituição a médio e longo prazos, facultando a tais executivos participarem da valorização que seu trabalho e dedicação trouxeram para as ações representativas do capital da Companhia.

A Companhia pretende alterar o Plano para adequá-lo à nova realidade do Itaú Unibanco e suas subsidiárias. Em cumprimento à Instrução CVM n.º 481/2009, os objetivos de tais alterações estão detalhados abaixo.

1. Cópia do plano proposto

O projeto de alteração do Plano (comparativo entre o Plano atual com o plano proposto) encontra-se no Anexo II (Projeto de Alteração do Plano para Outorga de Opções de Ações).

2. Principais características do plano proposto

a. *Potenciais beneficiários*

De acordo com o disposto no Plano atual, a Companhia pode outorgar opções de ações a seus diretores e membros do Conselho de Administração e, excepcionalmente, a administradores de empresas controladas ou a seus funcionários categorizados e de empresas controladas.

Pretende-se, com as alterações propostas, que colaboradores da Companhia e colaboradores e administradores das empresas controladas por ela sejam também beneficiários do Plano (“Beneficiários”). Com isso, pretende-se aumentar o público alvo do Plano, especialmente no sentido de possibilitar que colaboradores que exerçam funções gerenciais ou equivalente ou colaboradores cujas atividades possam vir a ter impacto na exposição ao risco recebam parte da sua remuneração em opções de ações.

b. *Número máximo de opções a serem outorgadas*

Não há proposta de alteração que afete este item.

O Plano prevê que a quantidade total de opções a serem outorgadas em cada exercício não ultrapassará o limite de 0,5% (meio por cento) da totalidade das ações da Companhia que os acionistas majoritários e minoritários possuírem na data do balanço de encerramento do mesmo exercício, sendo que, na hipótese de, em um determinado exercício, a quantidade de opções outorgadas ter ficado abaixo do limite de 0,5% (meio por cento) da totalidade das ações, a diferença poderá ser acrescida na outorga de opções em qualquer um dos 7 (sete) exercícios subsequentes.

Ademais, o comitê designado pelo Conselho de Administração da Companhia, responsável pela definição de regras e procedimentos operacionais relativos ao Plano (“Comitê”), estabelecerá a quantidade total de opções a serem outorgadas com relação a cada exercício, podendo segmentar em séries o lote total e estabelecer as características de cada série.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

c. Número máximo de ações abrangidas pelo plano

Não há proposta de alteração que afete este item.

O Plano prevê que a quantidade de opções a serem outorgadas está sujeita a limites estabelecidos pelo Plano (ver item “b” acima). Além disso, as ações adquiridas pelos Beneficiários em decorrência do exercício das opções podem ficar sujeitas a restrições relativas à sua venda (“*holding period*”).

d. Condições de aquisição

Não há proposta de alteração que afete este item.

O Plano prevê que as ações são adquiridas dentro do prazo de exercício, desde que decorrido o prazo de carência (ver subitem “f” desta seção), mediante o pagamento do preço de exercício (ver subitens “e” e “g” desta seção). Ademais, as opções ficam extintas em determinadas situações, tais como o término do vínculo (estatutário ou contratual) entre o Beneficiário e a Companhia ou suas controladas, antes do prazo de carência (ver subitem “f” desta seção).

e. Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício

Assim como ocorre atualmente, o preço de exercício será fixado pelo Comitê na outorga da opção e poderá ser determinado com base em determinados parâmetros.

No caso de opções bonificadas, pretende-se com as alterações propostas viabilizar que parte ou a integralidade da participação líquida nos lucros e resultados dos Beneficiários possa ser investida em ações da Companhia. Tal mecanismo (i) alinha os interesses dos Beneficiários nos períodos de “alta” e de “baixa”, fazendo com que o Beneficiário realmente invista o valor referente à participação nos lucros da Companhia; e (ii) faz com que seja outorgada uma quantidade menor de opções bonificadas do que a quantidade de opções simples que seriam outorgadas para que se alcance o mesmo efeito financeiro para o Beneficiário, diminuindo a quantidade de ações efetivamente concedida pela Companhia, e, em consequência, a diluição sofrida pelos acionistas.

f. Critérios para fixação do prazo de exercício

O período de carência de cada série do Plano atual é fixado pelo Comitê na emissão, podendo sua duração variar entre os prazos de AE +1 ano e AE + 5 anos, sendo AE o ano civil de emissão, de modo que a carência sempre termine no último dia do último ano civil desse prazo.

A proposta de alteração do Plano prevê a ampliação do prazo máximo de carência, que passará a ser de 7 anos, de forma a permitir a ampliação do pagamento total do programa. Além disso, será proposto que o prazo de carência seja contado da data da outorga da opção, o que faz com que não necessariamente termine no último dia útil do ano civil do prazo previsto. Com isso, a Companhia objetiva simplificar o mecanismo de outorga de opções de ações.

As hipóteses de extinção do período de carência do Plano atual são as seguintes:

- (i) falecimento do titular das opções;
- (ii) desligamento de Administrador se der em razão de não reeleição ou de Funcionário se der após completados 55 (cinquenta e cinco) anos de idade; ou
- (iii) administrador não reconduzido ao cargo de diretor, mas eleito ou reeleito para o Conselho de Administração da Companhia e/ou empresas controladas, para as opções já outorgadas e ainda não exercidas.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Na Assembleia será proposta alteração com o objetivo de incluir a previsão de que o Comitê, se entender conveniente, possa determinar a não extinção do período de carência na hipótese indicada no item (ii) acima.

Conforme já previsto no Plano atual, as opções de ações somente poderão ser exercidas após o período de carência e fora dos períodos de suspensão estabelecidos pelo Comitê.

g. Forma de liquidação de opções

Não há proposta de alteração que afete este item. Há duas formas de liquidação do preço de exercício de opções:

No caso de opções simples: ao exercer a opção, o Beneficiário deve pagar o preço de exercício ao Emissor, em dinheiro, no prazo de três dias úteis; e

No caso de opções bonificadas: confirmação do cumprimento da obrigação de fazer destacada no item “e”.

h. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Atualmente, o Comitê pode suspender o exercício das opções para ordenar os trabalhos de subscrição. Uma das alterações aqui proposta visa possibilitar a suspensão do Plano em circunstâncias justificáveis, tais como grandes oscilações de mercado ou restrições legais regulamentares.

Ademais, o Plano somente poderá ser alterado ou extinto mediante proposta do Comitê, após aprovação em Assembleia geral de acionistas.

3. Justificativa do plano proposto

a. Os principais objetivos do plano

O Plano tem por objetivo primordial atrair, motivar e integrar executivos e colaboradores no processo de desenvolvimento da instituição a médio e longo prazo, facultando-lhes participar da valorização que seu trabalho e dedicação trouxeram para as ações representativas do capital da Companhia.

b. A forma como o plano contribui para esses objetivos

Considerando que parte da remuneração variável dos Beneficiários é feita na forma de opção de compra de ações, os Beneficiários se sentem estimulados a contribuir para que a Companhia tenha um bom desempenho. Com isso, a instituição alcança o objetivo disposto no item acima e os Beneficiários participam da valorização das ações representativas do capital da Companhia.

Conforme já mencionado, pretende-se, com as alterações propostas, que colaboradores da Companhia e colaboradores e administradores das empresas controladas por ela sejam também beneficiários do Plano (“Beneficiários”).

c. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

O Plano está em conformidade com os princípios da política de remuneração da Companhia, tendo em vista que (i) parte da remuneração variável de seus Beneficiários é feita na forma de



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

opção de compra de ações; (ii) é um instrumento de incentivo ao desenvolvimento e comprometimento individual; e (iii) é um instrumento de retenção dos Beneficiários (o benefício advindo do exercício das opções é de longo prazo).

d. Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da Companhia a curto, médio e longo prazo

O Plano está alinhado com os interesses da Companhia e de seus Beneficiários, uma vez que (i) estimula a permanência de executivos e empregados de alto nível na Companhia; (ii) estimula o desempenho individual e comprometimento dos Beneficiários com o resultado da instituição; e (iii) possibilita que os Beneficiários se tornem acionistas da Companhia, nos termos e condições dispostos no Plano.

4. Estimativa das despesas da Companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto

A Companhia estima que as outorgas a serem realizadas durante o exercício social de 2010 representarão uma despesa, em 2010, de não mais que R\$ 68 milhões. Caso não houvesse alteração nas disposições do plano, tal despesa seria de não mais que R\$ 20 milhões.

6. Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 15:20 horas – matérias a serem deliberadas

Assembleia Geral Ordinária – matérias a serem deliberadas

a. Balanços Patrimoniais, demais Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

As demonstrações contábeis completas da Companhia e empresas controladas foram examinadas pelos auditores independentes que emitiram parecer sem ressalvas.

O Comitê de Auditoria analisou os procedimentos que envolvem o processo de preparação dos balancetes e balanços, individuais e consolidados, das notas explicativas e relatórios financeiros publicados em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas, assim como ouviu, a respeito, a PricewaterhouseCoopers e executivos da Companhia. Foram, igualmente, examinadas as práticas contábeis relevantes utilizadas pelo Conglomerado Itaú Unibanco na elaboração das demonstrações contábeis, verificando-se que estão alinhadas aos princípios fundamentais de contabilidade, à legislação societária brasileira e às normas do Conselho Monetário Nacional, da Comissão de Valores Mobiliários, do Banco Central do Brasil, do Conselho Nacional de Seguros Privados e da Superintendência de Seguros Privados, recomendando a aprovação pelo Conselho de Administração das demonstrações contábeis auditadas da Companhia.

O Conselho Fiscal verificou a exatidão de todos os elementos apreciados, entendendo que refletem, adequadamente, a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas pela Companhia no período.

Em 8 de fevereiro de 2010, após analisar e discutir as demonstrações contábeis de 2009 e o relatório de análise gerencial da operação, bem como os respectivos pareceres da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, a Diretoria deliberou, em observância às disposições dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, (i) declarar que reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas nos pareceres emitidos pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e (ii) declarar que reviu, discutiu e concorda



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

com as demonstrações contábeis e com relatório de análise gerencial da operação relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Após análise a respeito da documentação pertinente, o Conselho de Administração concluiu pela exatidão de todos os documentos examinados, aprovando-os por unanimidade em 8 de fevereiro de 2010.

Todos os documentos citados, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o resumo do Parecer do Comitê de Auditoria, foram enviados aos órgãos reguladores e divulgados no site de Relações com Investidores (www.itaunibanco.com.br/ri) em 9 de fevereiro de 2010, e também publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico em 12 de março 2010.

Assim, propõe-se que haja aprovação integral dos documentos mencionados, ratificando-se os valores pagos aos administradores conforme constante das Demonstrações Contábeis.

b. Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2009.

Propõe-se que o lucro líquido do exercício constante das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2009, no montante de R\$7.706.906.786,53, somado a R\$ 1.642.069.000,00 referente à realização de reserva de lucro a realizar constituída em 31 de dezembro de 2008, seja destinado conforme segue: (a) R\$ 385.345.339,33 à Reserva Legal; (b) R\$ 4.986.193.632,73 às reservas estatutárias, sendo R\$ 1.325.360.862,84 à Reserva para Equalização de Dividendos, R\$ 1.464.333.107,76 à Reserva para Reforço do Capital de Giro e R\$ 2.196.499.662,13 à Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas; e (c) R\$ 3.977.436.814,47 ao pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, conforme faculdade prevista no Artigo 9º da Lei n.º 9.249/95.

Informamos que todos os dados apresentados, exceto quando informado de outra forma, referem-se aos dados individuais do Itaú Unibanco Holding S.A.

Ressalta-se ainda que os valores mencionados no item “c” já foram declarados pelo Conselho de Administração e pagos aos acionistas.

Efetuamos pagamento mensal de dividendos, com base na posição acionária do último dia útil do mês anterior e com pagamento no primeiro dia útil do mês subsequente, bem como pagamentos complementares (semestrais), para os quais o Conselho de Administração determina a data-base para a posição acionária e a data do pagamento. Em referidos pagamentos semestrais, a administração verifica o lucro existente, determina o montante de dividendos que deveria ser distribuído como obrigatório, calcula o montante mensal que já foi declarado e, ao fim, determina quanto faltaria para que se completasse o pagamento do dividendo mínimo obrigatório. Tal montante é declarado como dividendo “complementar” aos pagos mensalmente. Por deliberação do Conselho de Administração podem ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.

Para mais informações, veja os itens a seguir, os quais foram elaborados em consonância com os requisitos do Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/09:

1. Lucro líquido do exercício

R\$ 7.706.906.786,53. Além do lucro do exercício, houve a realização de R\$ 1.642.069.000,00 referente à reserva de lucro a realizar constituída em 31 de dezembro de 2008.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

2. Montante global e valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O valor global distribuído a título de dividendos antecipados e juros sobre capital próprio foi de R\$ 3.977.436.814,47 (bruto), sendo R\$ 3.472.459.427,52 líquido de tributos. Tal montante corresponde ao percentual do lucro líquido indicado no item 3 abaixo e foi pago como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. Desse modo, será proposta à Assembleia geral a ratificação das declarações e distribuições já realizadas e não serão propostas novas declarações.

Valor líquido por ação: R\$ 0,7917.

3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O valor líquido distribuído a título de dividendos e juros sobre capital próprio corresponde a 45,1% do lucro líquido do exercício e a 47,4% do lucro líquido do exercício ajustado pelo valor destinado à reserva legal.

4. Montante de global e valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não houve.

5.

a. Valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Não será proposta à Assembleia geral a declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio adicionais aos já declarados.

b. Forma e prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Conforme mencionado no subitem "a" deste item, o dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2009 já foi integralmente declarado pelo Conselho de Administração e pago aos acionistas. As datas de pagamento estão no item 6 deste documento. Os acionistas podem receber os valores que lhes são devidos das seguintes formas:

- Acionistas detentores de American Depositary Shares (ADS):

O pagamento será realizado diretamente ao banco depositário no exterior (The Bank of New York Mellon) que se incumbirá de repassá-lo aos acionistas titulares.

- Acionistas titulares de contas correntes no Unibanco ou no Itaú, cadastradas:

O pagamento será realizado mediante crédito efetuado diretamente nas respectivas contas correntes.

- Acionistas titulares de contas correntes em outros bancos que já tiverem indicado banco/agência/conta corrente:

O pagamento será realizado mediante DOC eletrônico ou TED, conforme os respectivos valores.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

- Acionistas cujas ações estejam depositadas nas custódias fiduciárias da BM&FBOVESPA: O pagamento será realizado diretamente à BM&FBOVESPA, que se incumbirá de repassá-los aos acionistas titulares, por intermédio das Corretoras de Valores depositantes.

- Acionistas detentores de ações ao portador ainda não convertidas para o sistema escritural:

O pagamento ocorrerá após a entrega dos respectivos certificados para a conversão obrigatória.

Não será proposta à Assembleia geral a declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio adicionais aos já declarados. Para datas de pagamentos já ocorridos, veja tabela constante do item 6 deste documento.

c. Eventual atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não houve.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Veja subitem “a” deste item.

6. Montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio (JCP) já declarados e data dos respectivos pagamentos

Competência	Tipo de Provento	Posição Acionária	Data de Pagamento	Valor por Ação	
				Nominal	Líquido
2009	JCP Comp.	19/02/10	01/03/10	R\$ 0,3844	R\$ 0,32674
Dezembro	JCP	30/12/09	01/03/10	R\$ 0,1776	R\$ 0,15096
Dezembro	Dividendo	30/11/09	04/01/10	R\$ 0,012	R\$ 0,012
Novembro	Dividendo	30/10/09	01/12/09	R\$ 0,012	R\$ 0,012
Outubro	Dividendo	30/09/09	03/11/09	R\$ 0,012	R\$ 0,012
Setembro	Dividendo	31/08/09	01/10/09	R\$ 0,012	R\$ 0,012
Agosto	JCP Comp.	21/08/09	31/08/09	R\$ 0,20	R\$ 0,17
Agosto	Dividendo	31/07/09	01/09/09	R\$ 0,012	R\$ 0,012
Julho	Dividendo	30/06/09	03/08/09	R\$ 0,012	R\$ 0,012
Junho	Dividendo	29/05/09	01/07/09	R\$ 0,012	R\$ 0,012
Maio	Dividendo	30/04/09	01/06/09	R\$ 0,012	R\$ 0,012
Abril	Dividendo	31/03/09	04/05/09	R\$ 0,012	R\$ 0,012
Março (*)	Dividendo	27/02/09	01/04/09	R\$ 0,012	R\$ 0,012
Fevereiro (*)	Dividendo	30/01/09	02/03/09	R\$ 0,012	R\$ 0,012
Janeiro (*)	Dividendo	31/12/08	02/02/09	R\$ 0,012	R\$ 0,012

(*) Conforme aviso aos acionistas publicado em 19 de março de 2009, foi definida para 8 de abril de 2009 a data de pagamento desses proventos aos acionistas que eram detentores de valores mobiliários representados pelos símbolos UBBR3, UBBR4, UBBR11, UBHD3 e UBHD6.

*JCP Comp: Juros sobre Capital Próprio Complementares



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	R\$		
	2009	2008	2007
Lucro Líquido	7.706.906.786,53	20.217.096.583,32	7.865.776.304,73
Lucro Líquido por ação	1,71	6,40	3,28
Lucro Líquido por ação – ajustado pelos efeitos das bonificações	1,71	5,82	2,38

Para cálculo do lucro líquido por ação, divide-se o lucro líquido pela quantidade de ações em circulação na data do encerramento do exercício.

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	R\$		
	2009	2008 ⁽¹⁾	2007 ⁽¹⁾
Ordinária	0,7917	0,7954	0,7719
Preferencial	0,7917	0,7954	0,7719

(1) Para melhor comparabilidade, considerou-se bonificações

Para cálculo do dividendo/juros sobre o capital próprio por ação, divide-se o dividendo/juros sobre o capital próprio pela quantidade de ações em circulação na data do encerramento do exercício.

8. Destinação de lucros à reserva legal

a. Montante destinado à reserva legal

R\$ 385.345.339,33.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e do art. 12.1 de nosso Estatuto Social, foram aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

9. Ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos

Dividendo mínimo anual de R\$ 0,022 por ação, ajustado em caso de desdobramento ou grupamento.

b. Suficiência do lucro do exercício para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

O lucro do exercício foi suficiente para o pagamento integral dos dividendos mínimos.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

c. *Cumulação de eventual parcela não paga*

O dividendo mínimo não é cumulativo.

d. *Valor global dos dividendos fixos ou mínimos pagos a cada classe de ações preferenciais*

Não contamos com classes distintas de ações preferenciais. O valor global dos dividendos mínimos estabelecidos estatutariamente para as nossas ações preferenciais seria de R\$ 49.237.351,61.

e. *Dividendos fixos ou mínimos pagos por ação preferencial de cada classe*

Não contamos com classes distintas de ações preferenciais.

10. Dividendo obrigatório

a. *Forma de cálculo prevista no estatuto*

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.

b. *Pagamento*

O dividendo obrigatório foi pago integralmente, nos termos do item 6 acima.

c. *Montante eventualmente retido*

Não houve retenção de montantes.

11. Retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia

Não houve retenção de dividendo obrigatório.

12. Destinação de resultado para reserva de contingências

Não houve destinação de resultado para a reserva de contingências.

13. Destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

Não houve destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

14. Destinação de resultado para reservas estatutárias

a. *Cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva*

Por proposta do Conselho de Administração, a Assembleia geral poderá deliberar a formação das seguintes reservas: I - Reserva para Equalização de Dividendos; II - Reserva para Reforço do Capital de Giro; III - Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

A Reserva para Equalização de Dividendos será limitada a 40% do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando a manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos: a) equivalentes a até 50% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) equivalentes a até 100% da parcela realizada de Reservas de Reavaliação, lançada a lucros acumulados; c) equivalentes a até 100% do montante de ajustes de exercícios anteriores, lançado a lucros acumulados; d) decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos.

A Reserva para Reforço do Capital de Giro será limitada a 30% do valor do capital social e terá por finalidade garantir meios financeiros para a operação da sociedade, sendo formada com recursos equivalentes a até 20% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

A Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas será limitada a 30% do valor do capital social e terá por finalidade garantir o exercício do direito preferencial de subscrição em aumentos de capital das empresas participadas, sendo formada com recursos equivalentes a até 50% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Por proposta do Conselho de Administração serão periodicamente capitalizadas parcelas dessas reservas para que o respectivo montante não exceda o limite de 95% do capital social. O saldo dessas reservas, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o capital social.

b. Montante destinado às reservas estatutárias

R\$ 1.325.360.862,84 à Reserva para Equalização de Dividendos, R\$ 1.464.333.107,76 à Reserva para Reforço do Capital de Giro e R\$ 2.196.499.662,13 à Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas.

c. Forma de cálculo do montante destinado à reserva

A forma de cálculo obedece à determinação do Estatuto Social, utilizando do lucro líquido até 50% para reserva para equalização de dividendo, até 20% para reforço de capital de giro e até 50% para aumento de capital de empresas participadas.

15. Retenção de lucros prevista em orçamento de capital

Não houve retenção de lucros.

16. Destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais

Não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

c. Eleição dos membros do Conselho de Administração.

De acordo com Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 14 (catorze) membros, eleitos pela Assembleia Geral, e terá 1 (um) Presidente e entre 1 (um) e 3 (três) Vice-Presidentes escolhidos pelos conselheiros entre os seus pares. O mandato de cada conselheiro é de 1 (um) ano, permitida sua reeleição.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Tendo em vista a determinação das Instruções CVM nº 165/91 e nº 282/98, para que possa ser requerida a adoção de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Acionistas requerentes deverão representar, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante.

Propõe-se que sejam reeleitos os atuais 13 (treze) conselheiros, os Srs. Pedro Moreira Salles, Alfredo Egydio Arruda Villela Filho, Roberto Egydio Setubal, Alcides Lopes Tapias, Alfredo Egydio Setubal, Candido Botelho Bracher, Fernando Roberto Moreira Salles, Francisco Eduardo de Almeida Pinto, Gustavo Jorge Laboissiere Loyola, Henri Penchas, Israel Vainboim, Pedro Luiz Bodin de Moraes e Ricardo Villela Marino.

Nos termos do art. 10 da Instrução CVM nº. 481/09 e dos itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência da Instrução CVM nº. 480/09, maiores detalhes sobre referidos membros podem ser encontrados no Anexo III (Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal) a este informativo.

A íntegra do Regimento Interno do Conselho de Administração está publicada no site de Relações com Investidores (www.itaunibanco.com.br/ri), seção Governança Corporativa >> Regulamentos e Políticas.

d. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Segundo o Estatuto Social da Companhia, esta terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição dos membros do Conselho Fiscal, a instalação e o funcionamento do referido órgão atenderá aos preceitos dos artigos 161 a 165 da Lei das Sociedades por Ações.

Tendo em vista a determinação da Instrução CVM nº. 324/00, que fixa escala reduzida, em função do capital social, das porcentagens mínimas de participação acionária necessárias ao pedido de instalação de Conselho Fiscal de companhia aberta previsto no artigo 161, §2º da Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal, quando seu funcionamento não for permanente, poderá ser instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) das ações com direito a voto, ou 1% (um por cento) das ações sem direito a voto.

Propõe-se que seja instalado o Conselho Fiscal de forma não permanente e sejam reeleitos os conselheiros indicados abaixo para integrarem o referido conselho:

Membros efetivos:	Respectivos suplentes:
➤ Iran Siqueira Lima	➤ José Marcos Konder Comparato
➤ Alberto Sozin Furuguem	➤ João Costa

Os Conselheiros e respectivos suplentes indicados possuem os documentos comprobatórios do atendimento das condições de elegibilidade previstas no artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução nº 3.041/02 do Conselho Monetário Nacional e deverão apresentá-los na Assembleia Geral da Companhia.

Fica a cargo dos Acionistas preferencialistas a indicação de outro conselheiro, bem como seu respectivo suplente.

A íntegra do Regimento do Conselho Fiscal está publicada no site de Relações com Investidores (www.itaunibanco.com.br/ri), seção Governança Corporativa >> Regulamentos e Políticas.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Em cumprimento ao art. 10 da Instrução CVM nº. 481/09, seguem no Anexo III (Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal) as informações relacionadas aos candidatos indicados ou apoiados pela administração ou pelos acionistas controladores.

- e. Fixação da verba destinada à remuneração dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração e à remuneração dos Conselheiros Fiscais.

Para 2010, propõe-se que a assembleia geral aprove o montante global de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para os membros do Conselho de Administração e de R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais) para os membros da Diretoria. O Conselho de Administração deverá distribuir tais verbas entre os membros de tais órgãos, de acordo com a política de remuneração da Companhia.

Em relação aos membros do Conselho Fiscal, propõe-se que a assembleia geral aprove a remuneração mensal individual de 12.000,00 (doze mil reais) para os membros efetivos e de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para os membros suplentes.

Nos termos da Instrução CVM n.º 480/2009 (item 13 do formulário de referência), seguem abaixo detalhes sobre a remuneração paga aos administradores durante o exercício social de 2009 e o detalhamento da forma como a companhia pretende remunerá-los durante o exercício de 2010.

13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos

Em 2009, em função da associação entre os Conglomerados Itaú e Unibanco ocorrida em novembro de 2008, foram realizados estudos para a unificação das políticas de remuneração adotadas pelas duas organizações, com o objetivo de aproveitar as melhores práticas adotadas até então. As informações abaixo descritas já refletem tais estudos, sem prejuízo de que eles sejam aprofundados no decorrer de 2010.

Importante destacar que o Emissor não possui diretores não-estatutários.

a. objetivos da política ou prática de remuneração:

A política de remuneração do Emissor tem como objetivos atrair, recompensar, reter e incentivar os administradores na condução de seus negócios, possibilitando que o Emissor alcance resultados sustentáveis. O Emissor acredita, assim, que referida política fortalece e cria as melhores condições para seu desenvolvimento, de seus administradores e colaboradores, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas.

Na definição da política de remuneração do Emissor são levados em consideração valores alinhados aos adotados pelo mercado, à estratégia da Companhia e à gestão adequada dos riscos ao longo do tempo. A estrutura de governança de definição de remuneração prevê processos claros e transparentes.

A fim de atingir os objetivos mencionados acima, o Emissor criou um órgão denominado Comitê de Pessoas, subordinado ao Conselho de Administração, que tem como principais atribuições: (i) propor os princípios e modelos de remuneração do Emissor, orientando e inspirando o comportamento na organização; (ii) propor os limites globais de remuneração para



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

os administradores e demais empregados do Emissor; (iii) propor pacote de remuneração do Diretor Presidente para aprovação do Conselho de Administração; (iv) avaliar e aprovar os pacotes de remuneração, propostos pelo Diretor Presidente, para os Diretores Vice-Presidentes e Diretores Executivos do Emissor, incluindo os honorários fixos e variáveis, benefícios e incentivos de longo prazo; (v) aprovar a outorga de opções de compra de ações do Emissor (tomando decisões institucionais no âmbito dos planos de outorga de opções patrocinados pelo Emissor); e (vi) garantir que o Conselho de Administração seja informado sobre qualquer fato relevante referente à remuneração, em todos os níveis salariais, das sociedades que compõem o Conglomerado Itaú Unibanco.

Além do Comitê de Pessoas, foi criado o Comitê de Nomeação e Governança Corporativa, que também se reporta ao Conselho de Administração, e tem como principal função acompanhar a governança do Emissor, especialmente no que tange aos assuntos relacionados ao Conselho de Administração. Nesse sentido, o Comitê de Nomeação e Governança é responsável pelos processos de avaliação da performance do Conselho de Administração, devendo (i) recomendar processos de avaliação do Conselho, Conselheiros, Presidente do Conselho, Comitês e Diretor Presidente; e (ii) dar apoio metodológico e procedimental à avaliação do Conselho, Conselheiros, Presidente do Conselho, Comitês e Diretor Presidente. Cabe também a tal Comitê propor a divisão, entre os Conselheiros, da remuneração global fixada pela assembleia geral.

Com relação à política de benefícios, destacam-se os benefícios voltados à saúde (plano médico e odontológico) e à previdência complementar.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

A remuneração anual dos membros do Conselho de Administração do Emissor é composta de (i) honorários fixos mensais; (ii) remuneração variável de longo prazo (plano para outorga de opções de ações); e (iii) plano de benefícios. Os valores máximos de remuneração são determinados pela assembleia geral ordinária e pelos limites impostos pelo Plano de Outorga de Opções de Ações, sendo que a divisão dos montantes entre os seus membros é realizada conforme proposta do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa, ad referendum do Conselho de Administração.

O Emissor privilegia a remuneração variável de longo prazo, que corresponde à parte significativa da remuneração total paga aos membros do Conselho de Administração. Nesse sentido, o plano para outorga de opções de ações, além de atrair, motivar e integrar os administradores no processo de desenvolvimento da instituição a médio e longo prazo, facultar-lhes participar da valorização que seu trabalho e dedicação trouxeram para as ações representativas do capital do Emissor. Além disso, referido plano alinha os interesses dos administradores aos dos acionistas do Emissor, na medida em que se compartilha dos mesmos riscos e ganhos proporcionados pela valorização de suas ações.

Caso o membro do Conselho de Administração do Emissor faça parte também da Diretoria do Emissor ou de suas controladas, sua remuneração segue a política da área em que atua como diretor.

Diretoria



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

A remuneração anual dos membros da Diretoria é composta por (i) honorários fixos mensais; (ii) remuneração variável de curto prazo (honorários especiais e participação nos lucros e resultados, de periodicidade anual); (iii) remuneração variável de longo prazo (plano para outorga de opções de ações do Emissor); e (iv) plano de benefícios. Os valores máximos de remuneração são determinados pela assembleia geral ordinária, pelos limites impostos pelo artigo 152 da Lei 6.404/76 e pelos limites impostos pelo Plano de Outorga de Opções de Ações.

O Emissor privilegia a remuneração variável de curto e longo prazo, as quais correspondem à maior parcela da remuneração total paga aos membros da Diretoria. A participação nos lucros e resultados tem periodicidade anual (com antecipação semestral) e objetiva recompensar a contribuição de cada diretor no resultado obtido pelo Emissor num determinado ano.

O plano para outorga de opções de ações do Emissor tem como objetivo primordial atrair, motivar e integrar executivos e colaboradores no processo de desenvolvimento da instituição a médio e longo prazo, facultando-lhes participar da valorização que seu trabalho e dedicação trouxeram para as ações representativas do capital do Emissor. Além disso, referido plano alinha os interesses dos administradores aos dos acionistas do Emissor, na medida em que se compartilha dos mesmos riscos e ganhos proporcionados pela valorização de suas ações.

Conselho Fiscal

A remuneração total dos membros do Conselho Fiscal do Emissor é definida por assembleia geral ordinária, *ad referendum* do Conselho de Administração. Tal remuneração não pode ser inferior, conforme legislação, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração fixa atribuída a cada diretor (i.e., não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros e resultados atribuídos aos diretores). Assim, os membros do Conselho Fiscal recebem apenas remuneração fixa mensal e não fazem jus à política de benefícios.

Comitê de Auditoria

A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria do Emissor é composta por (i) honorários fixos mensais; e (ii) plano de benefícios.

Para os membros do Comitê de Auditoria que também integram o Conselho de Administração do Emissor, é adotada a política de remuneração do Conselho de Administração.

Comitês

Os membros dos demais comitês estatutários ou não-estatutários do Emissor são remunerados por suas funções em órgãos ou áreas executivas nas quais atuam, sendo que não recebem remuneração específica pelo fato de participarem de referidos comitês.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Para o Conselho de Administração do Emissor, a remuneração fixa, variável de longo prazo e benefícios, em 2009, corresponderam, em relação à remuneração total, respectivamente, a 48%, 50% e 2%.

Para a Diretoria do Emissor, a remuneração fixa, variável de curto e longo prazo e benefícios, corresponderam em 2009, em relação à remuneração total, respectivamente, a 8%, 60%, 28% e 4%.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Para o Comitê de Auditoria do Emissor, a remuneração fixa e os benefícios, corresponderam em 2009, em relação à remuneração total, respectivamente, a 97% e 3%.

Com relação ao Conselho Fiscal, a remuneração fixa de seus membros corresponde a 100% da remuneração total.

É importante observar que a composição da remuneração total é variável de acordo com a diferença de comportamento de cada componente da remuneração: de um lado, a estabilidade da remuneração fixa e dos benefícios e de outro, a remuneração variável, que sofre influência da performance individual, do resultado do Emissor e da valorização das ações.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Honorários fixos mensais

São acordados com os administradores e tem como fundamento a equidade interna, possibilitando a mobilidade dos administradores nos diversos negócios do Emissor.

Remuneração variável de curto prazo (participação nos lucros e resultados, de periodicidade anual)

Leva em consideração a aplicação de dois fatores sobre o valor esperado de remuneração anual (“*target*”): (a) resultado do Emissor; e (b) performance do administrador.

Remuneração variável de longo prazo (plano para outorga de opções de ações do Emissor)

Leva em consideração a função exercida pelo administrador e, para os diretores, o montante recebido a título de remuneração variável de curto prazo.

Plano de benefícios

É compatível as práticas de mercado, sendo que os principais benefícios são os planos de saúde e os de previdência complementar.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

O Emissor privilegia a remuneração variável de curto e longo prazo, as quais correspondem à maior parcela da remuneração total paga aos administradores. Tal prática tem por objetivo alinhar a gestão do risco no curto, médio e longo prazo, além de beneficiar os administradores na mesma proporção em que o Emissor e seus acionistas são beneficiados pelo desempenho dos administradores.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

A remuneração variável de curto e longo prazo (participação nos lucros e resultados e plano para outorga de opções de ações do Emissor) representa parcela significativa da remuneração total recebida pelos administradores e é bastante impactada por indicadores de desempenho. O primeiro indicador de desempenho a ser considerado na definição do montante de tais parcelas é o resultado do Emissor. Em seguida, para os diretores, é avaliado o desempenho individual, considerando indicadores financeiros, de processos, de satisfação de clientes, de gestão de pessoas e de metas cruzadas com outras áreas do Emissor.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Os honorários fixos mensais e plano de benefícios representam a menor parcela da remuneração total recebida pelos administradores e não são impactados por indicadores de desempenho.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

Conforme mencionado acima, parcela significativa da remuneração total dos administradores é recebida pela forma de remuneração variável, a qual é consideravelmente impactada pelos indicadores de desempenho. Assim, quanto maiores os indicadores, maior será a remuneração e vice-versa.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia:

Conforme mencionado no item “c” acima, o Emissor privilegia a remuneração variável de curto e longo prazo, as quais correspondem à parte significativa da remuneração total paga aos administradores. Tal prática tem por objetivo alinhar a gestão do risco no curto, médio e longo prazo, além de beneficiar os administradores na mesma proporção em que o Emissor e seus acionistas são beneficiados pelo desempenho dos administradores.

Considerando que a remuneração dos administradores acaba sendo impactada pelo resultado do Emissor, inclusive pelos riscos assumidos pelo Emissor, acreditamos que a política de remuneração faz com que os interesses dos administradores fiquem alinhados aos interesses da Companhia.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

A remuneração de diversos membros do Conselho de Administração e da Diretoria é suportada por controladas (vide subitem 13.15), sendo que os montantes indicados neste item 13 já contemplam a remuneração total suportada pelo Emissor e por suas subsidiárias controladas ou controladores.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:

Atualmente, não há – e nem está previsto na política de remuneração do Emissor – qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do Emissor.

13.2 Em relação à remuneração reconhecida no resultado do último exercício social e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Em 2009, a assembleia geral ordinária aprovou que o montante global da remuneração a ser paga aos membros do Conselho de Administração fosse de R\$ 20 milhões, enquanto que aos membros da Diretoria fosse de R\$ 80 milhões. Para o Conselho Fiscal foi aprovada a remuneração mensal individual de R\$ 12 mil aos membros efetivos e R\$ 5 mil aos membros suplentes. Desses valores, foram gastos os montantes abaixo descritos:



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Exercício de 2009		R\$, exceto onde indicado		
a órgão	Conselho de Administração	Diretoria estatutária	Conselho Fiscal	Total
b número de membros (pessoas)	9,17	16,00	5,50	30,67
c remuneração segregada em:				
i remuneração fixa anual, segregada em:				
. salário ou pró-labore	3.525.475	9.325.712	587.000	13.438.187
. benefícios diretos e indiretos	163.455	5.005.836	N/A	5.169.291
. remuneração por participação em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
. outros	N/A	N/A	N/A	N/A
ii remuneração variável, segregada em:				
. bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
. participação nos resultados	N/A	Tabela abaixo	N/A	Tabela abaixo
. remuneração por participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
. comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
. outros	N/A	20.674.025	N/A	20.674.025
iii benefícios pós-emprego	N/A	N/A	N/A	N/A
iv benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	N/A	559.670	N/A	559.670
v remuneração baseada em ações	Tabela abaixo	Tabela abaixo	N/A	Tabela abaixo
d valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	3.688.930	35.565.244	587.000	
e total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal				39.841.174

Nota:

- (1) Há cinco membros que compõem o Conselho de Administração do Emissor que também integram sua Diretoria ou a de suas controladas. Tendo em vista as funções executivas desempenhadas por tais membros, sua remuneração é definida em conformidade com o disposto na política de remuneração aplicável a diretores. Dessa forma, os valores referentes à remuneração de referidos membros estão integralmente incluídos apenas na tabela relativa à remuneração da Diretoria do Emissor. Essa nota é aplicável também aos itens 13.3, 13.5, 13.6, 13.7, 13.8, 13.10, 13.13 e 13.15.
- (2) O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, conforme orientação constante do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 03/2010. Essa nota é aplicável também ao item 13.3.
- (3) Os valores mencionados no item "c, ii – outros" correspondem aos honorários especiais e, juntamente com a participação nos lucros descrita no quadro abaixo, compõem a remuneração variável de curto prazo paga pelo Emissor. Os critérios para pagamento de referidos honorários são os mesmos adotados para o pagamento de remuneração variável de curto prazo, conforme detalhado no item 13.1.

De acordo com o § 1º, do artigo 152 da Lei 6.404/76, em 2009 foi atribuído aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria participação no lucro do Emissor, nos montantes descritos abaixo:

Exercício de 2009		R\$, exceto onde indicado		
a órgão	Conselho de Administração	Diretoria estatutária	Conselho Fiscal	Total
c remuneração segregada em:				
ii remuneração variável, segregada em:				
. participação nos resultados	N/A	55.419.281	N/A	55.419.281

Por fim, nos termos do Plano para Outorga de Opções de Ações do Emissor, segue abaixo a remuneração em ações, reconhecida pelo Emissor em 2009, dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Emissor:

		R\$, exceto onde indicado		
a órgão	Conselho de Administração	Diretoria estatutária	Conselho Fiscal	Total
c remuneração segregada em:				
v remuneração baseada em ações	3.652.531	35.791.670	N/A	39.444.200



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Nota:

O cálculo da remuneração baseada em ações foi realizado em conformidade com as normas contábeis que tratam do assunto – CPC 10. Nas demonstrações financeiras consolidadas do Emissor, essa remuneração está publicada na Nota Explicativa número 17 – Partes Relacionadas, letra “b” Remuneração do Pessoal-Chave da Administração.

Para 2010, propõe-se que a assembleia geral aprove o montante global de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para os membros do Conselho de Administração e de R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais) para os membros da Diretoria. O Conselho de Administração deverá distribuir tais verbas entre os membros de tais órgãos, de acordo com a política de remuneração do Emissor, sendo estimado que os valores serão pagos nas proporções descritas na tabela abaixo. Ressalta-se que os valores globais propostos incluem os eventuais encargos a serem suportados pelo Emissor em decorrência da remuneração a ser paga, os quais não estão contemplados na tabela abaixo.

Em relação aos membros do Conselho Fiscal, propõe-se que a assembleia geral aprove a remuneração mensal individual de 12.000,00 (doze mil reais) para os membros efetivos e de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para os membros suplentes.

	R\$, exceto onde indicado			
	Conselho de	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
a órgão	Administração	estatutária		
b número de membros (pessoas)	8,00	16,00	6,00	30,00
c remuneração segregada em:				
i remuneração fixa anual, segregada em:				
. salário ou pró-labore	7.780.000	14.800.000	663.000	23.243.000
. benefícios diretos e indiretos	470.000	10.500.000	N/A	10.970.000
. remuneração por participação em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
. outros	N/A	N/A	N/A	N/A
ii remuneração variável, segregada em:				
. bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
. participação nos resultados	N/A	Veja abaixo	N/A	Veja abaixo
. remuneração por participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
. comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
. outros	N/A	62.350.000	N/A	62.350.000
iii benefícios pós-emprego	N/A	N/A	N/A	N/A
iv benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
v remuneração baseada em ações	Veja abaixo	Veja abaixo	N/A	Veja abaixo
d valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	8.250.000	87.650.000	663.000	
e total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal				96.563.000

Além da remuneração estabelecida pela assembleia geral, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria receberão (i) participação nos lucros da Companhia, que, nos termos do § 1º, do artigo 152, da Lei 6.404/76, estará limitada à remuneração anual dos administradores ou a 10% do lucro da Companhia, prevalecendo o que for menor; e (ii) remuneração baseada em ações, nos termos do Plano para Outorga de Opções de Ações do Emissor. Cumpre destacar que a quantidade total de opções a serem outorgadas em cada exercício não ultrapassará o limite de 0,5% (meio por cento) da totalidade das ações do Emissor que os acionistas majoritários e minoritários possuírem na data do balanço de encerramento do mesmo exercício, sendo que, na hipótese de, em um determinado exercício, a quantidade de opções outorgadas ter ficado abaixo do limite de 0,5% (meio por cento) da totalidade das ações,



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

a diferença poderá ser acrescida na outorga de opções em qualquer um dos 7 (sete) exercícios subsequentes.

13.3 Em relação à remuneração variável do último exercício social e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Exercício de 2009

a órgão	Conselho de Administração	Diretoria estatutária	Conselho Fiscal	Total
b número de membros	9,17	16,00	5,50	30,67
c Em relação ao bônus:				
i valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
ii valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
iii valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
iv valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	N/A	N/A	N/A	N/A
d em relação à participação no resultado:				
i valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 52.047.799	N/A	R\$ 52.047.799
ii valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 109.278.725	N/A	R\$ 109.278.725
iii valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	N/A	R\$ 80.966.086	N/A	R\$ 80.966.086
iv valor efetivamente reconhecido no resultado do último exercício social	N/A	R\$ 76.093.306	N/A	R\$ 76.093.306

Com relação à participação nos lucros e resultados referente a 2010, veja os esclarecimentos no item 13.2.

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a) Termos e condições gerais

O Emissor foi uma das primeiras companhias brasileiras a outorgar opções de aquisição de ações a seus executivos, prática que vem sendo adotada desde 1995. O atual Plano para Outorga de Opções de Ações do Emissor ("Plano") foi aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 01.11.2002, sendo que ele abrange todo o Conglomerado Itaú Unibanco, inclusive suas empresas controladas pelo Emissor.

De acordo com o disposto no Plano, o Emissor pode outorgar opções de ações a seus diretores e membros do Conselho de Administração e, excepcionalmente, a administradores de empresas controladas ("Administradores") ou a seus funcionários categorizados e de empresas controladas ("Funcionários") (Administradores e Funcionários, em conjunto, denominados "Beneficiários"). As regras e procedimentos operacionais relativos ao Plano são determinados por um comitê designado pelo Conselho de Administração do Emissor ("Comitê").

É importante notar que os conglomerados Itaú e Unibanco possuíam, anteriormente à associação ocorrida em 28.11.2008, programas de pagamento baseado em ações. Em assembleia geral extraordinária do Emissor, realizada em 24.04.2009, foi incluído no Plano do Emissor o mecanismo de outorga de opções bonificadas (ver item "i" abaixo), mecanismo esse que já existia no âmbito do Plano de Outorga de Opções do Unibanco ("Plano Unibanco"). O mecanismo de outorga de opções simples, por sua vez, permaneceu inalterado.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Considerando que já não podem mais ser feitas outorgas no Plano Unibanco, todas as informações relativas ao item 13.4 se referem apenas ao disposto no Plano. Contudo, importante destacar que, com relação às opções outorgadas no âmbito do Plano Unibanco, aplicar-se-ão as disposições ali previstas. Adicionalmente, nota-se que, na assembleia mencionada acima foi aprovada a assunção pelo Emissor dos direitos e obrigações existentes no âmbito do Plano Unibanco. Por essa razão, as informações disponibilizadas nos itens 13.6, 13.7 e 13.8 contemplam a totalidade das opções, inclusive as opções outorgadas originalmente no âmbito do Plano Unibanco.

Na assembleia geral extraordinária do Emissor, que ocorrerá em 26.04.2010 ("Assembleia"), serão propostas pequenas alterações no Plano, as quais estarão detalhadas nos itens abaixo. O Plano está disponível tanto no site da CVM quanto do Emissor (www.itaunibanco.com.br/ri).

b) Principais objetivos do plano

O Plano tem por objetivo primordial atrair, motivar e integrar executivos e colaboradores no processo de desenvolvimento da instituição a médio e longo prazo, facultando-lhes participar da valorização que seu trabalho e dedicação trouxeram para as ações representativas do capital do Emissor.

c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

Considerando que parte da remuneração variável dos Beneficiários é feita na forma de opção de compra de ações, os Beneficiários se sentem estimulados a contribuir para que o Emissor tenha um bom desempenho. Com isso, a instituição alcança o objetivo disposto no item "b" desse item e os Beneficiários participam da valorização das ações representativas do capital do Emissor.

Uma das alterações do Plano que será proposta na Assembleia visa a possibilitar que colaboradores do Emissor e das empresas controladas por ele sejam beneficiários do Plano. Cumpre destacar que, atualmente, colaboradores do Emissor e suas controladas só poderiam ser contemplados em casos excepcionais. Com isso, pretende-se aumentar o público alvo do Plano para que colaboradores que exerçam funções gerenciais ou equivalente ou colaboradores cujas atividades possam vir a ter impacto na exposição ao risco.

d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

O Plano está em conformidade com os princípios da política de remuneração do Emissor, tendo em vista que (i) parte da remuneração variável de seus Beneficiários é feita na forma de opção de compra de ações; (ii) é um instrumento de incentivo ao desenvolvimento e comprometimento individual; e (iii) é um instrumento de retenção dos Beneficiários (o benefício advindo do exercício das opções é de longo prazo).

e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O Plano está alinhado com os interesses do Emissor e de seus Administradores, uma vez que (i) estimula a permanência de executivos e empregados de alto nível na companhia; (ii) estimula o desempenho individual e comprometimento dos Beneficiários com o resultado da instituição; e (iii) possibilita que os Beneficiários se tornem acionistas do Emissor, nos termos e condições dispostos no Plano.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

f) Número máximo de ações abrangidas

A quantidade de opções a serem outorgadas está sujeita a limites estabelecidos pelo Plano (ver subitem “g” desse item). Além disso, as ações adquiridas pelos Beneficiários em decorrência do exercício das opções podem ficar sujeitas a restrições relativas à sua venda (“*holding period*”).

g) Número máximo de opções a serem outorgadas

A quantidade total de opções a serem outorgadas em cada exercício não ultrapassará o limite de 0,5% (meio por cento) da totalidade das ações do Emissor que os acionistas majoritários e minoritários possuírem na data do balanço de encerramento do mesmo exercício, sendo que, na hipótese de, em um determinado exercício, a quantidade de opções outorgadas ter ficado abaixo do limite de 0,5% (meio por cento) da totalidade das ações, a diferença poderá ser acrescida na outorga de opções em qualquer um dos 7 (sete) exercícios subsequentes.

Ademais, o Comitê estabelecerá a quantidade total de opções a serem outorgadas com relação a cada exercício, podendo segmentar em séries o lote total e estabelecer as características de cada série.

h) Condições de aquisição de ações

As ações são adquiridas dentro do prazo de exercício, desde que decorrido o prazo de carência (ver subitem “j” abaixo), mediante o pagamento do preço de exercício (ver subitem “i” abaixo). Ademais, as opções ficam extintas em determinadas situações, tais como o término do vínculo (estatutário ou contratual) entre o Beneficiário e o Emissor e suas controladas, antes do prazo de carência (ver subitem “n” abaixo).

i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício será fixado pelo Comitê na outorga da opção e poderá ser determinado com base em um dos seguintes parâmetros:

No caso de opções simples: o Comitê, para a fixação do preço de exercício das opções, considerará a média dos preços das ações preferenciais do Emissor nos pregões da BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, no período de no mínimo um e no máximo três meses anteriores à data da emissão das opções, a critério do Comitê, facultado ajuste de até 20% (vinte por cento), para mais ou para menos. Os preços estabelecidos dessa forma serão reajustados até o mês anterior ao do exercício da opção pelo IGP-M ou, na sua falta, pelo índice que o Comitê designar, devendo ser pagos em prazo igual ao vigente para liquidação de operações na BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

No caso de opções bonificadas: para os Beneficiários que tiverem, a critério do Comitê e mediante a utilização das ferramentas de avaliação de performance e liderança, desempenho e potencial de destaque, o Comitê poderá oferecer opções cujo preço de exercício seja pago por meio do cumprimento de obrigação de fazer, consubstanciada na obrigação de o beneficiário investir, em ações do Emissor, 20% (vinte por cento) e da participação líquida nos lucros e resultados que tiverem recebido relativamente ao ano anterior e manter a propriedade de tais ações inalterada e sem qualquer tipo de ônus desde a data da outorga da opção até o seu exercício.

Ainda no caso de opções bonificadas, na Assembleia será proposta alteração no Plano a fim de viabilizar que parte ou a integralidade da participação líquida nos lucros e resultados dos Beneficiários possa ser investida. Com isso, tornam-se ainda mais concretos os objetivos do



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Emissor de que os Beneficiários contribuam para o melhor desempenho da Companhia e, em contrapartida, participem da valorização das ações representativas do capital do Emissor.

j) Critérios para fixação do prazo de exercício

As opções somente poderão ser exercidas após o período de carência e fora dos períodos de suspensão estabelecidos pelo Comitê.

O período de carência de cada série será fixado pelo Comitê na emissão, podendo sua duração variar entre os prazos de AE +1 ano e AE + 5 anos, sendo AE o ano civil de emissão, de modo que a carência sempre termine no último dia do último ano civil desse prazo. O período de carência se extinguirá nas seguintes hipóteses:

- (i) Falecimento do titular das opções;
- (ii) Desligamento de Administrador se der em razão de não reeleição ou de Funcionário de ser após completados 55 (cinquenta e cinco) anos de idade; e
- (iii) Administrador não reconduzido ao cargo de diretor, mas eleito ou reeleito para o Conselho de Administração do Emissor e/ou empresas controladas, para as opções já outorgadas e ainda não exercidas.

Na Assembleia será proposta alteração com o objetivo de incluir a previsão de que o Comitê, se entender conveniente, possa determinar a não extinção do período de carência na hipótese indicada no item (ii) acima.

Outra alteração do Plano que será proposta na Assembleia é ampliação do prazo máximo de carência, que passará a ser de 7 anos, de forma a permitir a ampliação do prazo total do programa. Além disso, será proposto que o prazo de carência seja contado da data da outorga da opção, o que faz com que não necessariamente termine no último dia útil do ano civil do prazo previsto. Com isso, o Emissor objetiva simplificar o mecanismo de outorga de opções de ações.

k) Forma de liquidação

Há duas formas de liquidação do preço de exercício das opções:

No caso de opções simples: ao exercer a opção, o Beneficiário deve pagar o preço de exercício ao Emissor, em dinheiro, no prazo de três dias úteis; e

No caso de opções bonificadas: confirmação do cumprimento da obrigação de fazer destacada no subitem "e" desse item.

l) Restrições à transferência das ações

Após o exercício das opções, o titular das ações poderá dispor livremente de metade das ações que houver subscrito mediante o exercício da opção, sendo que a outra metade ficará indisponível pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data do exercício da opção. Referida indisponibilidade não será aplicada no caso de subscrição de ações mediante exercício de opção no último semestre do prazo de vigência e nas hipóteses destacadas no subitem "n" desse item.

Na Assembleia será proposta a flexibilização da regra acima, estabelecendo que as ações subscritas pelos Beneficiários possam estar sujeitas a restrições adicionais, conforme venha a ser deliberado pelo Comitê. Assim, o percentual das ações que deve permanecer



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

indisponível, bem como o prazo de referida indisponibilidade poderão ser definidos pelo Comitê tendo em vista o tipo de programa aplicável a cada Beneficiário.

m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Comitê poderá suspender o exercício das opções para ordenar os trabalhos de subscrição. Ademais, o Plano somente poderá ser alterado ou extinto mediante proposta do Comitê, após aprovação em assembléia geral de acionistas.

Uma das alterações a ser proposta na Assembleia é a possibilidade de suspensão do Plano em circunstâncias justificáveis, tais como grandes oscilações de mercado ou restrições legais regulamentares.

n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

As opções de Administradores que renunciarem ou forem destituídos do Emissor e/ou de empresas por ele controladas terão seus períodos de vigência e carência extintos.

Caso a saída do Administrador se der em razão da não reeleição, as opções de titularidade do beneficiário (i) poderão ser exercidas até o final do prazo de vigência que foi estabelecido pelo Comitê ou até o final do prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data da não reeleição, prevalecendo o que primeiro expirar; e (ii) terão o período de carência extinto. Além disso, a indisponibilidade de metade das ações, conforme previsto no Plano, não será aplicada com relação às ações subscritas por referido Administrador e as ações gravadas com indisponibilidade ficarão liberadas.

Falecendo o titular das opções, antes da saída do Administrador, os sucessores poderão exercê-las até o final do prazo de vigência estabelecido pelo Comitê ou até o final do prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data do óbito, prevalecendo o prazo que primeiro expirar, sendo que o período de carência das opções será extinto. Além disso, a indisponibilidade de metade das ações, conforme previsto no Plano, não será aplicada com relação às ações subscritas pelos sucessores do Administrador e as ações gravadas com indisponibilidade ficarão liberadas.

Por fim, caso o falecimento se der após a saída do Administrador não reeleito, seus sucessores poderão exercer as opções durante o prazo de vigência que restava para o beneficiário.

Na Assembleia será proposta alteração a fim de que, no caso das opções bonificadas, o Comitê possa, em situações excepcionais e observados os critérios estabelecidos em regimento interno, determinar a não extinção das opções nas hipóteses mencionadas no primeiro parágrafo acima. Caso a alteração seja aprovada, o Comitê somente poderá utilizar-se dessa prerrogativa se o beneficiário das opções e a companhia, de comum acordo, pactuarem as condições do desligamento com pelo menos 06 (seis) meses de antecedência.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

13.5. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

Empresas	Conselho de Administração			Diretoria			Conselho Fiscal			
	Ações			Ações			Ações			
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total	
Emissor	Itaú Unibanco Holding S.A.	1.088.544	3.188.379	4.276.923	8.534.570	9.902.283	18.436.853	33.687	813.517	847.204
	Companhia E.Johnston de Participações	800	1.600	2.400	-	-	-	-	-	-
	Companhia ESA	197.722.938	-	197.722.938	129.660.962	-	129.660.962	-	-	-
Controladoras	Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.	197.724.178	116.466.941	314.191.119	129.660.962	40.111.088	169.772.050	-	150.000	150.000
	IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.	3	-	3	1	-	1	-	-	-

Nota: As ações são detidas diretamente.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

13.6. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado do último exercício social e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Exercício de 2009		Conselho de Administração				
a	órgão	2003	2005	2007	2008	2009
b	número de membros (médico)	8				
c	em relação a cada outorga de opções de compra de ações:					
i	data de outorga	02/09/2003	01/02/2005	21/03/2007	14/05/2008	10/08/2009
ii	quantidade de opções outorgadas	113.851	506.008	227.703	75.901	874.167
iii	prazo para que as opções se tornem exercíveis	1/3 por ano após 3 anos	1/3 por ano após 12 meses	1/3 por ano após 3 anos	1/3 por ano após 12 meses	1/3 por ano após 12 meses
iv	prazo máximo para exercício das opções	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos
v	prazo de restrição à transferência das ações	2 anos para 50%	2 anos para 50%	2 anos para 50%	2 anos para 50%	2 anos para 50%
vi	preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:					
	· em aberto no início do exercício social	R\$ 7,77	R\$ 14,83	R\$ 31,32	R\$ 38,92	R\$ 27,27 (1)
	· perdas durante o exercício social	-	-	-	-	-
	· exercidas durante o exercício social	R\$ 7,77	R\$ 15,12	-	-	-
	· expiradas durante o exercício social	-	R\$ 14,90	-	-	-
d	valor justo das opções na data de outorga	R\$ 3,89	R\$ 6,37	R\$ 6,86	R\$ 7,23	R\$ 11,35
e	diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,002%	0,011%	0,005%	0,002%	0,019%
(1) Preço médio ponderado de exercício na data da outorga, uma vez que as opções foram outorgadas após o início do exercício social.						
Continuação						
Diretoria estatutária		18				
a	órgão					
b	número de membros (médico)	2004	2005	2006	2007	2008
c	em relação a cada outorga de opções de compra de ações:					
i	data de outorga	16/02/2004	12/04/2004	01/02/2005	21/02/2006	04/07/2006
ii	quantidade de opções outorgadas	3.843.124	506.008	297.279	3.511.750	4.182.750
iii	prazo para que as opções se tornem exercíveis	31/12/2008	1/3 por ano após 3 anos	1/3 por ano após 3 anos	1/3 por ano após 12 meses	1/3 por ano após 12 meses
iv	prazo máximo para exercício das opções	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos
v	prazo de restrição à transferência das ações	2 anos para 50%	2 anos para 50%	2 anos para 50%	2 anos para 50%	2 anos para 50%
vi	preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:					
	· em aberto no início do exercício social	R\$ 11,52	R\$ 10,99	R\$ 14,83	R\$ 16,47	R\$ 24,51
	· perdas durante o exercício social	-	-	-	-	-
	· exercidas durante o exercício social	R\$ 12,71	R\$ 10,99	R\$ 15,15	R\$ 16,23	R\$ 24,11
	· expiradas durante o exercício social	-	R\$ 10,99	R\$ 15,24	-	-
d	valor justo das opções na data de outorga	R\$ 4,20	R\$ 6,79	R\$ 7,09	R\$ 6,20	R\$ 10,27
e	diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,095%	0,083%	0,083%	0,095%	0,086%
(1) Preço médio ponderado de exercício na data da outorga, uma vez que as opções foram outorgadas após o início do exercício social.						

Nota:

- (1) Outorgas de opções de ações originárias do Plano Unibanco, cujo preço de exercício é uma obrigação de fazer, conforme conceito explicado no subitem 13.4. "I".
- Os valores estão ajustados pelos eventos ocorridos no período (grupamento, bonificação, conversão de ações Unibanco para Itaú Unibanco etc.).
- As outorgas de opções de ações acima apresentadas são aquelas que geraram despesas reconhecidas no último exercício social.
- Conforme previsto no subitem 13.4, os membros do Conselho de Administração do Emissor passaram a ser elegíveis ao plano para outorga de opções de ações do Emissor apenas a partir de 2009. Assim, as outorgas de opções de ações relativas ao Conselho de Administração, apresentadas na tabela acima e referentes a anos anteriores, são opções de ações originárias do Plano Unibanco (o qual já previa essa possibilidade) ou de conselheiros que, no passado, fizeram parte do Conselho de Administração.
- O número de membros de cada órgão (letra "b") corresponde ao número de administradores a quem foi atribuída a remuneração baseada em ações reconhecida no resultado do exercício, conforme orientação constante do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 03/2010.

Com relação à Remuneração baseada em ações prevista para 2010, veja os esclarecimentos no item 13.2.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

13.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Exercício de 2009	Conselho de Administração												
	2005	2007	2008	2009									
a. órgão	8												
b. número de membros	8												
c. em relação às opções ainda não exercíveis	ano da outorga de opções	2005	2007	2008	2009								
i. quantidade	105.417	227.703	75.901	874.167									
ii. data em que se tomarão exercíveis	01/02/2010	1/3: 21/03/10, 1/3: 21/03/11 e 1/3: 21/03/12	1/3: 14/05/11, 1/3: 14/05/12 e 1/3: 01/01/12 e 1/3: 01/01/13	1/3: 01/01/11, 1/3: 01/01/12 e 1/3: 01/01/13									
iii. prazo máximo para exercício das opções	12 meses	12 meses	12 meses	31/12/2014									
iv. prazo de restituição à transferência das ações	2 anos para 50%	2 anos para 50%	2 anos para 50%	2 anos para 50%									
v. preço médio ponderado de exercício	R\$ 15,47	R\$ 32,67	R\$ 32,63	R\$ 27,43									
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 11,04	R\$ 6,86	R\$ 7,23	R\$ 11,35									
d. em relação às opções exercíveis													
i. quantidade	-	-	-	-									
ii. prazo máximo para exercício das opções	-	-	-	-									
iii. prazo de restituição à transferência das ações	-	-	-	-									
iv. preço médio ponderado de exercício	-	-	-	-									
v. valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-	-									
vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	-	-	-									
Exercício 2009													
a. órgão	18				2009								
b. número de membros	18				2009								
c. em relação às opções ainda não exercíveis	ano da outorga de opções	2004	2005	2006	2007	2008	2009						
i. quantidade	-	-	48.489	2.961.750	3.495.250	105.417	106.057	3.184.775	136.559	39.302	3.079.036	205.368	6.200.040
ii. data em que se tomarão exercíveis	-	-	01/02/2010	01/01/2010	01/01/2011	50%: 04/07/10 e 50%: 04/07/11	50%: 03/09/10 e 50%: 03/09/12	01/01/2012	50%: 03/03/11 e 50%: 03/03/13	50%: 03/09/11 e 50%: 03/09/13	01/01/2013	50%: 06/03/12 e 50%: 06/03/14	01/01/2014
iii. prazo máximo para exercício das opções	-	-	01/02/2011	31/12/2012	31/12/2013	12 meses	2 anos para 50%	2 anos para 50%	31/12/2014	2 anos para 50%	31/12/2015	2 anos para 50%	31/12/2016
iv. prazo de restituição à transferência das ações	-	-	2 anos para 50%	2 anos para 50%	2 anos para 50%	2 anos para 50%	2 anos para 50%	2 anos para 50%	2 anos para 50%	2 anos para 50%	2 anos para 50%	2 anos para 50%	2 anos para 50%
v. preço médio ponderado de exercício	-	-	R\$ 15,47	R\$ 16,21	R\$ 24,12	R\$ 25,89	R\$ 25,89	R\$ 30,72	(1)	(1)	R\$ 35,41	(1)	R\$ 23,16
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	R\$ 11,04	R\$ 6,20	R\$ 10,27	R\$ 8,25	R\$ 21,79	R\$ 8,70	R\$ 21,50	R\$ 21,20	R\$ 5,69	R\$ 20,91	R\$ 4,25
d. em relação às opções exercíveis													
i. quantidade	353.068					52.710		618.750			581.763		
ii. prazo máximo para exercício das opções	31/12/2011					03/07/2010		05/05/2011			05/05/2011		
iii. prazo de restituição à transferência das ações	2 anos para 50%					2 anos para 50%		sem restrição			sem restrição		
iv. preço médio ponderado de exercício	R\$ 11,52					R\$ 25,89		R\$ 30,61			R\$ 35,41		
v. valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 4,20					R\$ 5,34		R\$ 8,70			R\$ 5,69		
vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social	R\$ 1.481.955					R\$ 281.253		R\$ 5.384.245			R\$ 3.308.642		

Nota:

- (1) Outorgas de opções de ações originárias do Plano Unibanco, cujo preço de exercício é uma obrigação de fazer, conforme conceito explicado no subitem 13.4. "I".
- Os valores estão ajustados pelos eventos ocorridos no período (gruppamento, bonificação, conversão de ações Unibanco para Itaú Unibanco etc.).
- Conforme previsto no subitem 13.4, os membros do Conselho de Administração do Emissor passaram a ser elegíveis ao plano para outorga de opções de ações do Emissor apenas a partir de 2009. Assim, as outorgas de opções de ações relativas ao Conselho de Administração, apresentadas na tabela acima e referentes a anos anteriores, são opções de ações originárias do Plano Unibanco (o qual já previa essa possibilidade) ou de conselheiros que, no passado, fizeram parte da Diretoria.
- O número de membros de cada órgão (letra "b") corresponde ao número de administradores com opções em aberto ao final do último exercício social, conforme orientação constante do Ofício-Circular/CVM/SEP/INº 03/2010.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

13.8 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, no último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Exercício de 2009

a órgão	Conselho de Administração					Diretoria estatutária				
	b número de membros									
	c ano da outorga de opções									
	2003	2005	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
c em relação às opções exercidas informar:										
i número de ações	37.950	231.920	1.485.000	2.158.500	3.104.544	735.665	687.500	43.640	102.929	133.581
ii preço médio ponderado de exercício	R\$ 7,77	R\$ 15,12	R\$ 11,36	R\$ 7,6571	R\$ 11,52591	R\$ 15,521	R\$ 24,15	(1)	(1)	(1)
iii valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 838.316	R\$ 3.276.685	R\$ 23.590.710	R\$ 44.816.793	R\$ 55.025.223	R\$ 9.077.265	R\$ 7.893.502	R\$ 1.231.441	R\$ 2.904.469	R\$ 3.769.413
d em relação às ações entregues informar:										
i número de ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
ii preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
iii valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Nota:

- (1) Outorgas de opções de ações originárias do Plano Unibanco, cujo preço de exercício é uma obrigação de fazer, conforme conceito explicado no subitem 13.4, "i".
- (2) Os valores estão ajustados pelos eventos ocorridos no período (grupamento, bonificação, conversão de ações Unibanco para Itaú Unibanco etc.).
- (3) Conforme previsto no subitem 13.4, os membros do Conselho de Administração do Emissor passaram a ser elegíveis ao plano para outorga de opções de ações do Emissor apenas a partir de 2009. Assim, as outorgas de opções de ações relativas ao Conselho de Administração, apresentadas na tabela acima e referentes a anos anteriores, são opções de ações originárias do Plano Unibanco (o qual já previa essa possibilidade).
- (4) O número de membros de cada órgão (letra "b") corresponde ao número de administradores com opções exercidas no último exercício social, conforme orientação constante do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 03/2010.

13.9. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a) Modelo de precificação

Modelo binomial de apreçamento: pressupõe que existem duas trajetórias possíveis no comportamento dos preços dos ativos – uma ascendente e outra descendente. Assim, é construída uma árvore com as trajetórias de preço para que se determine o valor da ação em uma data futura, com base na volatilidade definida e no intervalo de tempo entre os passos da árvore do momento do apreçamento até o vencimento.

O processo de apreçamento deste modelo é realizado pelo método "Backward Induction" (Indução para trás), partindo dos nós no vencimento até o ponto de partida.

b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

- Preço do Ativo-objeto: o preço das ações do Itaú Unibanco Holding (ITUB4) utilizado para o cálculo é o preço de fechamento da BOVESPA, na data base do cálculo;
- Preço de Exercício: como preço de exercício da opção, utiliza-se o preço de exercício previamente definido na emissão da opção, atualizado pela variação do IGP-M;
- Volatilidade esperada: calculada a partir do desvio-padrão sobre histórico dos últimos 84 retornos mensais dos preços de fechamento da ação ITUB4, divulgada pela Bovespa, ajustados pela variação do IGP-M;



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

- Taxa de Dividendos: é a média anual da taxa de retorno dos últimos três exercícios de Dividendos Pagos, acrescidos dos Juros sobre Capital Próprio da ação ITUB4;
- Taxa de Juros Livre de Risco: a taxa livre de risco utilizada é o cupom do IGP-M na data de vencimento do plano da opção;
- Prazo de vida da opção: o prazo de vida da opção é estabelecido na ocasião de sua emissão;
- Prazo de carência da opção: o prazo de carência da opção é estabelecido na ocasião de sua emissão.

c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

O plano de opções de ações do Emissor prevê um período de carência para cada série outorgada, do momento de emissão da opção até o final do período de carência, não podendo ocorrer nesse intervalo o exercício das opções. O período de carência é definido quando da emissão das séries de opções. A partir do final do período de carência, a opção pode ser exercida a qualquer momento até o final do contrato. O apuração das opções realizado através da árvore binomial leva em conta o período de carência do exercício das mesmas.

d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Volatilidade esperada: calculada a partir do desvio-padrão sobre histórico dos últimos 84 retornos mensais dos preços de fechamento da ação ITUB4, ajustados pelo IGP-M.

e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

A série histórica é ajustada de desdobramentos, bonificações e grupamentos.

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

a órgão	Conselho de Administração			Diretoria Estatutária		
	PAC	Futuro Inteligente	PGBL	PAC	Futuro Inteligente	PGBL
b número de membros		2			17	
c nome do plano						
d quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	-	1	N/A	3	-	-
e condições para se aposentar antecipadamente	55 anos de idade	50 anos de idade	N/A	55 anos de idade	50 anos de idade	Perda de vínculo com o Emissor
f valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	Por se tratar de plano de benefício definido, não possui saldo de conta individualizado por participante.	R\$ 984.294	N/A	Por se tratar de plano de benefício definido, não possui saldo de conta individualizado por participante.	R\$ 1.219.764	R\$ 18.099.414
g valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 919	R\$ 63.637	N/A	R\$ 9.438	R\$ 104.129	R\$ 4.420.160
h se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Não	Não	N/A	Não	Não	Não



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Notas:

- (1) Atualmente, o Plano de Aposentadoria Complementar ("PAC") não necessita de aportes, pelo fato da entidade de previdência complementar do Emissor, Fundação Itaú Unibanco, já ter constituído, no passado, a totalidade da reserva de benefícios que seria(á) concedida a seus beneficiários.
- (2) O número de membros de cada órgão (letra "b") corresponde ao número de administradores participantes ativos dos planos de previdência.

13.11 Em forma de tabela, indicar, para o último exercício social, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

Item não divulgado em razão da liminar concedida pelo MM Juízo da 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no âmbito do processo nº 2010.51.01.002888-5.

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

O Emissor não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 Em relação ao último exercício social, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Exercício de 2009

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Partes relacionadas	59%	34%	0%

13.14 Em relação ao último exercício social, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não há.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

13.15 Em relação ao último exercício social, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Exercício de 2009

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Remuneração suportada por subsidiárias	R\$ 1.163.879	R\$ 115.566.095	-	R\$ 116.729.974
a remuneração fixa (inclui benefícios)	R\$ 399.276	R\$ 11.693.064	-	R\$ 12.092.340
b remuneração variável	-	71.847.380	-	R\$ 71.847.380
c benefício motivado por cessação do exercício do cargo	-	R\$ 559.670	-	R\$ 559.670
d remuneração em ações	R\$ 764.603	R\$ 31.465.981	-	R\$ 32.230.584

Nota:

- (1) As principais controladas que suportaram a remuneração foram o Itaú Unibanco SA, o Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. e o Banco Itaú BBA S.A. Todas estas são empresas cujas ações são 100% detidas pelo Emissor.

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

O Emissor possui participação relevante em outras companhias abertas. As informações sobre eventuais planos de remuneração baseado em ações instituídos por referidas empresas podem ser encontradas em seus respectivos formulários de referência.

7. Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 15:40 horas – matérias a serem deliberadas

- a. Alterar o Estatuto Social para apromirar sua redação.

As alterações propostas para o Estatuto Social visam, de forma geral, torná-lo mais abrangente e claro. A cópia do Estatuto Social contendo, em destaque, as alterações propostas, encontra-se no Anexo IV (Projeto de Alteração do Estatuto Social). Nos termos do artigo 11 da Instrução CVM nº 481/09, segue abaixo relatório detalhando a origem e justificativa de cada uma das alterações propostas, bem como analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos.

1. Alteração da redação do item 7.1., excluindo a previsão de que todos os membros do Comitê de Auditoria sejam necessariamente membros do Conselho de Administração ou especialistas em contabilidade e auditoria.

Origem e justificativa das alterações propostas: a Companhia possui um Comitê de Auditoria, que é sujeito às regras emitidas pelo Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN 3.198/04 e alterações posteriores - "Resolução CMN 3.198/04"). Tais regras estabelecem que ao menos um membro do comitê de auditoria seja considerado um especialista financeiro. Nosso atual Estatuto Social prevê que todos os membros do Comitê de Auditoria sejam membros do Conselho de Administração ou especialistas em contabilidade e auditoria. Ao flexibilizar a regra prevista no Estatuto Social, tornando-a semelhante à exigência feita pelo Conselho Monetário Nacional, a Companhia permite a participação no Comitê de Auditoria de profissionais de expertises variados, que com tal conhecimento possam contribuir para a melhoria contínua da atuação do órgão.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Efeitos jurídicos e econômicos das alterações propostas: O efeito jurídico da alteração proposta será a possibilidade de pessoas que tenham outros conhecimentos, que não necessariamente em contabilidade e auditoria, participem do Comitê de Auditoria. Não há efeitos econômicos quantificáveis para a proposta.

2. Inclusão no item 7.3.1. da possibilidade prevista no artigo 13, § 2º, da Resolução CMN 3.198/04 de membros do comitê de auditoria que sejam também membros do Conselho de Administração escolherem receber sua remuneração pelo cargo de membro do Conselho de Administração.

Origem e justificativa das alterações propostas: Alteração de forma a incluir na redação do Estatuto Social a possibilidade trazida pelo o art. 13, § 2º, da Resolução CMN 3.198/04, pelo qual *“caso o integrante do comitê de auditoria da instituição seja também membro do conselho de administração da instituição ou de suas ligadas, no caso das instituições citadas no inciso I do caput, ou da diretoria, no caso das instituições referidas no inciso II do caput, fica facultada a opção pela remuneração relativa a um dos cargos”*.

Efeitos jurídicos e econômicos das alterações propostas: O efeito jurídico da inclusão proposta é incluir a possibilidade já trazida pela Resolução CMN 3.198/04. Não há efeitos econômicos para a proposta.

3. Alteração do item 7.2. e do artigo 12 de forma a padronizar a terminologia “demonstrações contábeis”.

Origem e justificativa das alterações propostas: As alterações objetivam manter padronizadas as menções à expressão “demonstrações contábeis” utilizada no Estatuto Social.

Efeitos jurídicos e econômicos das alterações propostas: Não há efeitos jurídicos ou econômicos para a proposta.

4. Inclusão de item 9.2. de forma a aclarar no Estatuto Social a possibilidade de representação da Companhia por dois procuradores.

Origem e justificativa das alterações propostas: a inclusão de dispositivo para deixar clara a possibilidade de representação da Companhia por dois procuradores visa eliminar qualquer dúvida quanto a essa possibilidade.

Efeitos jurídicos e econômicos das alterações propostas: A constituição de procuradores sempre foi realizada sob a rubrica de atos de gestão. A inclusão em questão tem por objetivo apenas aclarar uma possibilidade que a Companhia já tinha. Assim, não há efeitos jurídicos ou econômicos para a proposta.

Caso sejam aprovadas as matérias apresentadas nesse documento, faz-se necessária a renumeração dos dispositivos afetados do Estatuto Social e alteração de eventuais remissões, conforme necessário, considerando as propostas acima.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Anexo I

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, [ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO], (“Outorgante”), nomeia o Sr. [PROCURADOR], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], RG nº XXX e CPF nº XXX, domiciliado na [ENDEREÇO COMPLETO], seu procurador, com poderes para representá-lo, na qualidade de Acionista do **Itaú Unibanco Holding S.A.** (“**Companhia**”), nas Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinária da Companhia, que se realizarão no dia 26 de abril de 2010, no auditório da sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, lançando seu voto em conformidade com a orientação de voto abaixo.

O procurador terá poderes limitados ao comparecimento às Assembleias e ao lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas abaixo. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de X (xxx) dias, a partir da presente data.

[Cidade,] ____ de abril de 2010.

[ACIONISTA]
(Assinatura autenticada)

ORIENTAÇÃO DE VOTO

Assembleia Geral Extraordinária às 15:00 horas:

1 - alterar e consolidar o Plano para Outorga de Opções de Ações, para (i) permitir que funcionários da Companhia e de suas controladas recebam outorgas de opção de forma ordinária, (ii) permitir que o Comitê que administra o Plano imponha regras adicionais às contidas no regulamento, (iii) expandir o mecanismo que possibilita que sejam oferecidas opções cujo preço de exercício deva ser pago através do cumprimento de obrigação de o beneficiário investir em ações da Companhia; (iv) flexibilizar a contagem de prazos e (v) permitir a outorga de opções com diferentes prazos de restrição à disponibilidade das ações após o exercício das opções.

Favor

Contra

Abstenção

2 - consolidar o Plano para Outorga de Opções de Ações, com as alterações mencionadas nos itens acima.

Favor

Contra

Abstenção



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Assembleia Geral Ordinária às 15:20 horas

1 - tomar conhecimento do Relatório da Administração, dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e dos Resumos dos Relatórios do Comitê de Auditoria e deliberar sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Favor

Contra

Abstenção

2 - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício:

Favor

Contra

Abstenção

3 - eleger os membros do Conselho de Administração:

Favor

Contra

Abstenção

4 - eleger os membros do Conselho Fiscal:

Favor

Contra

Abstenção

5 - deliberar sobre a verba destinada à remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como sobre a remuneração dos Conselheiros Fiscais:

Favor

Contra

Abstenção

Assembleia Geral Extraordinária às 15:40 horas:

1 - alterar o Estatuto Social para:

(i) com relação aos membros do Comitê de Auditoria (a) exigir que apenas o especialista financeiro tenha conhecimentos em contabilidade e auditoria, permitindo assim a multidisciplinaridade do Comitê de Auditoria e (b) facultar aos membros do Comitê de Auditoria que sejam também membros do Conselho de Administração que optem pela remuneração de um dos cargos.

Favor

Contra

Abstenção



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

(ii) padronizar o termo “Demonstrações Contábeis”

Favor

Contra

Abstenção

(iii) permitir expressamente a representação da Companhia por dois procuradores

Favor

Contra

Abstenção

2 - consolidar o Estatuto Social, com as alterações mencionadas nos itens acima

Favor

Contra

Abstenção



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Anexo II

PROJETO DE ALTERAÇÃO DO PLANO PARA OUTORGA DE OPÇÕES DE AÇÕES

Redação Atual	Redação Proposta
<p>1. OBJETIVO E DIRETRIZES DO PLANO O Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. ("ITAÚ UNIBANCO") institui Plano para Outorga de Opções de Ações ("PLANO") com o objetivo de integrar diretores e membros do Conselho de Administração ("ADMINISTRADORES" ou "ADMINISTRADOR", conforme o caso) no processo de desenvolvimento do ITAÚ UNIBANCO a médio e longo prazo, facultando-lhes participar da valorização que seu trabalho e dedicação trouxeram para as ações representativas do capital do ITAÚ UNIBANCO.</p>	<p>1. OBJETIVO E DIRETRIZES DO PLANO O Itaú Unibanco Holding S.A. ("ITAÚ UNIBANCO") institui Plano para Outorga de Opções de Ações ("PLANO") com o objetivo de integrar diretores e membros do Conselho de Administração do ITAÚ UNIBANCO e das empresas por ele controladas ("ADMINISTRADORES" ou "ADMINISTRADOR", conforme o caso); e funcionários altamente qualificados ou com elevado potencial ou performance ("FUNCIONÁRIOS" ou "FUNCIONÁRIO", conforme o caso) no processo de desenvolvimento do ITAÚ UNIBANCO a médio e longo prazo, facultando-lhes participar da valorização que seu trabalho e dedicação trouxeram para as ações representativas do capital do ITAÚ UNIBANCO.</p>
<p>1.1. As opções conferirão aos seus titulares o direito de, observadas as condições estabelecidas no PLANO, subscrever ações preferenciais do capital autorizado do ITAÚ UNIBANCO.</p>	<p>Inalterado.</p>
<p>1.2. A critério do ITAÚ UNIBANCO, o exercício das opções poderá ser correspondido por venda de ações mantidas em tesouraria para recolocação, aplicando-se para todos os efeitos a mesma disciplina prevista no PLANO.</p>	<p>Inalterado.</p>
<p>1.3. Cada opção dará direito à subscrição de uma ação.</p>	<p>Inalterado.</p>
<p>1.4. As regras e procedimentos operacionais relativos ao PLANO serão determinados por comitê a ser designado pelo Conselho de Administração do ITAÚ UNIBANCO para os fins do presente PLANO ("COMITÊ").</p>	<p>Inalterado.</p>
<p>2. BENEFICIÁRIOS DAS OPÇÕES Competirá ao COMITÊ designar periodicamente os ADMINISTRADORES do ITAÚ UNIBANCO aos quais serão outorgadas as opções, nas quantidades que especificar.</p>	<p>2. BENEFICIÁRIOS DAS OPÇÕES Competirá ao COMITÊ designar periodicamente os ADMINISTRADORES e/ou FUNCIONÁRIOS do ITAÚ UNIBANCO aos quais serão outorgadas as opções, nas quantidades que especificar.</p>
<p>2.1. Excepcionalmente, as opções poderão ser outorgadas a ADMINISTRADORES de empresas controladas ou a funcionários categorizados do ITAÚ UNIBANCO ou das mencionadas empresas.</p>	<p>Excluído.</p>
<p>2.1.1. Poderão ainda as opções ser atribuídas a pessoas altamente qualificadas no ato de sua</p>	<p>Renumerado para 2.1</p>



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

contratação para o ITAÚ UNIBANCO ou empresas controladas.	
2.2. As opções serão pessoais e intransferíveis, salvo por sucessão <i>causa mortis</i> .	2.2. As opções serão pessoais, impenhoráveis e intransferíveis, salvo por sucessão <i>causa mortis</i> .
2.3. O Presidente do COMITÊ dará ciência ao Conselho de Administração da decisão de outorga de opções. O Conselho de Administração poderá reformar essa decisão na primeira reunião subsequente desse Colegiado. Não o fazendo, entender-se-á que as opções outorgadas foram confirmadas.	Inalterado.
<u>3. CONDIÇÃO E LIMITE ANUAL PARA A OUTORGA DE OPÇÕES</u>	Inalterado.
3.1. Só haverá outorga de opções com relação aos exercícios em que hajam sido apurados lucros suficientes para permitir a distribuição do dividendo obrigatório aos acionistas.	
3.2. A quantidade total de opções a serem outorgadas em cada exercício não ultrapassará o limite de 0,5% (meio por cento) da totalidade das ações do ITAÚ UNIBANCO que os acionistas majoritários e minoritários possuem na data do balanço de encerramento do mesmo exercício.	Inalterado.
3.2.1. Na hipótese de, num determinado exercício, a quantidade de opções outorgadas ter ficado abaixo do limite de 0,5% da totalidade das ações, a diferença poderá ser acrescida na outorga de opções em qualquer um dos 7 (sete) exercícios subsequentes.	Inalterado.
3.2.2. Para os fins previstos no item 2.1.1, as opções outorgadas por conta da sobra de um dado exercício poderão ser emitidas com as condições de qualquer das séries do exercício da sobra ou de qualquer exercício subsequente, obedecido o prazo referido em 3.2.1.	3.2.2. Para os fins previstos no item 2.1, as opções outorgadas por conta da sobra de um dado exercício poderão ser emitidas com as condições de qualquer das séries do exercício da sobra ou de qualquer exercício subsequente, obedecido o prazo referido em 3.2.1.
<u>4. QUANTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DAS OPÇÕES</u>	Inalterado.
4.1. O COMITÊ estabelecerá a quantidade total de opções a serem outorgadas com relação a cada exercício, podendo segmentar em séries o lote total e estabelecer as características de cada série, especialmente o preço de exercício (item 6), o prazo de vigência (item 7) e o período de carência (item 8).	
	4.2. Fica a critério do COMITÊ estabelecer regras complementares às regras dispostas no PLANO.
<u>5. RATEIO DAS OPÇÕES ENTRE OS BENEFICIÁRIOS</u>	<u>5. RATEIO DAS OPÇÕES ENTRE OS BENEFICIÁRIOS</u>
5.1. O COMITÊ selecionará os BENEFICIÁRIOS aos quais as opções serão outorgadas e fixará a quantidade de cada série que caberá a cada um, ponderando, a seu exclusivo critério, a	5.1. O COMITÊ selecionará os ADMINISTRADORES e FUNCIONÁRIOS aos quais as opções serão outorgadas e fixará a quantidade de cada série que caberá a cada um,



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

<p><i>performance</i> dos elegíveis no exercício correspondente, a remuneração já auferida nesse exercício e avaliações outras que entender aplicáveis.</p>	<p>ponderando, a seu exclusivo critério, a <i>performance</i> dos elegíveis no exercício correspondente, a remuneração já auferida nesse exercício e avaliações outras que entender aplicáveis.</p>
<p>6. PREÇO DE EXERCÍCIO 6.1 O preço de exercício, a ser pago ao ITAÚ UNIBANCO, será fixado pelo COMITÊ na outorga da opção e poderá ser determinado com base em um dos seguintes parâmetros:</p>	<p>Inalterado.</p>
<p>(a) para a fixação do preço de exercício das opções em geral, o COMITÊ considerará a média dos preços das ações preferenciais do ITAÚ UNIBANCO nos pregões da BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, no período de no mínimo um e no máximo três meses anteriores à data da emissão das opções, a critério do COMITÊ, facultado, ainda, ajuste de até 20%, para mais ou para menos. Os preços estabelecidos desta forma serão reajustados até o mês anterior ao do exercício da opção pelo IGP-M ou, na sua falta, pelo índice que o COMITÊ designar, devendo ser pagos em prazo igual ao vigente para liquidação de operações na BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.</p>	<p>(a) Opções simples: para a fixação do preço de exercício das opções em geral, o COMITÊ considerará a média dos preços das ações preferenciais do ITAÚ UNIBANCO nos pregões da BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, no período de no mínimo um e no máximo três meses anteriores à data da emissão das opções, a critério do COMITÊ, facultado, ainda, ajuste de até 20%, para mais ou para menos. Os preços estabelecidos desta forma serão reajustados até o último dia útil do mês anterior ao do exercício da opção pelo IGP-M ou, na sua falta, pelo índice que o COMITÊ designar, devendo ser pagos em prazo igual ao vigente para liquidação de operações na BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.</p>
<p>(b) para aqueles diretores que tiverem, a critério do COMITÊ e mediante a utilização das ferramentas de avaliação de performance e liderança, desempenho e potencial de destaque, o COMITÊ poderá oferecer opções cujo preço de exercício seja pago através do cumprimento de obrigação de fazer, consubstanciada na obrigação de o beneficiário investir, em ações do ITAÚ UNIBANCO, 20% da participação líquida nos lucros e resultados que tiverem recebido relativamente ao ano anterior, e manter a propriedade de tais ações inalterada e sem qualquer tipo de ônus desde a data da outorga da opção até o seu exercício. Para cada ação assim adquirida pelo diretor, ser-lhe-á outorgada opção de aquisição de uma ação do ITAÚ UNIBANCO.</p>	<p>(b) Opções bonificadas: o preço de exercício de tais opções deverá ser o cumprimento de obrigação de fazer, consubstanciada na obrigação de o ADMINISTRADOR ou FUNCIONÁRIO investir, em ações do ITAÚ UNIBANCO ou instrumento baseado em tais ações, parte ou a integralidade da participação líquida nos lucros e resultados que tiverem recebido relativamente ao ano anterior, e manter a propriedade de tais ações inalterada e sem qualquer tipo de ônus desde a data da outorga da opção até o seu exercício. O COMITÊ poderá determinar obrigações adicionais para compor o preço de exercício das opções bonificadas.</p>
<p>6.2. As ações adquiridas farão jus a dividendos e demais proventos como se houvessem sido compradas, na mesma data, na BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.</p>	<p>Inalterado.</p>
<p>7. PRAZO DE VIGÊNCIA DAS OPÇÕES As opções terão vigência pelo prazo que o COMITÊ fixar ao outorgá-las, ficando automaticamente extintas no término desse prazo.</p>	<p>Inalterado.</p>
<p>7.1. A vigência de cada série terá início na data da respectiva emissão e terminará no final de um período que poderá variar entre o mínimo de</p>	<p>7.1. A vigência de cada série terá início na data da respectiva emissão e terminará no final de um período que poderá variar entre o mínimo de 5</p>



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

<p>AE+5 anos e o máximo de AE+10 anos, entendendo-se por AE (Ano da Emissão) o ano civil da emissão, de modo que a vigência sempre termine no último dia útil do último ano civil desse prazo.</p>	<p>anos e o máximo de 10 anos, contados da data da outorga da emissão.</p>
<p>7.2. Terão sua vigência extinta, de pleno direito, as opções cujos titulares se desligarem ou forem desligados do ITAÚ UNIBANCO e/ou de empresas controladas. As opções de ADMINISTRADORES se extinguirão na data em que deixarem o exercício do cargo, seja por renúncia, seja por iniciativa do órgão que os elegeu. Em se tratando de FUNCIONÁRIO, a extinção ocorrerá na data em que se rescindir o contrato de trabalho.</p>	<p>7.2. Terão sua vigência extinta, de pleno direito, as opções cujos titulares se desligarem ou forem desligados do ITAÚ UNIBANCO e/ou de empresas controladas. As opções de ADMINISTRADORES se extinguirão na data em que deixarem o exercício do cargo, seja por renúncia, seja por iniciativa do órgão que os elegeu. Em se tratando de FUNCIONÁRIO, a extinção ocorrerá na data em que se rescindir o contrato de trabalho. O COMITÊ poderá, a seu exclusivo critério, estabelecer outras hipóteses de extinção das opções, incluindo eventos relativos à performance futura do ADMINISTRADOR e/ou FUNCIONÁRIO.</p>
<p>7.3. Não ocorrerá a extinção prevista no item 7.2 se o desligamento de ADMINISTRADOR se der em razão de não reeleição ou o de FUNCIONÁRIO se der após completados 55 anos de idade. Nesse caso, as opções de titularidade do beneficiário poderão ser exercidas até o final do prazo de vigência (item 7.1), ou até o final do prazo de 3 (três) anos contado a partir da data de desligamento, prevalecendo o que primeiro expirar.</p>	<p>7.3. Não ocorrerá a extinção prevista no item 7.2 se o desligamento de ADMINISTRADOR se der em razão de não reeleição ou o de FUNCIONÁRIO se der após completados 55 anos de idade. Nesse caso, se houver antecipação do prazo de carência (item 8.3), as opções de titularidade do beneficiário poderão ser exercidas até o final do prazo de vigência (item 7.1), ou até o final do prazo de 3 (três) anos contado a partir da data de desligamento, prevalecendo o que primeiro expirar. Se não houver antecipação do prazo de carência (item 8.3), o prazo de vigência permanecerá inalterado.</p>
<p>7.3.1. O ADMINISTRADOR não reconduzido ao cargo de diretor, mas eleito ou reeleito para o Conselho de Administração do ITAÚ UNIBANCO e/ou de empresas controladas, estará sujeito às seguintes disposições: (i) para as opções já outorgadas e ainda não exercidas aplicar-se-ão as regras estabelecidas no item 7.3; (ii) para as novas opções que vierem a ser outorgadas enquanto conselheiro, aplicar-se-ão todas as disposições deste PLANO, em especial as regras de extinção (itens 7.2 e 7.3).</p>	<p>Inalterado.</p>
	<p>7.4. No caso das opções bonificadas, o COMITÊ poderá, em situações excepcionais e observados os critérios estabelecidos em regimento interno, determinar a não extinção das opções nas hipóteses previstas no item 7.2. O COMITÊ somente poderá utilizar-se dessa prerrogativa se o beneficiário das opções e a companhia, de comum acordo, pactuarem as condições do desligamento com pelo menos 06 (seis) meses de antecedência.</p>
<p>7.4. Falecendo o titular das opções, antes do desligamento, os sucessores poderão exercê-las</p>	<p>Renumerado para 7.5.</p>



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

até o final do prazo de vigência (item 7.1), ou até o final do prazo de 3 (três) anos contado a partir da data do óbito, prevalecendo o prazo que primeiro expirar.	
7.4.1. Se o falecimento se der após o desligamento efetuado nos termos do item 7.3, os sucessores poderão exercer as opções durante o prazo de vigência que restava para o titular, na forma do mesmo item.	Renumerado para 7.5.1.
8. EXERCÍCIO DAS OPÇÕES 8.1. As opções, sem prejuízo do prazo de vigência (item 7), só poderão ser exercidas após o período de carência e fora dos períodos de suspensão estabelecidos pelo COMITÊ.	Inalterado.
8.2. O período de carência de cada série será fixado pelo COMITÊ na emissão, podendo sua duração variar entre os prazos de AE+1 e AE+5 anos, sendo AE o ano civil de emissão, de modo que a carência sempre termine no último dia do último ano civil desse prazo.	8.2. O período de carência de cada série será fixado pelo COMITÊ na emissão, podendo sua duração variar entre os prazos de 1 e 7 anos, contados da data da emissão.
8.3. O período de carência se extinguirá se ocorrer o desligamento do titular nas condições previstas no item 7.3, ou o seu falecimento.	8.3. Salvo deliberação em contrário do COMITÊ, o período de carência se extinguirá se ocorrer o desligamento do titular nas condições previstas no item 7.3.
	8.4. O período de carência também se extinguirá se ocorrer o falecimento do titular das opções.
8.4. Os períodos de suspensão do exercício de opções serão determinados, quando necessário, para ordenar os trabalhos de subscrição.	8.5. O COMITÊ poderá suspender o exercício das opções, em circunstâncias justificáveis, tais como grandes oscilações de mercado ou restrições legais e regulamentares.
8.5. O titular das opções avisará à área responsável pelo gerenciamento do PLANO no Banco Itaú S.A. a data em que exercerá as opções, com antecedência mínima de 48 horas.	Excluído.
8.6. O titular de mais de uma série de opções exercitáveis poderá exercer todas ou somente algumas, total ou parcialmente.	Inalterado.
9. AJUSTES QUANTITATIVOS DAS OPÇÕES Para preservar a finalidade do PLANO (item 1), as quantidades de opções outorgadas e ainda não exercidas, ou seu preço de exercício, poderão ser ajustados para mais ou para menos quando o patamar das cotações das ações do ITAÚ UNIBANCO nas Bolsas de Valores se alterar de forma significativa, em razão de decisões do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral do ITAÚ UNIBANCO sobre (a) desdobramento, grupamento ou bonificação de ações; (b) emissão de quantidade elevada de ações para aumento de capital; (c) distribuição de	Inalterado.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

dividendos, juros remuneratórios do capital e/ou bonificações em dinheiro, em montantes excepcionais; (d) fusão, incorporação, cisão ou aquisição do controle de instituições de grande porte; (e) outros procedimentos de semelhante natureza e relevância.	
9.1. O COMITÊ deliberará sobre os ajustes e os implementará após homologação do Conselho de Administração.	Inalterado.
10. DISPONIBILIDADE DAS AÇÕES 10.1. O titular poderá dispor livremente de metade das ações que houver subscrito mediante o exercício da opção.	10. DISPONIBILIDADE DAS AÇÕES 10.1. A disponibilidade das ações que o ADMINISTRADOR ou FUNCIONÁRIO houver subscrito mediante o exercício da opção poderá estar sujeita a restrições adicionais, conforme venha a ser deliberado pelo COMITÊ.
10.2. A outra metade ficará indisponível pelo prazo de 2 (dois) anos, contado a partir da data do exercício de opção, averbando-se essa indisponibilidade na forma e para os fins previstos no artigo 40 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.	10.2. A restrição em relação à disponibilidade das ações obtidas mediante o exercício da opção será averbada na forma e para os fins previstos no artigo 40 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.
10.3. A indisponibilidade prevista no item 10.2 não será aplicada na subscrição de ações mediante exercício de opção no último semestre do prazo de vigência (item 7).	Excluído.
10.4. No início do último semestre de vigência da opção, ficarão liberadas todas as ações até então indisponíveis.	Excluído.
10.5. A indisponibilidade prevista no item 10.2 também não será aplicada com relação às ações subscritas, a qualquer tempo, por titular desligado nas condições previstas no item 7.3 ou por sucessores de titular falecido (item 7.4).	10.3. A indisponibilidade prevista no item 10.2 também não será aplicada com relação às ações subscritas, a qualquer tempo, por titular desligado nas condições previstas no item 7.3 ou por sucessores de titular falecido (item 7.5).
10.6. As ações gravadas com a indisponibilidade prevista no item 10.2 ficarão liberadas se e quando ocorrer o desligamento nas condições previstas no item 7.3 ou o falecimento do titular.	Renumerado para 10.4.
11. CASOS OMISSOS Competirá ao COMITÊ decidir os casos omissos no PLANO, <i>ad referendum</i> do Conselho de Administração	Inalterado.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Anexo III

Em relação a cada um dos membros do Conselho de Administração do Conselho Fiscal do emissor, cuja reeleição será proposta pelo acionista controlador, seguem as seguintes informações:

Membros do Conselho de Administração

Nome	Pedro Moreira Salles
Idade	50
Profissão	Banqueiro
CPF ou nº do passaporte	551.222.567-72
Cargo eletivo ocupado	Presidente do C.A.
Data de eleição	24/4/2009
Data da posse	5/8/2009
Prazo do mandato	Anual
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro do Comitê de Estratégia Membro do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa Membro do Comitê de Pessoas
Eleito pelo controlador	Sim

Nome	Alfredo Egydio Arruda Villela Filho
Idade	40
Profissão	Engenheiro
CPF ou nº do passaporte	066.530.838-88
Cargo eletivo ocupado	Vice-Presidente do C.A.
Data de eleição	24/4/2009
Data da posse	5/8/2009
Prazo do mandato	Anual
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro do Comitê de Divulgação e Negociação Membro do Comitê de Estratégia Membro do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa
Eleito pelo controlador	Sim

Nome	Roberto Egydio Setubal
Idade	55
Profissão	Engenheiro
CPF ou nº do passaporte	007.738.228-52
Cargo eletivo ocupado	Vice-Presidente do C.A. Diretor Presidente
Data de eleição	24/4/2009 29/4/2009
Data da posse	5/8/2009 1/9/2009
Prazo do mandato	Anual



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital Membro do Comitê de Pessoas Membro do Comitê de Estratégia
Eleito pelo controlador	Sim

Nome	Alcides Lopes Tápías
Idade	67
Profissão	Advogado
CPF ou nº do passaporte	024.054.828-00
Cargo eletivo ocupado	Membro do C.A.
Data de eleição	24/4/2009
Data da posse	5/8/2009
Prazo do mandato	Anual
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro do Comitê de Divulgação e Negociação Membro do Comitê de Auditoria
Eleito pelo controlador	Sim

Nome	Alfredo Egydio Setubal
Idade	51
Profissão	Administrador
CPF ou nº do passaporte	014.414.218-07
Cargo eletivo ocupado	Membro do C.A. Diretor Vice-Presidente
Data de eleição	24/4/2009 29/4/2009
Data da posse	5/8/2009 1/9/2009
Prazo do mandato	Anual
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa Presidente do Comitê de Divulgação e Negociação
Eleito pelo controlador	Sim

Nome	Candido Botelho Bracher
Idade	51
Profissão	Administrador
CPF ou nº do passaporte	039.690.188-38
Cargo eletivo ocupado	Membro do C.A. Diretor Vice-Presidente
Data de eleição	24/4/2009 29/4/2009
Data da posse	5/8/2009 1/9/2009
Prazo do mandato	Anual
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro do Comitê de Pessoas Membro do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital
Eleito pelo controlador	Sim



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Nome	Fernando Roberto Moreira Salles
Idade	63
Profissão	Industrial
CPF ou nº do passaporte	002.938.068-53
Cargo eletivo ocupado	Membro do C.A.
Data de eleição	24/4/2009
Data da posse	5/8/2009
Prazo do mandato	Anual
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa
Eleito pelo controlador	Sim

Nome	Francisco Eduardo de Almeida Pinto
Idade	51
Profissão	Economista
CPF ou nº do passaporte	664.226.777-87
Cargo eletivo ocupado	Membro do C.A.
Data de eleição	24/4/2009
Data da posse	5/8/2009
Prazo do mandato	Anual
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital Membro do Comitê de Pessoas
Eleito pelo controlador	Sim

Nome	Gustavo Jorge Laboissière Loyola
Idade	57
Profissão	Doutor em Economia
CPF ou nº do passaporte	101.942.071-53
Cargo eletivo ocupado	Membro do C.A.
Data de eleição	24/4/2009 29/4/2009
Data da posse	5/8/2009 1/9/2009
Prazo do mandato	Anual
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro do Comitê de Gestão de Riscos e Capital
Eleito pelo controlador	Sim

Nome	Henri Penchas
Idade	64
Profissão	Engenheiro



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

CPF ou nº do passaporte	061.738.378-20
Cargo eletivo ocupado	Membro do C.A.
Data de eleição	24/4/2009
Data da posse	5/8/2009
Prazo do mandato	Anual
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro do Comitê de Estratégia Membro do Comitê de Negociação e Governança Corporativa
Eleito pelo controlador	Sim

Nome	Israel Vainboim
Idade	65
Profissão	Engenheiro
CPF ou nº do passaporte	090.997.197-87
Cargo eletivo ocupado	Membro do C.A.
Data de eleição	24/4/2009
Data da posse	5/8/2009
Prazo do mandato	Anual
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro do Comitê de Estratégia e Membro do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa
Eleito pelo controlador	Sim

Nome	Pedro Luiz Bodin de Moraes
Idade	53
Profissão	Economista
CPF ou nº do passaporte	548.346.867-87
Cargo eletivo ocupado	Membro do C.A.
Data de eleição	24/4/2009
Data da posse	5/8/2009
Prazo do mandato	Anual
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital
Eleito pelo controlador	Sim

Nome	Ricardo Villela Marino
Idade	36
Profissão	Engenheiro
CPF ou nº do passaporte	252.398.288-90
Cargo eletivo ocupado	Membro do C.A.
Data de eleição	24/4/2009
Data da posse	5/8/2009



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Prazo do mandato	Anual
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro do Comitê de Pessoas
Eleito pelo controlador	Sim

Membros do Conselho Fiscal

Nome	Iran Siqueira Lima
Idade	65
Profissão	Economista
CPF ou nº do passaporte	035.001.957-68
Cargo eletivo ocupado	Membro Efetivo do C.F.
Data de eleição	24/4/2009
Data da posse	10/7/2009
Prazo do mandato	Anual
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não há
Eleito pelo controlador	Sim

Nome	Alberto Sozin Furuguem
Idade	67
Profissão	Economista
CPF ou nº do passaporte	046.876.477-15
Cargo eletivo ocupado	Membro Efetivo do C.F.
Data de eleição	24/4/2009
Data da posse	10/7/2009
Prazo do mandato	Anual
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não há
Eleito pelo controlador	Sim

Nome	José Marcos Konder Comparato
Idade	77
Profissão	Engenheiro
CPF ou nº do passaporte	005.902.588-34
Cargo eletivo ocupado	Membro Suplente do C.F.
Data de eleição	24/4/2009
Data da posse	10/7/2009
Prazo do mandato	Anual
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não há
Eleito pelo controlador	Sim



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Nome	João Costa
Idade	59
Profissão	Economista
CPF ou nº do passaporte	476.511.728-68
Cargo eletivo ocupado	Membro Suplente do C.F.
Data de eleição	24/4/2009
Data da posse	10/7/2009
Prazo do mandato	Anual
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não há
Eleito pelo controlador	Sim

Em relação a cada um dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, seguem:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

I - Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (I) o grupo econômico do emissor, ou (II) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

Nome: **PEDRO MOREIRA SALLES**

Experiência Profissional

Porto Seguro S.A.

Vice-Presidente do Conselho de Administração desde novembro de 2009

Atividade principal da empresa: Seguro

Banco Itaú BBA S.A.

Vice-Presidente do Conselho de Administração desde fevereiro de 2009.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira de investimento

Companhia E. Johnston de Participações

Presidente do Conselho de Administração desde 2008

Atividade principal da empresa: Holding

IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.

Presidente do Conselho de Administração desde 2008

Atividade principal da empresa: Holding

Itaú Unibanco Holding S.A.

Presidente do Conselho de Administração desde janeiro de 2009; Vice-Presidente Executivo de novembro de 2008 a agosto de 2009

Atividade principal da empresa: Holding



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.

Vice-Presidente do Conselho de Administração de 2004 até novembro de 2008

Diretor Presidente de abril de 2004 a novembro de 2008

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

Unibanco Holdings S.A.

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente de abril de 2004 a novembro de 2008

Atividade principal da empresa: Holding

Unibanco Seguros S.A.

Presidente do Conselho de Administração de dezembro de 1995 a fevereiro de 2009

Atividade principal da empresa: seguro

E. Johnston Representação e Participações S.A.

Presidente do Conselho de Administração de 2001 a fevereiro de 2009

Atividade principal da empresa: Holding

Totvs S.A.

Membro do Conselho de Administração desde março de 2010

Atividade principal da empresa: Comunicação e Informática

Formação Acadêmica:

bacharel, *magna cum lauda*, em economia e história pela Universidade da Califórnia, em Los Angeles e cursou os programas de relações internacionais na *Yale University* e de *Owner/president management* na *Harvard University*.

II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- ✓ Itaú Unibanco Holding S.A., UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Unibanco Holdings S.A., Porto Seguro S.A. e Totvs S.A., nos cargos acima especificados.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

I - Qualquer condenação criminal - NÃO

II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO

III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer - NÃO

Nome: ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO

Experiência Profissional

Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.

Membro do Conselho de Administração desde agosto de 1995; Diretor Presidente e Diretor Geral desde setembro de 2008, Presidente do Comitê de Divulgação e Negociação desde abril de 2005, Presidente do Comitê de Políticas de Investimento e Membro do Comitê de Políticas Contábeis desde agosto de 2008.

Atividade principal da empresa: Holding.

Itaú Unibanco Holding S.A.

Vice-Presidente do Conselho de Administração desde março de 2003, Membro do Comitê de Nomeação e Remuneração e do Comitê de Divulgação e Negociação desde maio de 2005, Membro do Comitê de Estratégia e do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa desde junho de 2009, Membro do Comitê de Políticas Contábeis de maio de 2008 a abril de 2009.

Atividade principal da empresa: Holding.

Itaú Unibanco S.A.

Vice-Presidente do Conselho de Administração de 2001 a março de 2003.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Itautec S.A. – Grupo Itautec

Vice-Presidente do Conselho de Administração desde janeiro de 2010; Presidente do Conselho de Administração de abril de 2009 a janeiro de 2010, Vice-Presidente do Conselho de Administração de abril de 1997 a abril de 2009.

Atividade principal da empresa: Fabricação de equipamentos de informática.

Elekeiroz S.A.

Presidente do Conselho de Administração desde abril de 2009, Vice-Presidente do Conselho de Administração de abril de 2004 a abril de 2009.

Atividade principal da empresa: Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras.

Duratex S.A.

Vice-Presidente do Conselho de Administração desde agosto de 2009

Atividade principal da empresa: Indústria, comércio, importação e exportação de produtos derivados de madeira, de produtos de metais, materiais cerâmicos e plásticos

Formação Acadêmica: Engenheiro Mecânico, formado pela Escola de Engenharia Mauá do Instituto Mauá de Tecnologia, em 1992 e Pós-Graduado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas.

II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- ✓ Itaúsa - Investimentos Itaú S.A., Itaú Unibanco Holding S.A., Itaú Unibanco S.A., Itautec S.A. Elekeiroz S.A. e Duratex S.A. nos cargos acima especificados.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

I - Qualquer condenação criminal - NÃO

II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO

III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer - NÃO

Nome: ROBERTO EGYDIO SETUBAL

Experiência Profissional

Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.

Diretor Vice-Presidente Executivo desde maio de 1994

Presidente do Comitê de Políticas Contábeis desde agosto de 2008

Atividade principal da empresa: Holding.

Itaú Unibanco Holding S.A.

Vice-Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente desde março de 2003, Membro do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital desde maio de 2008, Membro dos Comitês de Estratégia e de Pessoas desde junho de 2009, Presidente do Conselho Consultivo Internacional de março de 2003 a abril de 2009, Membro do Comitê de Nomeação e Remuneração de maio de 2005 a abril de 2009.

Atividade principal da empresa: Holding.

Itaú Unibanco S.A.

Diretor Presidente e Diretor Geral desde abril de 1994

Diretor Geral de agosto de 1990 e março de 1994

Membro do Conselho de Administração de abril de 1995 a março de 2003

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.

Banco Itaú BBA S.A.:

Presidente do Conselho de Administração desde fevereiro de 2003

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira de investimento

Itauseg Participações S.A.

Presidente do Conselho de Administração desde julho de 2005

Diretor Presidente desde março de 2005 a julho de 2008



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Atividade principal da empresa: Holding

Federação Nacional de Bancos (Fenaban) e da Federação Brasileira das Associações de Bancos (Febraban)

Presidente de abril de 1997 a março de 2001

Institute of International Finance

Vice-Presidente desde setembro de 2003

International Monetary Conference

Membro do Conselho (Board Member)

The Federal Reserve Bank of New York

Membro do International Advisory Committee

NYSE (New York Stock Exchange)

Membro do *International Advisory Committee* desde abril de 2005

Formação Acadêmica: Formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 1977, e *Master of Science Engineering* pela *Stanford University*, em 1979.

II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- ✓ Itaúsa - Investimentos Itaú S.A., Itaú Unibanco Holding S.A., Itaú Unibanco S.A., Itaúseg Participações S.A., UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A. e Unibanco Holdings S.A., nos cargos acima especificados.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

I - Qualquer condenação criminal - NÃO

II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO

III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer - NÃO

Nome: ALCIDES LOPES TÁPIAS

Experiência Profissional

Itaú Unibanco Holding S.A.:

Membro do Conselho de Administração desde março de 2003, Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde maio de 2005 e Membro do Comitê de Auditoria desde maio de 2004.

Atividade principal da empresa: Holding.

Itaú Unibanco S.A.:

Membro do Conselho de Administração de abril de 2002 a março de 2003

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.

AGGREGO Consultores

Sócio desde outubro de 2003

Atividade principal da empresa: Consultoria

Duratex S.A.

Membro Efetivo do Conselho de Administração desde abril de 2009

Atividade principal da empresa: Indústria, comércio, importação e exportação de produtos derivados de madeira, de produtos de metais, materiais cerâmicos e plásticos



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Tigre S.A. Tubos e Conexões

Desde abril de 2004

Membro do Conselho de Administração

Atividade principal da empresa: Fabricação de tubos e conexões.

Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

De setembro de 1999 a julho de 2001

Fundação Antonio Prudente do Hospital do Câncer

Membro do Conselho Curador de abril de 1999 a fevereiro de 2005

Formação Acadêmica: Administrador de Empresas, formado pela Universidade Mackenzie em 1980 e Bacharel em Direito formado pelas Faculdades Metropolitanas Unidas em 1973.

II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- ✓ Itaú Unibanco Holding S.A., Duratex S.A. e Tigre S.A. Tubos e Conexões nos cargos acima especificados.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

I - Qualquer condenação criminal - NÃO

II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO

III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer - NÃO

Nome: ALFREDO EGYDIO SETUBAL

Experiência Profissional

Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.

Membro do Conselho de Administração desde setembro de 2008

Membro dos Comitês de Divulgação e Negociação e de Políticas de Investimento desde agosto de 2008

Atividade principal da empresa: Holding.

Itaú Unibanco Holding S.A.

Membro do Conselho de Administração desde abril de 2007

Diretor Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores desde março de 2003

Membro do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa desde junho de 2009

Presidente do Comitê de Divulgação e Negociação desde abril de 2005

Membro do Comitê de Políticas Contábeis de maio de 2008 a abril de 2009

Atividade principal da empresa: Holding.

Itaú Unibanco S.A.

Diretor Vice-Presidente desde março de 1996

Diretor de Relações com Investidores de 1995 a 2003

Diretor Executivo de 1993 a 1996

Diretor Gerente de 1988 a 1993

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.

Investimentos Bemge S.A.

Presidente do Conselho de Administração desde abril de 2008

Atividade principal da empresa: Arrendamento mercantil

Associação Nacional dos Bancos de Investimentos – ANBID

Vice-Presidente de 1994 a agosto de 2003

Presidente de agosto de 2003 a agosto de 2008



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Associação da Distribuidora de Valores – ADEVAL

Membro do Conselho Consultivo desde 1993

Associação Brasileira das Cias. Abertas – ABRASCA

Membro do Conselho Diretor desde 1999

Instituto Brasileiro de Relações com Investidores - IBRI

Membro do Conselho de Administração de 1999 a 2009

Instituto Brasileiro de Relações com Investidores - IBRI

Presidente do Conselho de Administração de 2000 a 2003

Instituto Brasileiro de Relações com Investidores - IBRI

Membro do Comitê de Orientação, Nominção e Ética desde 2009

Museu de Arte Moderna de São Paulo – MAM (desde 1992).

Diretor Financeiro desde 1992

Formação Acadêmica:

Graduado em 1980 e Pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas com curso de especialização no INSEAD (França).

II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- ✓ Itaúsa – Investimentos Itaú S.A., Itaú Unibanco Holding S.A., Investimentos Bemge e Itaú Unibanco S.A. nos cargos acima especificados.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

I - Qualquer condenação criminal - NÃO

II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO

III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer - NÃO

Nome: CANDIDO BOTELHO BRACHER

Experiência Profissional

Itaú Unibanco Holding S.A.

Vice-Presidente Executivo desde maio de 2005

Membro do Conselho de Administração desde novembro de 2008

Membro do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital desde maio de 2008

Membro do Comitê de Pessoas desde junho de 2009

Atividade principal da empresa: Holding.

Banco Itaú BBA S.A.

Membro do Conselho de Administração desde fevereiro de 2003

Diretor Presidente desde abril de 2005

Diretor Vice-Presidente de fevereiro de 2003 a abril de 2005

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira de investimento

Pão de Açúcar

Membro do Conselho de Administração

BM&FBOVESPA

Membro do Conselho de Administração



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Formação Acadêmica:

Administrador de Empresas formado pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo – Fundação Getúlio Vargas em 1980.

II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas
✓ Itaú Unibanco Holding S.A. nos cargos acima especificados.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

I - Qualquer condenação criminal - NÃO

II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO

III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer - NÃO

Nome: FERNANDO ROBERTO MOREIRA SALLES

Experiência Profissional

Itaú Unibanco Holding S.A.

Membro do Conselho de Administração desde novembro de 2008

Membro do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa desde junho de 2009

Atividade principal da empresa: Holding

E. Johnston Representação e Participações S.A.

Vice-Presidente do Conselho de Administração de 2005 a fevereiro de 2009

Atividade principal da empresa: Holding

Companhia E. Johnston de Participações

Vice-Presidente do Conselho de Administração desde 2008

Atividade principal da empresa: Holding

IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.

Membro do Conselho de Administração desde 2008

Atividade principal da empresa: Holding

Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração

Presidente do Conselho de Administração desde 2008

Atividade principal da empresa: Metalurgia e mineração

Brasil Warrant Administração de Bens e Empresas S.A.

Presidente do Conselho de Administração desde 1988

Atividade principal da empresa: Administração de bens

Editora Schwarcz Ltda.

Diretor Superintendente desde 1988

Atividade principal da empresa: Editora

Formação Acadêmica: Finanças e Mercado de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas
✓ Itaú Unibanco Holding S.A. nos cargos acima especificados.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

I - Qualquer condenação criminal - NÃO

II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer - NÃO

Nome: **FRANCISCO EDUARDO DE ALMEIDA PINTO**

Experiência Profissional

Itaú Unibanco Holding S.A.

Membro do Conselho de Administração desde novembro de 2008

Membro dos Comitês de Gestão de Risco e de Capital e de Pessoas desde junho de 2009

Atividade principal da empresa: Holding.

Banco Central do Brasil

Diretor de Política Monetária de 1993 a 1994

Formação Acadêmica: Graduado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC).

II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

✓ Itaú Unibanco Holding S.A. nos cargos acima especificados.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

I - Qualquer condenação criminal - NÃO

II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO

III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer - NÃO

Nome: **GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA**

Experiência Profissional

Itaú Unibanco Holding S.A.

Membro do Conselho de Administração desde abril de 2006

Presidente do Comitê de Auditoria desde setembro de 2008

Membro do Comitê de Auditoria de maio de 2007 a setembro de 2008

Membro do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital desde maio de 2008

Presidente do Conselho Fiscal de março de 2003 a abril de 2006

Atividade principal da empresa: Holding.

Gustavo Loyola Consultoria S/C

Sócio-Diretor desde fevereiro de 1998

Atividade principal da empresa: Consultoria.

Banco Central do Brasil

Presidente de novembro de 1992 a março de 1993

Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro de junho de 1995 a agosto de 1997

Formação Acadêmica: Economista formado pela Universidade de Brasília em 1979, Mestre e Doutor em economia pela Fundação Getúlio Vargas, em 1981 e 1983, respectivamente.

II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

✓ Itaú Unibanco Holding S.A. nos cargos acima especificados.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

I - Qualquer condenação criminal - NÃO

II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer - NÃO

Nome: **HENRI PENCHAS**

Experiência Profissional

Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.

Diretor Vice-Presidente desde abril de 2009

Diretor de Relações com Investidores desde 2009 e de 1995 a abril de 2008

Diretor Executivo de dezembro de 1984 a abril de 2008

Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde abril de 2005

Membro dos Comitês de Políticas de Investimento e de Políticas Contábeis desde agosto de 2008

Atividade principal da empresa: Holding.

Itaú Unibanco Holding S.A.

Membro do Conselho de Administração desde março de 2003

Membro dos Comitês de Estratégia e de Nomeação e Governança Corporativa desde junho de 2009

Membro do Conselho Consultivo Internacional de março de 2003 a abril de 2009

Membro do Comitê de Divulgação e Negociação de maio de 2005 a abril de 2009

Vice-Presidente Sênior de março de 2003 a maio de 2008

Membro dos Comitês de Gestão de Riscos e de Capital e de Políticas Contábeis de maio de 2008 a abril de 2009

Atividade principal da empresa: Holding.

Itaú Unibanco S.A.

Vice-Presidente Sênior responsável pela Área de Controle Econômico de abril de 1997 a abril de 2008

Membro do Conselho de Administração de abril de 1997 a março de 2003

Vice-Presidente Executivo de abril de 1993 e março de 1997

Diretor Executivo de 1988 a 1993

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.

Banco Itaú BBA S.A.

Membro do Conselho de Administração desde abril de 2009

Vice-Presidente do Conselho de Administração de fevereiro de 2003 a abril de 2009

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira de investimento

Duratex S.A.:

Diretor Presidente desde agosto de 2009

Diretor Geral de abril de 2009 a julho de 2009

Atividade principal da empresa: Indústria, comércio, importação e exportação de produtos derivados de madeira, de produtos de metais, materiais cerâmicos e plásticos

Formação Acadêmica: Engenheiro Mecânico formado pela Universidade Mackenzie em 1968, e pós-graduação em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas.

II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- ✓ Itaúsa - Investimentos Itaú S.A., Itaú Unibanco Holding S.A., Itaú Unibanco S.A. e Duratex S.A. nos cargos acima especificados.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

I - Qualquer condenação criminal - NÃO

II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer - NÃO

Nome: **ISRAEL VAINBOIM**

Experiência Profissional Itaú Unibanco Holding S.A.

Membro do Conselho de Administração desde novembro de 2008

Membro dos Comitês de Estratégia e de Nomeação e Governança Corporativa desde junho de 2009.

Atividade principal da empresa: Holding.

UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A.

Diretor Executivo de 1976 a 1977, de 1973 a 1978 comandou a retaguarda do Grupo Unibanco; de 1978-1988, em 1988 foi eleito Presidente do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., posição que ocupou até agosto de 1992.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

Unibanco Holdings S.A.

Diretor Presidente de 1994 a 2007

Presidente do Conselho de Administração de 2007 a 2009

Membro do Conselho de Administração de 1988 a 2009

Atividade principal da empresa: Holding

Formação Acadêmica: Bacharel em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e MBA pela *Stanford University*.

II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- ✓ Itaú Unibanco Holding S.A. e UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A. nos cargos acima especificados; Cia. Siderúrgica de Tubarão como Conselheiro de ago/1992 a jun/1996 e Presidente da Diretoria Executiva de ago/1995 a jun/1996; Itaparica S/A como Conselheiro de ago/1993 a fev/2009; Portugal Telecom como Administrador de abr/2001 a out/2003. *Atualmente:* Membro do Conselho de Administração da Souza Cruz S.A, membro do Conselho de Administração e Executivo da Embraer S.A. e membro do Conselho de Administração da Cia. lochpe-Maxion.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

I - Qualquer condenação criminal - NÃO

II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO

III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – NÃO

Nome: **PEDRO LUIZ BODIN DE MORAES**

Experiência Profissional Itaú Unibanco Holding S.A.:

Membro do Conselho de Administração desde novembro de 2008

Membro do Comitê de Gestão de Risco e de Capital desde junho de 2009

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.

UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A.

Membro do Conselho de Administração de abril de 2003 a novembro de 2008.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Banco Central do Brasil

Diretor de Política Monetária de 1991 a 1992

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

Diretor de 1990 de 1991

Formação Acadêmica: Bacharel em Ciências Econômicas e mestrado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). É Doutor (PhD) em Economia pelo *Massachusetts Institute of Technology* (MIT).

II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- ✓ Itaú Unibanco Holding S.A.: e UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A. nos cargos acima especificados.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

I - Qualquer condenação criminal - NÃO

II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO

III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – NÃO

Nome: RICARDO VILLELA MARINO

Experiência Profissional

Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.

Membro do Comitê de Políticas de Investimento desde agosto de 2008,
Atividade principal da empresa: Holding.

Itaú Unibanco Holding S.A.

Membro do Conselho de Administração desde abril de 2008; Membro do Comitê de Pessoas desde junho de 2009, Membro do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital de maio de 2008 a abril de 2009.
Atividade principal da empresa: Holding.

Itaú Unibanco S.A.

Diretor Executivo desde setembro de 2006. Diretor Gerente Sênior de abril de 2005 a agosto de 2006, Diretor Gerente entre abril de 2004 e abril de 2005.
Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

Itautec S.A. - Grupo Itautec

Membro Suplente do Conselho de Administração desde abril de 2009
Atividade principal da empresa: Fabricação de equipamentos de informática.

Elekeiroz S.A.

Membro Suplente do Conselho de Administração desde abril de 2009
Atividade principal da empresa: Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras.

Duratex S.A.

Membro Suplente do Conselho de Administração desde abril de 2009
Atividade principal da empresa: Indústria, comércio, importação e exportação de produtos derivados de madeira, de produtos de metais, materiais cerâmicos e plásticos

Federación Latino Americana de Bancos FELABAN

Presidente desde novembro de 2008.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Formação Acadêmica: Bacharel em Engenharia Mecânica em 1996, pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e Mestre em Administração de Empresas, pela Universidade de Administração de Empresas – MIT Sloan – Cambridge, EUA; em 2000.

II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- ✓ Itaúsa – Investimentos Itaú S.A., Itaú Unibanco Holding S.A., Itautec S.A. - Grupo Itautec , Elekeiroz S.A. e Duratex S.A. nos cargos acima especificados.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

I - Qualquer condenação criminal - NÃO

II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO

III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – NÃO

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Nome: **IRAN SIQUEIRA LIMA**

Experiência Profissional

Itaú Unibanco Holding S.A.

Membro Efetivo do Conselho Fiscal desde março de 2003.

Atividade principal da empresa: Holding.

Banco Central do Brasil

Funcionário de carreira de 1967 a 1993, onde ocupou diversos cargos, merecendo destaque os seguintes: Chefe Adjunto de Departamento de Fiscalização do Mercado de Capitais (1976/1979), Chefe do Departamento do Mercado de Capitais (1979/1984), Diretor da Área de Mercado de Capitais (1984), Diretor da Área de Fiscalização (1985), Delegado Regional em São Paulo-SP (1991 e 1993).

Banco da Cidade S.A.: Diretor da Área de Mercado de Capitais (1986), durante o período em que esteve licenciado do Banco Central do Brasil.

Nesse mesmo período (1986/1988), fundou o escritório de consultoria na área de mercado de capitais, onde exerceu a função de sócio-gerente, de 1987 a junho de 1988; Em julho de 1988, retornou ao Governo Federal para exercer a função de Secretário de Orçamento e Controle de Empresas Estatais (SEST), (julho de 1988 a março de 1990); De maio de 1991 a dezembro de 1992, exerceu o cargo de Diretor Econômico-Financeiro da Telebrás – Telecomunicações Brasileiras S.A.; Membro dos Conselhos de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, da Telesp – Telecomunicações de São Paulo e da Telebrás; Desde 1972, leciona disciplinas ligadas à área de contabilidade e finanças nas seguintes Universidades: AEUDF, UNB, USP, e nos cursos MBA da FIPECAFI.

Formação Acadêmica: Economista formado pela UERJ (1969) e formado em contabilidade pela AEUDF (1973), pós-graduado em engenharia econômica e administração industrial pela Universidade Candido Mendes (1971), Mestre e Doutor em Contabilidade e Controladoria pela Universidade de São Paulo (1976 e 1998 respectivamente).

II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- ✓ Itaú Unibanco Holding S.A. no cargo acima especificado.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

I - Qualquer condenação criminal - NÃO

II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO

III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – NÃO



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Nome: **ALBERTO SOZIN FURUGUEM**

Experiência Profissional

Itaú Unibanco Holding S.A.

Membro Efetivo do Conselho Fiscal desde abril de 2006 e Membro Suplente do Conselho Fiscal de março de 2003 a abril de 2006.

Atividade principal da empresa: Holding.

Banco Central do Brasil S.A.

Economista, chefe do Departamento Econômico (1981/1983), Diretor (1985), Delegado em São Paulo (1991/1992).

Ministério da Fazenda

Assessor do Ministro (Gestão Mário Henrique Simonsen).

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Diretor do Banco de Desenvolvimento (1975/1979).

Atividade Docente.

Lecionou "Economia" no Instituto Militar de Engenharia e na Universidade de Brasília e Moedas e Bancos na Universidade do Distrito Federal.

Atividade Profissional Atual.

Consultor Econômico, escritório próprio.

Associação Comercial do Rio de Janeiro

Diretor e membro do Conselho Empresarial de Políticas Econômicas (atividade não remunerada).

Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas.

Escreve a cada dois meses, artigo sobre tema macroeconômico (atividade não remunerada)

Formação Acadêmica: Economista, pós-graduado (Mestrado) pela Fundação Getúlio Vargas.

II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

✓ Itaú Unibanco Holding S.A. no cargo acima especificado.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

I - Qualquer condenação criminal - NÃO

II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO

III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – NÃO

Nome: **JOSÉ MARCOS KONDER COMPARATO**

Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.

Membro Efetivo do Conselho Fiscal desde maio de 1995, Diretor Gerente de agosto de 1986 a abril de 1987 e Diretor Executivo de abril de 1987 a março de 1995.

Atividade principal da empresa: Holding.

Itaú Unibanco Holding S.A.

Membro Suplente do Conselho Fiscal desde março de 2003

Atividade principal da empresa: Holding.

Itaú Unibanco S.A.

Diretor Gerente de maio de 1980 a agosto de 1986;

Banco Itaú de Investimento S.A.: Diretor de setembro de 1974 a abril de 1980; Itaú S.A. Crédito Imobiliário:

Diretor Presidente, de dezembro de 1977 a agosto de 1986; Unifina S.A. Imobiliária e Participações: Diretor

Presidente de setembro de 1981 a abril de 1987; Itaúsa S.A. Empreendimentos Imobiliários: Diretor

Presidente de setembro de 1979 a abril de 1995;



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.

BR Foods

Conselheiro de abril/2006 a março/2009.

Formação Acadêmica: Engenheiro Civil formado pela Escola Politécnica da USP em 1955.

II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- ✓ Itaúsa – Investimentos Itaú S.A., Itaú Unibanco Holding S.A. e Itaú Unibanco S.A. nos cargos acima especificados.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

I - Qualquer condenação criminal - NÃO

II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO

III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – NÃO

Nome: JOÃO COSTA

Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.

Membro Suplente do Conselho Fiscal desde abril de 2009

Atividade principal da empresa: Holding.

Itaú Unibanco Holding S.A.

Membro Suplente do Conselho Fiscal desde maio de 2009

Atividade principal da empresa: Holding.

Itaú Unibanco S.A.

Diretor Gerente de abril de 1997 a abril de 2008.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.

FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos

Membro efetivo do Conselho Fiscal de abril/1997 a agosto/2008

FENABAN – Federação Nacional dos Bancos

Membro efetivo do Conselho Fiscal de abril/1997 a agosto/2008

IBCB – Instituto Brasileiro de Ciência Bancária

Membro efetivo do Conselho Fiscal de abril/1997 a agosto/2008

Sindicato dos bancos nos estados de São Paulo

Membro efetivo do Conselho Fiscal de abril/1997 a agosto/2008

Formação Acadêmica: Economista formado pela Faculdade de Economia São Luiz – São Paulo, extensão em Administração de Empresas pela FEA/USP. *Management Program for Executives – University of Pittsburgh.*

II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- ✓ Itaúsa – Investimentos Itaú S.A., Itaú Unibanco Holding S.A. e Itaú Unibanco S.A. nos cargos acima especificados.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

I - Qualquer condenação criminal - NÃO

II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – NÃO

Com relação aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do emissor, segue a relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) administradores do emissor

- Fernando Roberto Moreira Salles (membro do CA) é irmão de Pedro Moreira Salles (Presidente do CA);
- Alfredo Egydio Setubal (membro do CA, Diretor Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores) é irmão de Roberto Egydio Setubal (Vice-Presidente do CA e Diretor Presidente)

b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

- Olavo Egydio Setubal Júnior (Vice-Presidente do CA da controlada Itauseg Participações S.A.) é irmão de Roberto Egydio Setubal (Vice-Presidente do CA e Diretor Presidente do emissor) e de Alfredo Egydio Setubal (membro do CA, Diretor Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores do emissor)

c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

- Os irmãos Pedro Moreira Salles (Presidente do CA) e Fernando Roberto Moreira Salles (membro do CA), em conjunto com seus irmãos João Moreira Salles e Walther Moreira Salles Júnior, participam do grupo controlador do emissor;
- Os irmãos Roberto Egydio Setubal (Vice-Presidente do CA e Diretor Presidente), Alfredo Egydio Setubal (membro do CA, Diretor Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores) e Olavo Egydio Setubal Júnior (Vice-Presidente do CA da controlada Itauseg Participações S.A.), em conjunto com seus irmãos José Luiz Egydio Setubal, Maria Alice Setubal, Paulo Setubal Neto e Ricardo Egydio Setubal, participam do grupo controlador do emissor;
- Alfredo Egydio Arruda Villela Filho (Vice-Presidente do CA), em conjunto com sua irmã Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, participa do grupo controlador do emissor;
- Ricardo Villela Marino (membro do CA), em conjunto com sua mãe Maria de Lourdes Egydio Villela e com seu irmão Rodolfo Villela Marino, participa do grupo controlador do emissor;

d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

- Os irmãos Pedro Moreira Salles (Presidente do CA) e Fernando Roberto Moreira Salles (membro do CA), em conjunto com seus irmãos João Moreira Salles e Walther Moreira Salles Júnior, participam da administração das sociedades controladoras IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. e Cia. E. Johnston de Participações;
- Os irmãos Roberto Egydio Setubal (Vice-Presidente do CA e Diretor Presidente) e Alfredo Egydio Setubal (membro do CA, Diretor Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores), em conjunto com seu irmão Ricardo Egydio Setubal, participam da administração da sociedade controladora IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A.;



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

- Os irmãos Roberto Egydio Setubal (Vice-Presidente do CA e Diretor Presidente) e Alfredo Egydio Setubal (membro do CA, Diretor Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores), em conjunto com seus irmãos Paulo Setubal Neto e Ricardo Egydio Setubal, participam da administração da sociedade controladora Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.;
- Roberto Egydio Setubal (Vice-Presidente do CA e Diretor Presidente), em conjunto com seu irmão Ricardo Egydio Setubal, participam da administração da sociedade controladora Companhia Esa;
- Alfredo Egydio Arruda Villela Filho (Vice-Presidente do CA), participa da administração das sociedades controladoras IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A., Itaúsa – Investimentos Itaú S.A. e Companhia Esa;
- Ricardo Villela Marino (membro do CA), em conjunto com seu irmão Rodolfo Villela Marino, participa da administração da sociedade controladora IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A.;
- Ricardo Villela Marino (membro do CA) é filho de Maria de Lourdes Egydio Villela e irmão de Rodolfo Villela Marino, ambos administradores da sociedade controladora Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.;
- Ricardo Villela Marino (membro do CA) é irmão de Rodolfo Villela Marino, administrador da sociedade controladora Companhia Esa.

Com relação aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do emissor, seguem as relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre eles e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

À exceção dos administradores Alfredo Egydio Arruda Villela Filho, Fernando Roberto Moreira Salles, Francisco Eduardo de Almeida Pinto e Gustavo Jorge Laboissière Loyola todos os outros exercem cargos de administração em sociedades controladas.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

Os administradores Alfredo Egydio Arruda Villela Filho, Alfredo Egydio Setubal, Fernando Roberto Moreira Salles, Pedro Moreira Salles, Ricardo Villela Marino, Roberto Egydio Setubal, integram o grupo de controle do Itaú Unibanco.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

ANEXO IV

PROJETO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Redação Atual	Redação Proposta
Art. 1º - DENOMINAÇÃO, PRAZO E SEDE - A sociedade anônima aberta regida por este estatuto, sob a denominação de ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A., tem prazo indeterminado de duração e sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	Inalterado.
Art. 2º - OBJETO - A sociedade tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio.	Inalterado.
Art. 3º - CAPITAL E AÇÕES - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 45.000.000.000,00 (quarenta e cinco bilhões de reais), representado por 4.570.936.219 (quatro bilhões, quinhentos e setenta milhões, novecentas e trinta e seis mil, duzentas e dezenove) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 2.289.286.475 (dois bilhões, duzentos e oitenta e nove milhões, duzentas e oitenta e seis mil, quatrocentas e setenta e cinco) ordinárias e 2.281.649.744 (dois bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, setecentas e quarenta e quatro) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R\$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.	Inalterado.
3.1. Capital Autorizado - A sociedade está autorizada a aumentar o capital social, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 6.000.000.000 (seis bilhões) de ações, sendo 3.000.000.000 (três bilhões) de ações ordinárias e 3.000.000.000 (três bilhões) de ações preferenciais. As emissões para venda em Bolsas de Valores, subscrição pública e permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, poderão ser efetuadas sem a observância do	Inalterado.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

direito de preferência dos antigos acionistas (artigo 172 da Lei nº 6.404/76).	
3.2. Opção de Compra de Ações - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, poderão ser outorgadas opções de compra de ações a administradores e empregados da própria sociedade e de sociedades controladas.	Inalterado.
3.3. Ações Escriturais - Sem qualquer alteração nos direitos e restrições que lhes são inerentes, nos termos deste artigo, todas as ações da sociedade serão escriturais, permanecendo em contas de depósito na Itaú Corretora de Valores S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da já mencionada lei.	Inalterado.
3.4. Aquisição das Próprias Ações - A sociedade poderá adquirir as próprias ações, mediante autorização do Conselho de Administração, a fim de cancelá-las, mantê-las em tesouraria para posterior alienação ou utilizá-las no âmbito do plano de opções de compra de ações de que trata o item 3.2 supra.	Inalterado.
3.5. Aquisição do Direito de Voto pelas Ações Preferenciais - As ações preferenciais adquirirão o exercício do direito de voto, nos termos do artigo 111, § 1º, da Lei nº 6.404/76, se a sociedade deixar de pagar o dividendo prioritário por três exercícios consecutivos.	Inalterado.
Art. 4º - ASSEMBLEIA GERAL - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para os fins previstos em lei, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem.	Inalterado.
4.1. - Os trabalhos de qualquer Assembleia Geral serão presididos pelo Diretor Presidente e secretariados por um acionista por ele designado.	Inalterado.
4.2. - A cada ação ordinária compete um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.	Inalterado.
4.3. - São de competência privativa da Assembleia Geral: a) deliberação sobre as demonstrações contábeis e sobre a distribuição e aplicação dos lucros; b) deliberação sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; c) fixação da remuneração global e anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, especificando a parcela referente a cada um desses órgãos; d) nomeação, eleição e destituição dos membros	Inalterado.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

<p>do Conselho de Administração;</p> <p>e) aprovação de alterações do capital, ressalvada a competência atribuída ao Conselho de Administração pelo item 3.1 acima, de fusão, incorporação, cisão ou de quaisquer outras formas de reorganização societária envolvendo a sociedade;</p> <p>f) deliberação sobre a retenção de lucros ou a constituição de reservas; e</p> <p>g) deliberação sobre planos de outorga de opções de compra de ações de emissão da sociedade ou de suas controladas.</p>	
<p>Art. 5º - ADMINISTRAÇÃO - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. O Conselho de Administração terá, na forma prevista em lei e neste estatuto, atribuições orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, as quais não abrangem funções operacionais ou executivas, que serão de competência da Diretoria.</p>	Inalterado.
<p>5.1. Investidura Os Conselheiros e Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso.</p>	Inalterado.
<p>5.2. Proventos dos Administradores Os administradores perceberão remuneração e participação nos lucros, observados os limites legais. Para o pagamento da remuneração a Assembleia Geral fixará verba global e anual, ainda que sob forma indexada, especificando as parcelas referentes ao Conselho de Administração e à Diretoria. Competirá ao Conselho de Administração regulamentar a utilização da verba remuneratória e o rateio da participação para os membros desse Conselho e da Diretoria.</p>	Inalterado
<p>Art. 6º - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - O Conselho de Administração será composto por acionistas, eleitos pela Assembleia Geral, e terá 1 (um) Presidente e de 1 (um) a 3 (três) Vice-Presidentes escolhidos pelos conselheiros entre os seus pares.</p>	Inalterado.
<p>6.1. O Conselho de Administração terá no mínimo 10 (dez) e no máximo 14 (catorze) membros. Dentro desses limites, caberá à Assembleia Geral que processar a eleição do Conselho de Administração fixar preliminarmente o número de conselheiros que comporão esse colegiado durante cada mandato.</p>	Inalterado.
<p>6.2. O Presidente, em caso de vaga, ausência ou impedimento, será substituído por um dos Vice-Presidentes, designado pelo Conselho de Administração.</p>	Inalterado.
<p>6.3. O mandato dos membros do Conselho de</p>	Inalterado.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

Administração é de 1 (um) ano, a contar da data da Assembleia que os eleger, prorrogando-se até a posse de seus substitutos.	
6.4. Não poderá ser eleito conselheiro quem já tiver completado 70 (setenta) anos na data da eleição.	Inalterado.
6.5. O Conselho de Administração, convocado pelo Presidente, reunir-se-á, ordinariamente, 8 (oito) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, deliberando validamente com a presença, no mínimo, da maioria absoluta de seus membros em exercício.	Inalterado.
6.6. Compete ao Conselho de Administração: I. fixar a orientação geral dos negócios da sociedade; II. eleger e destituir os diretores da sociedade e fixar-lhes as atribuições; III. indicar diretores para compor as Diretorias das sociedades controladas que especificar; IV. fiscalizar a gestão dos diretores da sociedade, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; V. convocar a Assembleia Geral, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à data de sua realização, contado esse prazo a partir da publicação da primeira convocação; VI. manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações contábeis de cada exercício a serem submetidas à Assembleia Geral; VII. deliberar sobre orçamentos de resultados e de investimentos e respectivos planos de ação; VIII. designar e destituir os auditores independentes, sem prejuízo do disposto no artigo 7º; IX. deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; X. deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio; XI. deliberar sobre a aquisição das próprias ações, em caráter não permanente; XII. deliberar sobre aquisição e lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de própria emissão, para fins de cancelamento, permanência em tesouraria ou alienação, observado o limite estabelecido no artigo 2º, II, da Instrução CVM nº 390, de 8.7.2003, e modificações posteriores;	Inalterado.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

<p>XIII. deliberar sobre a instituição de comitês para tratar de assuntos específicos no âmbito do Conselho de Administração;</p> <p>XIV. eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria;</p> <p>XV. aprovar as regras operacionais que o Comitê de Auditoria vier a estabelecer para o seu próprio funcionamento e tomar ciência das atividades do Comitê através de seus relatórios;</p> <p>XVI. aprovar investimentos e desinvestimentos diretos ou indiretos em participações societárias de valor superior a 15% (quinze por cento) do valor patrimonial da sociedade apurado no último balanço patrimonial auditado; e</p> <p>XVII. deliberar sobre aumento de capital no limite do capital autorizado, observando-se as disposições do item 3.1.</p>	
<p>Art. 7º - COMITÊ DE AUDITORIA - A supervisão (i) dos processos de controles internos e de administração de riscos; (ii) das atividades da auditoria interna; e (iii) das atividades das empresas de auditoria independente será exercida pelo Comitê de Auditoria, a quem caberá, também, recomendar ao Conselho de Administração a escolha e a destituição dos auditores independentes.</p>	<p>Inalterado.</p>
<p>7.1. O Comitê de Auditoria será constituído de 3 (três) a 7 (sete) membros, eleitos anualmente pelo Conselho de Administração entre os membros desse próprio Conselho e profissionais de comprovado conhecimento nas áreas de contabilidade e auditoria, observado que: (i) a presidência será exercida por um dos membros do Conselho de Administração; (ii) um dos membros desse Comitê, no mínimo, será designado Especialista Financeiro e deverá possuir comprovado conhecimento nas áreas de contabilidade e auditoria.</p>	<p>7.1. O Comitê de Auditoria será constituído de 3 (três) a 7 (sete) membros, eleitos anualmente pelo Conselho de Administração entre os membros desse próprio Conselho e profissionais de reconhecida competência e notável saber, observado que: (i) a presidência será exercida por um dos membros do Conselho de Administração; (ii) um dos membros desse Comitê, no mínimo, será designado Especialista Financeiro e deverá possuir comprovado conhecimento nas áreas de contabilidade e auditoria.</p>
<p>7.1.1. São condições básicas para o exercício de cargo no Comitê de Auditoria:</p> <p>a) não ser, ou ter sido, nos últimos (12) doze meses: (i) diretor da sociedade ou de suas ligadas; (ii) funcionário da sociedade ou de suas ligadas; (iii) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na sociedade ou nas suas ligadas; (iv) membro do Conselho Fiscal da sociedade ou de suas ligadas; (v) controlador da sociedade ou de suas ligadas; ou (vi) pessoa física detentora de participação direta ou indireta superior a dez por cento do capital social votante</p>	<p>Inalterado.</p>



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

da sociedade ou de suas ligadas; b) não ser cônjuge, ou parente em linha reta, em linha colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas referidas na alínea "a".	
7.1.2. O Conselho de Administração terminará o mandato de qualquer integrante do Comitê de Auditoria se a sua independência tiver sido afetada por qualquer circunstância de conflito ou potencialmente conflituosa.	Inalterado.
7.1.3. Os membros do Comitê de Auditoria poderão ser reconduzidos ao cargo por quatro vezes consecutivas durante o período de cinco anos e somente poderão voltar a integrá-lo após decorridos, no mínimo, três anos do término da última recondução permitida.	Inalterado.
7.2. O Comitê de Auditoria reunir-se-á por convocação do Presidente e deverá zelar: I) pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras ; II) pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares vigentes; III) pela atuação, independência e qualidade do trabalho das empresas de auditoria independente e da auditoria interna; e IV) pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos.	7.2. O Comitê de Auditoria reunir-se-á por convocação do Presidente e deverá zelar: I) pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis ; II) pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares vigentes; III) pela atuação, independência e qualidade do trabalho das empresas de auditoria independente e da auditoria interna; e IV) pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos.
7.3. O Conselho de Administração definirá a verba destinada à remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, observados os parâmetros de mercado, bem como o orçamento destinado a cobrir as despesas para o seu funcionamento, incluindo a contratação de especialistas para auxílio no cumprimento de suas atribuições.	Inalterado.
7.3.1. O membro do Comitê de Auditoria não receberá nenhum outro tipo de remuneração da sociedade ou de suas ligadas que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria.	7.3.1. O membro do Comitê de Auditoria não receberá nenhum outro tipo de remuneração da sociedade ou de suas ligadas que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria, exceto naqueles casos em que o membro do Comitê de Auditoria seja também membro do Conselho de Administração e opte por receber sua remuneração pelas funções desempenhadas neste órgão.
7.4. O Comitê de Auditoria deverá elaborar, ao final de cada exercício social, relatório sobre o acompanhamento das atividades relacionadas com as auditorias independente e interna e com o Sistema de Controles Internos e de Administração de Riscos, encaminhando cópia ao Conselho de Administração e mantendo-o à disposição do Banco Central do Brasil e da Superintendência de Seguros Privados, pelo prazo mínimo de cinco anos. Nos mesmos termos, será elaborado relatório semestral, ao final do primeiro semestre de cada exercício social.	Inalterado.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

7.4.1. O resumo do relatório do Comitê de Auditoria, evidenciando as principais informações, será publicado em conjunto com as demonstrações contábeis.	Inalterado.
Art. 8º - DIRETORIA - A administração e a representação da sociedade competirão à Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da Assembleia Geral que eleger esse Conselho.	Inalterado.
8.1. A Diretoria terá de 5 (cinco) a 20 (vinte) membros, compreendendo os cargos de Diretor Presidente, Diretores Vice-Presidentes, Diretores Executivos e Diretores, na conformidade do que for estabelecido pelo Conselho de Administração ao prover esses cargos.	Inalterado.
8.2. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria escolherá o substituto interino dentre seus membros. O Diretor Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo Diretor Vice-Presidente por ele indicado.	Inalterado.
8.3. Vagando qualquer cargo, o Conselho de Administração poderá designar um Diretor substituto para completar o mandato do substituído.	Inalterado.
8.4. Os Diretores exercerão seus mandatos pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.	Inalterado.
8.5. Não poderá ser eleito diretor quem já tiver completado 60 (sessenta) anos de idade na data da eleição.	Inalterado.
Art. 9º - ATRIBUIÇÕES E PODERES DOS DIRETORES - Dois diretores, sendo um deles necessariamente Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente ou Diretor Executivo, terão poderes para representar a sociedade, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros.	Inalterado.
9.1. Dois diretores, sendo um deles necessariamente Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente ou Diretor Executivo, terão poderes para transigir e renunciar direitos, podendo ainda, sem prejuízo do disposto no inciso XVI do item 6.6, onerar e alienar bens do ativo permanente e decidir sobre a instalação, extinção e remanejamento de dependências.	Inalterado.
---	9.2. A representação da sociedade poderá ser feita, conjuntamente, (i) por um diretor e um procurador, ou (ii) por dois procuradores. Fora da



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

	sede social, a representação poderá ser feita isoladamente por um procurador, com poderes específicos. Na constituição de procuradores, a sociedade será representada por dois diretores, sendo um deles necessariamente Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente ou Diretor Executivo. Os mandatos, exceto os judiciais, terão obrigatoriamente prazo de validade não superior a um ano.
9.2. Compete ao Diretor Presidente presidir as Assembleias Gerais, convocar e presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar a atuação desta, estruturar os serviços da sociedade e estabelecer as normas internas e operacionais.	Renumerado para 9.3.
9.3. Aos Diretores Vice-Presidentes e Diretores Executivos compete a administração das operações bancárias.	Renumerado para 9.4.
9.4. Aos Diretores compete a gestão das áreas ou carteiras específicas da sociedade que lhes forem atribuídas pela Diretoria.	Renumerado para 9.5.
Art. 10 - CONSELHO FISCAL - A sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos artigos 161 a 165 da Lei nº 6.404/76.	Inalterado.
Art. 11 - EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. Serão levantados balanços semestrais e, facultativamente, balanços intermediários em qualquer data, inclusive para pagamento de dividendos, observadas as prescrições legais.	Inalterado.
Art. 12 - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO - Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos 186 e 191 a 199 da Lei nº 6.404/76 e as disposições seguintes:	Art. 12 - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO - Juntamente com as demonstrações contábeis, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos 186 e 191 a 199 da Lei nº 6.404/76 e as disposições seguintes:
12.1. antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;	Inalterado.
12.2. será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no artigo 13 e às seguintes normas: a) às ações preferenciais será atribuído o dividendo prioritário mínimo anual (artigo 3º, inciso I); b) a importância do dividendo obrigatório que remanescer após o dividendo de que trata a alínea	Inalterado.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

anterior será aplicada, em primeiro lugar, no pagamento às ações ordinárias de dividendo igual ao prioritário das ações preferenciais; c) as ações de ambas as espécies participarão dos lucros distribuídos em igualdade de condições depois de assegurado às ordinárias dividendo igual ao mínimo das preferenciais.	
12.3. o saldo terá o destino que for proposto pelo Conselho de Administração, inclusive para a formação das reservas de que trata o artigo 14, "ad referendum" da Assembleia Geral.	Inalterado.
Art. 13 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO - Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.	Inalterado.
13.1. A parte do dividendo obrigatório que tiver sido paga antecipadamente mediante dividendos intermediários à conta da "Reserva para Equalização de Dividendos" será creditada à mesma reserva.	Inalterado.
13.2. Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.	Inalterado.
Art. 14 - RESERVAS ESTATUTÁRIAS - Por proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral poderá deliberar a formação das seguintes reservas: I - Reserva para Equalização de Dividendos; II - Reserva para Reforço do Capital de Giro; III - Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas.	Inalterado.
14.1. A Reserva para Equalização de Dividendos será limitada a 40% do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio (item 13.2), ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos: a) equivalentes a até 50% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) equivalentes a até 100% da parcela realizada de Reservas de Reavaliação, lançada a lucros acumulados; c) equivalentes a até 100% do montante de	Inalterado.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia aberta

ajustes de exercícios anteriores, lançado a lucros acumulados; d) decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos (item 13.1).	
14.2. A Reserva para Reforço do Capital de Giro será limitada a 30% do valor do capital social e terá por finalidade garantir meios financeiros para a operação da sociedade, sendo formada com recursos equivalentes a até 20% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.	Inalterado.
14.3. A Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas será limitada a 30% do valor do capital social e terá por finalidade garantir o exercício do direito preferencial de subscrição em aumentos de capital das empresas participadas, sendo formada com recursos equivalentes a até 50% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.	Inalterado.
14.4. Por proposta do Conselho de Administração serão periodicamente capitalizadas parcelas dessas reservas para que o respectivo montante não exceda o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social. O saldo dessas reservas, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o capital social.	Inalterado.
14.5. As reservas discriminarão em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados às suas constituições e o Conselho de Administração especificará os lucros utilizados na distribuição de dividendos intermediários, que poderão ser debitados em diferentes subcontas, em função da natureza dos acionistas.	Inalterado.
Art. 15 - PARTES BENEFICIÁRIAS - É vedada a emissão, pela sociedade, de partes beneficiárias.	Inalterado.